

PROJETO DE LEI Nº 036/2020

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e no art. 97, §2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

- I - as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III - a organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, compostos dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;
- III - Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as realizadas nos exercícios de 2018, 2019 e as fixadas para 2020;
- IV – Demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais de receita;
- V - Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2021 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no **demonstrativo** que integra esta Lei.

§ 2º. Proceder-se-á adequação das metas fiscais se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem na revisão das metas fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 3º. Estão discriminados, no demonstrativo, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 1º. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º. Caso se concretize, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores, se houver, e reduções orçamentárias.

§ 3º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2018/2021

Art. 4º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei n.º 1.672/2017, especificadas no **Anexo V**, integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2021.

§ 1º. A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021, observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal; e
- IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2021 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

III - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99 e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15 § 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º. O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração indireta e fundos municipais, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5.º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 86, III da Lei Orgânica do Município e no art. 2.º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal - Emenda Constitucional Nº 25, de 15 de fevereiro de 2000, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 12 desta Lei;

Art. 9º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual, de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/64 conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final do exercício de 2020 e a previsão para o exercício de 2021;

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. O Orçamento para o exercício de 2021 e a sua execução, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos.

§ 1º. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo Organizará audiência pública a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º. A Câmara Municipal organizará audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 11. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 8º, § 1º, inciso V, desta lei.

§ Único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, podendo, por ato formal do Prefeito Municipal, ser delegada a Servidor Municipal ou comissão de servidores.

Art. 12. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º. Atendendo ao art. 12, § 3º da LRF será anexado a esta lei os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 6/2019 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada no primeiro semestre do exercício em curso, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Parágrafo único: Ao final do exercício financeiro de 2021, o saldo de recursos financeiro porventura existente será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 16. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo de que trata o art. 2º, inciso IX, desta lei, até limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, para atender às seguintes finalidades:

I - Cobertura de créditos adicionais;

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º. A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Caso os recursos da reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não sejam utilizados para sua finalidade até 30 de setembro de 2021, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 18. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único: Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 19. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Parágrafo único: A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, desporto e meio-ambiente.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, firmado por três autoridades locais, e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, sendo que deverão prestar contas aos respectivos conselhos municipais ou órgãos e secretarias municipais com quem tenham firmado o convênio de repasse e atender, no que couber a Lei Federal 13.019/2014.

§ 3º. A concessão de benefício de que trata o “caput” deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender no que couber, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, já em execução.

Art. 23. As transferências de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições previstas no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, deverão atender às seguintes condições, conforme o caso:

I – a necessidade deve ser momentânea e a atuação do Poder Público se justifique em razão da repercussão social ou econômica que a extinção da entidade representar para o Município.

II – a transferências de recursos se der em razão de incentivos fiscais para instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços;

III – no caso de concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 6% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

- a) serem concedidos através de fundo rotativo;
- b) pré seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
- c) formalização de contrato;

Parágrafo único: através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único: a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 25. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2021, em cada evento, não exceda a 50 (cinquenta) vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

§ 1º. Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 2º. Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotações destinadas a obras em andamento, cuja execução física tenha ultrapassado 80 por cento até final do o exercício financeiro de 2020.

Art. 27. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros, sendo que os valores serão levantados pelas respectivas secretarias municipais que tenham a responsabilidade de executar a atividade ou projeto.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas ou outros métodos que atendam as normas de contabilidade e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 28. As metas fiscais para 2021, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão avaliadas em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Único – Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 30. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. No exercício de 2021, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, revisão geral anual, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 7º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Complementar nº 173/2020.

Parágrafo único. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2020, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro em 2021, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o crescimento vegetativo.

Art. 32. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I – as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível;

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 33. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 34. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5.º, III; 194 e 195, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

§ 1º. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários à aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV desta Lei.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) atualização e revisão da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender o interesse público e à justiça social.
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.
- j) Programa de recuperação fiscal, com abatimento de juros e multa de mora;

Art. 36. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 37. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 2º. Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 38. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização

em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 40. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2021, ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei 1.672/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 41. Por meio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 42. Em consonância com o que dispõe o § 5.º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 43. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização,

precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 44. Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 45. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 036/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 036/2020, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 86 da Lei Orgânica do Município, o Poder Executivo Municipal está enviando este Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, que definirá as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; As metas e riscos fiscais; a organização e estrutura dos orçamentos; as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações; as disposições relativas à dívida pública municipal; as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social; as disposições sobre alterações na legislação tributária; e as disposições gerais.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita - Resumo por Fontes

Código	Especificação	2021	2022	2023
1	Livres	13.734.750,00	14.284.140,00	14.855.505,60
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.408.650,00	1.464.996,00	1.523.595,84
31	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.505.000,00	1.565.200,00	1.627.808,00
40	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.030.550,00	3.151.772,00	3.277.842,88
1001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	35.100,00	36.504,00	37.964,16
1009	Alienação de Ativos - Recursos Livres	100.000,00	104.000,00	108.160,00
1018	Quota-parte do Salário-Educação Federal	120.500,00	125.320,00	130.332,80
1019	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.050,00	2.132,00	2.217,28
1031	Programa - FEAS	10.200,00	10.608,00	11.032,32
1037	FUMDICA - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.300,00	8.632,00	8.977,28
1038	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.500,00	52.520,00	54.620,80
1041	CIDE - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	18.100,00	18.824,00	19.576,96
1050	Doações para a Saúde	1.100,00	1.144,00	1.189,76
1054	Recursos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	69.500,00	72.280,00	75.171,20
1060	Transporte Escolar - Estado	261.000,00	271.440,00	282.297,60
1063	Alienação de Ativos Com Recursos do MDE	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1132	Cota-Parte das Multas de Trânsito	500,00	520,00	540,80
1139	SUAS-FMASPBF1 / PAIF	72.500,00	75.400,00	78.416,00
1141	Transferências IGDBF	17.500,00	18.200,00	18.928,00
1145	Programa FMAS -IGD SUAS	6.900,00	7.176,00	7.463,04
1159	Brasil Carinhoso	250,00	260,00	270,40
4002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - ASPS	50.000,00	52.000,00	54.080,00
4011	Incentivo Atenção Básica - Estadual	133.700,00	139.048,00	144.609,92
4050	Farmácia Básica - Estadual	37.300,00	38.792,00	40.343,68
4090	ESF - Estratégia Saúde da Família - Estadual	70.400,00	73.216,00	76.144,64
4160	PIM - Primeira Infância Melhor	40.100,00	41.704,00	43.372,16
4230	PARCERIA RESOLVE - Programa Hospitais Públicos municipais	300.100,00	312.104,00	324.588,16
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	433.200,00	450.528,00	468.549,12
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	60.500,00	62.920,00	65.436,80
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	40.400,00	42.016,00	43.696,64
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	22.500,00	23.400,00	24.336,00
4504	CUSTEIO - Gestão do SUS	100,00	104,00	108,16
Total		21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	S			25.133.850,00	26.139.204,00	27.184.772,16
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S			1.388.250,00	1.443.780,00	1.501.531,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS	S			1.150.000,00	1.196.000,00	1.243.840,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S			341.000,00	354.640,00	368.825,60
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S			341.000,00	354.640,00	368.825,60
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S			325.000,00	338.000,00	351.520,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	S			325.000,00	338.000,00	351.520,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER	S			324.000,00	336.960,00	350.438,40
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	A	1	0	194.400,00	202.176,00	210.263,04
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	A	20	0	81.000,00	84.240,00	87.609,60
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	A	40	0	48.600,00	50.544,00	52.565,76
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00		IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	A	1	0	600,00	624,00	648,96
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	A	20	0	250,00	260,00	270,40
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	1	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	A	40	0	150,00	156,00	162,24
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	S			16.000,00	16.640,00	17.305,60
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	S			16.000,00	16.640,00	17.305,60
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	S			15.000,00	15.600,00	16.224,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	A	1	0	9.000,00	9.360,00	9.734,40
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	A	20	0	3.750,00	3.900,00	4.056,00
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	A	40	0	2.250,00	2.340,00	2.433,60
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	A	1	0	600,00	624,00	648,96
1.1.1.3.03.4.1.02.02.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	A	20	0	250,00	260,00	270,40
1.1.1.3.03.4.1.02.03.00	1	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	A	40	0	150,00	156,00	162,24
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	S			809.000,00	841.360,00	875.014,40
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	S			349.000,00	362.960,00	377.478,40
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S			169.000,00	175.760,00	182.790,40
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	S			160.000,00	166.400,00	173.056,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1	IPTU - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	96.000,00	99.840,00	103.833,60
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	1	IPTU - Principal - MDE	A	20	0	40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	1	IPTU - Principal - ASPS	A	40	0	24.000,00	24.960,00	25.958,40

RECEITA TOTAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	20.972.428,52	-
2019 (*)	20.515.498,69	-2,18
2020 (**)	21.221.000,00	3,44
2021	21.691.250,00	2,22
2022	22.558.900,00	4,00
2023	23.461.256,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2021 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 2,22% na arrecadação total, com base nos indicadores econômicos estimados para 2021, devido a insegurança do período causado pela pandemia relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) constitui cenário desafiador para a realização de projeções que envolvem a perspectiva econômica, tendo em vista o elevado nível de incerteza para prever a extensão e a duração da pandemia e, conseqüentemente, a magnitude do seu impacto sobre o nível de atividade econômica, e baseado na arrecadação realizada no exercício anterior. Importante destacar que o percentual de reajuste para 2021 foi impulsionado principalmente pela arrecadação realizada até o mês 06/2020. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	1.041.637,56	-
2019 (*)	1.068.854,50	2,61
2020 (**)	1.329.150,00	24,35
2021	1.387.250,00	4,37
2022	1.442.740,00	4,00
2023	1.500.449,60	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2021 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 4,37% na arrecadação das receitas tributárias, com base nos indicadores econômicos estimados para 2021 e baseado na arrecadação realizada no exercício anterior. Importante destacar que o percentual de reajuste para 2021 foi impulsionado principalmente pela arrecadação realizada até o mês de elaboração da LDO, no exercício de 2020 das Receitas de IR, ITBI e ISS. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	54.662,05	-
2019 (*)	49.359,19	-9,70
2020 (**)	116.000,00	135,01
2021	120.000,00	3,45
2022	124.800,00	4,00
2023	129.792,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2021 projeta-se um crescimento de aproximadamente de 3,45% na arrecadação das receitas tributárias, com base nos indicadores

Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita

econômicos estimados para 2021 e baseado na arrecadação realizada no exercício anterior. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	89.428,57	-
2019 (*)	88.828,97	-0,67
2020 (**)	80.400,00	-9,49
2021	80.600,00	0,25
2022	83.824,00	4,00
2023	87.176,96	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2021, as Receitas Patrimoniais referente as aplicações financeiras receberam o reajuste de 0,25%, quando comparado com o previsto para 2020. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	839.991,59	-
2019 (*)	902.300,43	7,42
2020 (**)	1.007.700,00	11,68
2021	1.038.700,00	3,08
2022	1.080.248,00	4,00
2023	1.123.457,92	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Para 2021, foi previsto um reajuste de 3,08% nas receitas que o município arrecada com serviços, tendo em vista o valor arrecadado no exercício anterior e levando-se em consideração a inflação. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	6.581.182,66	-
2019 (*)	7.125.989,06	8,28
2020 (**)	8.200.000,00	15,07
2021	8.360.000,00	1,95
2022	8.694.400,00	4,00
2023	9.042.176,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

As projeções do FPM para 2021 indicam um crescimento de aproximadamente 1,95% com base na previsão de 2020, mais a inflação e nos valores arrecadados no exercício anterior.

A provável arrecadação do FPM é R\$ 9.400.000,00, acrescido das cotas extras abaixo:

A Cota Extra de Julho R\$ - 400.000,00

A Cota Extra de Dezembro R\$ - 440.000,00.

Ainda, o valor é apresentado considerando o desconto do FUNDEB, que é de R\$ 1.880.000,00.

Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

COTA-PARTE DO ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	5.964,73	-
2019 (*)	5.982,45	0,30
2020 (**)	6.400,00	6,98
2021	6.400,00	0,00
2022	6.656,00	4,00
2023	6.922,24	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Valor do repasse do ITR projetou-se sem alteração em relação a 2020.

TRANSF. FINANC. ICMS DESONER. LC 87/96

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	31.036,51	-
2019 (*)	0,00	-100,00
2020 (**)	32.000,00	
2021	32.000,00	0,00
2022	33.280,00	4,00
2023	34.611,20	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Cota-Parte Fundo FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	123.309,59	-
2019 (*)	123.835,34	0,43
2020 (**)	130.000,00	4,98
2021	130.000,00	0,00
2022	135.200,00	4,00
2023	140.608,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Transf. Recursos Sistema Unico Saude FNS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	1.100.287,35	-
2019 (*)	553.862,16	-49,66
2020 (**)	552.100,00	-0,32
2021	552.200,00	0,02
2022	574.288,00	4,00
2023	597.259,52	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A estimativa de recebimento de recursos para saúde para o exercício 2021 foi feita com base nos valores repassados pela União no exercício de 2020, pelo valor arrecadado até o mês 06/2020. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

Transf. Fundo Nacional Assist. Social - FNAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	78.832,52	-
2019 (*)	195.030,07	147,40
2020 (**)	164.900,00	-15,45
2021	164.900,00	0,00
2022	171.496,00	4,00
2023	178.355,84	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita

Transf. Fundo Naciona Educação - FNDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	230.838,01	-
2019 (*)	179.206,66	-22,37
2020 (**)	196.100,00	9,43
2021	207.200,00	5,66
2022	215.488,00	4,00
2023	224.107,52	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

As receitas de transferências do Fundo Nacional da Educação, são através de Salário Educação, Programa Nacional de Alimentação e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, onde apresenta um crescimento 5,66% para 2021

COTA-PARTE DO ICMS Estadual

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	5.576.749,01	-
2019 (*)	6.223.012,90	11,59
2020 (**)	6.400.000,00	2,84
2021	6.400.000,00	0,00
2022	6.656.000,00	4,00
2023	6.922.240,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

O valor de Cota-Parte do ICMS para 2021 foi calculado com base nos valores no exercício de 2020, até o mês 06/2020, e considerando o Índice provisório para repasse de ICMS para 2021. Os valores estão demonstrados pelo valor líquido, descontada a contribuição para o FUNDEB (20%). Para os anos de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% com base nos indicadores econômicos previstos para o período

COTA-PARTE DO IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	504.178,48	-
2019 (*)	576.672,84	14,38
2020 (**)	480.000,00	-16,76
2021	480.000,00	0,00
2022	499.200,00	4,00
2023	519.168,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A projeção dos recursos do IPVA para 2021 tem por base a execução orçamentária de 2020, de acordo com as proporções de recebimento até o mês de junho de 2020 (considerando que os meses de maior repasse são janeiro, fevereiro, março e dezembro). Os valores demonstrados são pelo líquido, já com a dedução do FUNDEB. Para os exercícios de 2022 e 2023, foi fixado o índice de 4% de reajuste.

COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	84.813,10	-
2019 (*)	93.451,68	10,19
2020 (**)	123.200,00	31,83
2021	128.000,00	3,90
2022	133.120,00	4,00
2023	138.444,80	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

A arrecadação dos valores de Transferências do Estado em relação ao IPI sobre as Exportações, apresenta um crescimento em relação a 2021, de aproximadamente 3,90%, este crescimento está baseado também nos valores arrecados até junho/2020.

TRANSF. REC. ESTADO P/PROGRAMA SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	152.312,12	-
2019 (*)	537.647,53	252,99
2020 (**)	538.000,00	0,07
2021	577.000,00	7,25
2022	600.080,00	4,00
2023	624.083,20	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

TRANSF. RECEITAS - RETORNO FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	1.277.574,98	-
2019 (*)	1.385.871,55	8,48
2020 (**)	1.340.000,00	-3,31
2021	1.500.000,00	11,94
2022	1.560.000,00	4,00
2023	1.622.400,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

TRANSF. CONVÊNIOS DO ESTADO PARA EDUCAÇÃO

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	258.865,87	-
2019 (*)	275.534,75	6,44
2020 (**)	260.000,00	-5,64
2021	260.000,00	0,00
2022	270.400,00	4,00
2023	281.216,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Os repasses do Estado para a educação, são para o custeio do Transporte Escolar da rede Estadual.

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	21.707,00	-
2019 (*)	29.207,42	34,55
2020 (**)	27.050,00	-7,39
2021	28.000,00	3,51
2022	29.120,00	4,00
2023	30.284,80	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	350.900,00	-
2019 (*)	3.500,00	-99,00
2020 (**)	200.000,00	5.614,29
2021	200.000,00	0,00
2022	208.000,00	4,00
2023	216.320,00	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Os recursos de Alienação, é o resultado da Venda de Bens Inservíveis, para o exercício de 2021 a projeção é de R\$ 200.000,00 sendo R\$ 100.000,00 de recursos livres e R\$ 50.000,00 de bens vinculados a saúde e R\$ 50.000,00 de bens vinculados a educação.

DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	157.061,83	-
2019 (*)	135.095,27	-13,99
2020 (**)	150.500,00	11,40
2021	150.500,00	0,00
2022	156.520,00	4,00
2023	162.780,80	4,00

(*) Arrecadada (**) Projetada

Valores recebidos referente a DIVIDA ATIVA projetou-se sem alteração em relação a 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	600,00	624,00	648,96
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - MDE	A	20	0	250,00	260,00	270,40
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	1	IPTU - Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00	156,00	162,24
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	S			7.000,00	7.280,00	7.571,20
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	0	4.200,00	4.368,00	4.542,72
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - MDE	A	20	0	1.750,00	1.820,00	1.892,80
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	A	40	0	1.050,00	1.092,00	1.135,68
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	600,00	624,00	648,96
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	A	20	0	250,00	260,00	270,40
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	1	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00	156,00	162,24
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S			180.000,00	187.200,00	194.688,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	S			180.000,00	187.200,00	194.688,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	1	ITBI - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	108.000,00	112.320,00	116.812,80
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	1	ITBI - Principal - MDE	A	20	0	45.000,00	46.800,00	48.672,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	1	ITBI - Principal - ASPS	A	40	0	27.000,00	28.080,00	29.203,20
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S			460.000,00	478.400,00	497.536,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	S			460.000,00	478.400,00	497.536,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	S			450.000,00	468.000,00	486.720,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	1	ISS - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	270.000,00	280.800,00	292.032,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	1	ISS - Principal - MDE	A	20	0	112.500,00	117.000,00	121.680,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	1	ISS - Principal - ASPS	A	40	0	67.500,00	70.200,00	73.008,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	S			4.000,00	4.160,00	4.326,40
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	1	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	2.400,00	2.496,00	2.595,84
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	1	ISS - Multas e Juros - MDE	A	20	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	1	ISS - Multas e Juros - ASPS	A	40	0	600,00	624,00	648,96
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	S			5.000,00	5.200,00	5.408,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	A	1	0	3.000,00	3.120,00	3.244,80
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - MDE	A	20	0	1.250,00	1.300,00	1.352,00
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	1	ISS - Dívida Ativa - ASPS	A	40	0	750,00	780,00	811,20
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	A	1	0	600,00	624,00	648,96
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	A	20	0	250,00	260,00	270,40
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	1	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	A	40	0	150,00	156,00	162,24
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		TAXAS	S			184.250,00	191.620,00	199.284,80
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00		TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	S			184.250,00	191.620,00	199.284,80
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S			109.250,00	113.620,00	118.164,80
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	S			109.250,00	113.620,00	118.164,80
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S			90.050,00	93.652,00	97.398,08
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	A	1	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	A	1	0	9.550,00	9.932,00	10.329,28
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	A	1	0	30.000,00	31.200,00	32.448,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	1	Taxa de Vistoria e Habite-se	A	1	0	200,00	208,00	216,32
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	1	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	S			3.400,00	3.536,00	3.677,44
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	A	1	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.2.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multa e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	1	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	S			9.400,00	9.776,00	10.167,04
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	A	1	0	8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.3.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.2.8.01.9.3.09.00.00	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	1	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	S			6.400,00	6.656,00	6.922,24
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	1	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	5.000,00	5.200,00	5.408,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	1	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	1	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.4.08.00.00	1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.2.8.01.9.4.09.00.00	1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	1	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S			75.000,00	78.000,00	81.120,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS	S			75.000,00	78.000,00	81.120,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00		Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	S			69.800,00	72.592,00	75.495,68
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	A	1	0	5.000,00	5.200,00	5.408,00
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Principal	A	1	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	A	1	0	1.800,00	1.872,00	1.946,88
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Principal	A	1	0	7.000,00	7.280,00	7.571,20
1.1.2.8.02.9.1.07.00.00	1	Taxa Serviço CEMITÉRIO - Principal	A	1	0	5.000,00	5.200,00	5.408,00
1.1.2.8.02.9.1.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora	S			1.800,00	1.872,00	1.946,88
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros de Mora	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.2.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Dívida Ativa	S			2.500,00	2.600,00	2.704,00
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	A	1	0	200,00	208,00	216,32
1.1.2.8.02.9.3.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	A	1	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.1.2.8.02.9.3.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.3.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.3.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00		Taxa Pela Prestação de Serviços - Outros - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	S			900,00	936,00	973,44
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	1	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.4.02.00.00	1	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.1.2.8.02.9.4.03.00.00	1	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.4.04.00.00	1	Taxa de Expediente - Multas e Juros Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.2.8.02.9.4.99.00.00	1	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	S			54.000,00	56.160,00	58.406,40

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	S			54.000,00	56.160,00	58.406,40
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	S			54.000,00	56.160,00	58.406,40
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	S			54.000,00	56.160,00	58.406,40
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	A	1	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	A	1	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	1	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multa e Juros	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	S			120.000,00	124.800,00	129.792,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00		Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.1.9.99.1.1.01.01.00	1	Compensação Previdenciária a Prefeitura Municipal - Principal	A	1	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S			70.000,00	72.800,00	75.712,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S			70.000,00	72.800,00	75.712,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	A	1	0	70.000,00	72.800,00	75.712,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	S			80.600,00	83.824,00	87.176,96
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	S			80.600,00	83.824,00	87.176,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S			80.600,00	83.824,00	87.176,96
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S			80.600,00	83.824,00	87.176,96
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S			80.600,00	83.824,00	87.176,96
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	S			20.500,00	21.320,00	22.172,80
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	A	31	0	5.000,00	5.200,00	5.408,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	S			9.200,00	9.568,00	9.950,72
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02	1	Rec. Remuneração Oficinas Terapêuticas - Atenção Básica Estadual	A	4011	0	3.500,00	3.640,00	3.785,60
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03	1	Rec. Remuneração Dep. Banc. Aquisição Fraldas - Farm. Básica Estadual	A	4050	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - PAB-Fixo	A	4500	0	3.000,00	3.120,00	3.244,80
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Epidemiologia - FNS	A	4502	0	400,00	416,00	432,64
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14	1	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Farmacia Estadual	A	4050	0	200,00	208,00	216,32
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Incentivo Atenção Básica Estadual	A	4011	0	200,00	208,00	216,32

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - PIM	A	4160	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Hospitais Públicos Estaduais	A	4230	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	1	Rec. Remuneração Dep. Bancário - DOAÇÕES PARA SAÚDE - HOSPITAL	A	1050	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	1	Rec. Remuneração - Prog. Estadual Incentivo PSF	A	4090	0	400,00	416,00	432,64
1.3.2.1.00.1.1.01.03.30	1	Rec. Remuneração - FNS/PRO EPS-SUS Port.3342/2017	A	4504	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.03.31	1	Rec. Remuneração de Atenção de Média Complex. Hospitalar - MAC	A	4501	0	500,00	520,00	540,80
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	1	Rec. Remuneraçã da Assistência Farmaceutica Básica	A	4503	0	500,00	520,00	540,80
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino -	A	20	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS -	A	40	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	1	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	A	1041	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -	S			2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.3.2.1.00.1.1.01.07.02	1	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	A	1145	0	200,00	208,00	216,32
1.3.2.1.00.1.1.01.07.06	1	Remuneração Dep. Bancários - FEAS	A	1031	0	200,00	208,00	216,32
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	1	Remuneração Dep. Bancários - IGDBF	A	1141	0	300,00	312,00	324,48
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	1	Remuneração Dep. Bancários - FMAS - PBF	A	1139	0	500,00	520,00	540,80
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	1	Remuneração Dep. Bancários - FUMDICA	A	1037	0	300,00	312,00	324,48
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	1	Remuneração Dep. Bancários - SCFV	A	1054	0	500,00	520,00	540,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	S			2.200,00	2.288,00	2.379,52
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01	1	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	A	1060	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	1	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	A	1018	0	500,00	520,00	540,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03	1	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	A	1038	0	500,00	520,00	540,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04	1	Remuneração Dep. Bancários - PNAE	A	1001	0	100,00	104,00	108,16
1.3.2.1.00.1.1.01.08.05	1	Remuneração Dep. Bancários - PDDE	A	1019	0	50,00	52,00	54,08
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	1	Remuneração Dep. Bancário BRASIL CARINHOSO	A	1159	0	50,00	52,00	54,08
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	S			60.100,00	62.504,00	65.004,16
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00		Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	S			60.100,00	62.504,00	65.004,16
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	1	Remuneração Dep. Bancários - RECURSOS LIVRES	A	1	0	60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	1	Remuneração Dep. Bancários - Recursos Livres - CIP	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS	S			1.038.700,00	1.080.248,00	1.123.457,92
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S			1.038.700,00	1.080.248,00	1.123.457,92
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S			1.028.700,00	1.069.848,00	1.112.641,92
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S			1.028.700,00	1.069.848,00	1.112.641,92

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	S			881.900,00	917.176,00	953.863,04
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	1	Serviços de Comunicação - Principal	A	1	0	200,00	208,00	216,32
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	1	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Principal	A	1	0	850.000,00	884.000,00	919.360,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	1	Serviços de Máquinas a Particulares - Principal	A	1	0	17.000,00	17.680,00	18.387,20
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	1	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Principal	A	1	0	12.000,00	12.480,00	12.979,20
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	1	Serviços Recreativos, Culturais e Ingressos a Eventos - Principal	A	1	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.6.1.0.01.1.1.07.00.00	1	Serviços de Cópias, Fotocópias em Geral e Geração de Arquivos Eletrônicos - Principal	A	1	0	600,00	624,00	648,96
1.6.1.0.01.1.1.99.00.00	1	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	S			10.300,00	10.712,00	11.140,48
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	1	Serviços de Comunicação - Multas e Juros	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	1	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Multas e Juros	A	1	0	10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00	1	Serviços de Máquinas a Particulares - Multas e Juros	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	1	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Multas e Juros	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	S			125.200,00	130.208,00	135.416,32
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	1	Serviços de Comunicação - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	1	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Dívida Ativa	A	1	0	120.000,00	124.800,00	129.792,00
1.6.1.0.01.1.3.03.00.00	1	Serviços de Máquinas a Particulares - Dívida Ativa	A	1	0	5.000,00	5.200,00	5.408,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	1	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	S			11.300,00	11.752,00	12.222,08
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	1	Serviços de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1	0	200,00	208,00	216,32
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	1	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Dívida Ativa Multas e Juros	A	1	0	10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.6.1.0.01.1.4.03.00.00	1	Serviços de Máquinas a Particulares - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	1	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Dívida Ativa - Multas e Juros	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S			10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	S			10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A	1	0	10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S			22.476.800,00	23.375.872,00	24.310.906,88
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S			11.342.300,00	11.795.992,00	12.267.831,68
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	S			11.342.300,00	11.795.992,00	12.267.831,68
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S			10.248.000,00	10.657.920,00	11.084.236,80
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S			9.400.000,00	9.776.000,00	10.167.040,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	S			9.400.000,00	9.776.000,00	10.167.040,00

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	5.640.000,00	5.865.600,00	6.100.224,00
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	A	20	0	470.000,00	488.800,00	508.352,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	A	40	0	1.410.000,00	1.466.400,00	1.525.056,00
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	A	31	0	1.880.000,00	1.955.200,00	2.033.408,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S			440.000,00	457.600,00	475.904,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S			440.000,00	457.600,00	475.904,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	264.000,00	274.560,00	285.542,40
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	A	20	0	110.000,00	114.400,00	118.976,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	A	40	0	66.000,00	68.640,00	71.385,60
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S			400.000,00	416.000,00	432.640,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	S			400.000,00	416.000,00	432.640,00
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	240.000,00	249.600,00	259.584,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	A	20	0	100.000,00	104.000,00	108.160,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	A	40	0	60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	4.800,00	4.992,00	5.191,68
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	A	20	0	400,00	416,00	432,64
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	A	40	0	1.200,00	1.248,00	1.297,92
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	1	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	A	31	0	1.600,00	1.664,00	1.730,56
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S			130.000,00	135.200,00	140.608,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	S			130.000,00	135.200,00	140.608,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	A	1	0	130.000,00	135.200,00	140.608,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	S			552.200,00	574.288,00	597.259,52
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	S			430.200,00	447.408,00	465.304,32
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	S			430.200,00	447.408,00	465.304,32
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	1	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	A	4500	0	120.000,00	124.800,00	129.792,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	1	Transferência Programa Rede Cegonha	A	4500	0	200,00	208,00	216,32
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	1	Transf. Recursos Incentivo Financeiro da APS- Cap. Ponderada	A	4500	0	190.000,00	197.600,00	205.504,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	1	Transf. Recursos Incentivo Financeiro da APS-Per Capita	A	4500	0	20.000,00	20.800,00	21.632,00
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	1	Transf. Recursos Incentivo Para AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	4500	0	40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	1	Transf. Recursos Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	A	4500	0	35.000,00	36.400,00	37.856,00

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	1	Transf. Recursos Programa Informatização APS	A	4500	0	25.000,00	26.000,00	27.040,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S			60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00		TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S			60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	1	Atenção de Média Complexidade Hospitalar - MAC	A	4501	0	60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S			40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	S			40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	1	Piso Basico Fixo Vigilância em Saúde - Promoção da Saúde - PFVS	A	4502	0	25.000,00	26.000,00	27.040,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	1	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	A	4502	0	15.000,00	15.600,00	16.224,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	S			22.000,00	22.880,00	23.795,20
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA- PRINCIAPL	S			22.000,00	22.880,00	23.795,20
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	1	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	A	4503	0	22.000,00	22.880,00	23.795,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S			207.200,00	215.488,00	224.107,52
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S			120.000,00	124.800,00	129.792,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	1	Transferências do Salário-Educação - Principal	A	1018	0	120.000,00	124.800,00	129.792,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	S			2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	A	1019	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	S			35.000,00	36.400,00	37.856,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	A	1001	0	35.000,00	36.400,00	37.856,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	S			50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE -	A	1038	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	S			200,00	208,00	216,32
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	S			200,00	208,00	216,32
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	1	Transf. Recursos BRASIL CARINHOSO	A	1159	0	200,00	208,00	216,32
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	S			40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	24.000,00	24.960,00	25.958,40
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	A	20	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	A	40	0	6.000,00	6.240,00	6.489,60
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	1	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	A	31	0	8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	S			164.900,00	171.496,00	178.355,84
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00		TRANSFÊRENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	S			164.900,00	171.496,00	178.355,84

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S			164.900,00	171.496,00	178.355,84
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		PROTEÇÃO SOCIAL	S			164.900,00	171.496,00	178.355,84
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	S			141.000,00	146.640,00	152.505,60
1.7.1.8.12.1.1.01.01.01	1	Piso Básico Fixo - PBF1	A	1139	0	72.000,00	74.880,00	77.875,20
1.7.1.8.12.1.1.01.01.02	1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	A	1054	0	69.000,00	71.760,00	74.630,40
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	S			6.700,00	6.968,00	7.246,72
1.7.1.8.12.1.1.01.02.01	1	Componente IGD - SUAS	A	1145	0	6.700,00	6.968,00	7.246,72
1.7.1.8.12.1.1.01.03.00		BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	S			17.200,00	17.888,00	18.603,52
1.7.1.8.12.1.1.01.03.01	1	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	A	1141	0	17.200,00	17.888,00	18.603,52
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S			9.625.500,00	10.010.520,00	10.410.940,80
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	S			9.625.500,00	10.010.520,00	10.410.940,80
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S			8.778.500,00	9.129.640,00	9.494.825,60
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	S			8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S			8.000.000,00	8.320.000,00	8.652.800,00
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	4.800.000,00	4.992.000,00	5.191.680,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	A	20	0	400.000,00	416.000,00	432.640,00
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	A	40	0	1.200.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	A	31	0	1.600.000,00	1.664.000,00	1.730.560,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	S			600.000,00	624.000,00	648.960,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S			600.000,00	624.000,00	648.960,00
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	360.000,00	374.400,00	389.376,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	A	20	0	30.000,00	31.200,00	32.448,00
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	A	40	0	90.000,00	93.600,00	97.344,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	1	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	A	31	0	120.000,00	124.800,00	129.792,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S			160.000,00	166.400,00	173.056,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S			160.000,00	166.400,00	173.056,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	A	1	0	96.000,00	99.840,00	103.833,60
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	A	20	0	8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	A	40	0	24.000,00	24.960,00	25.958,40
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	A	31	0	32.000,00	33.280,00	34.611,20
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S			18.000,00	18.720,00	19.468,80
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	A	1041	0	18.000,00	18.720,00	19.468,80

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	S			500,00	520,00	540,80
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	S			500,00	520,00	540,80
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	1	Cota - Parte das Multas de Trânsito - Principal	A	1132	0	500,00	520,00	540,80
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A	S			577.000,00	600.080,00	624.083,20
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE REPASSE FUNDO A	S			577.000,00	600.080,00	624.083,20
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	S			577.000,00	600.080,00	624.083,20
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	S			240.000,00	249.600,00	259.584,00
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	1	Atenção Básica PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica NAAB	A	4011	0	70.000,00	72.800,00	75.712,00
1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	1	PSF/NASF /ESF - Estadual	A	4090	0	60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.7.2.8.03.1.1.01.03.00	1	PIM - Primeira Infância Melhor	A	4160	0	40.000,00	41.600,00	43.264,00
1.7.2.8.03.1.1.01.04.00	1	Programa Estadual PACS	A	4090	0	10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.7.2.8.03.1.1.01.05.00	1	Transf. Rec. Progr. Oficinas Terapeuticas	A	4011	0	60.000,00	62.400,00	64.896,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	S			300.000,00	312.000,00	324.480,00
1.7.2.8.03.1.1.02.04.00	1	Apoio a Rede Hospitalar - Hospitais Públicos Municipais/Hosp. Filantópicos/IHOSP	A	4230	0	300.000,00	312.000,00	324.480,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	S			37.000,00	38.480,00	40.019,20
1.7.2.8.03.1.1.04.01.00	1	Farmácia Básica - Estadual	A	4050	0	12.000,00	12.480,00	12.979,20
1.7.2.8.03.1.1.04.02.00	1	Programa Aquisição de Fraldas	A	4050	0	25.000,00	26.000,00	27.040,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S			270.000,00	280.800,00	292.032,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S			260.000,00	270.400,00	281.216,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO -	S			260.000,00	270.400,00	281.216,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	1	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	A	1060	0	260.000,00	270.400,00	281.216,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	S			10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S			10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.7.2.8.10.9.1.07.00.00	1	Programa OASF - Orientação e Apoio Sócio-familiar - Principal	A	1031	0	10.000,00	10.400,00	10.816,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00		Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	S			8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	1	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	A	1037	0	8.000,00	8.320,00	8.652,80
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S			1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	S			1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	S			1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	S			1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	S			1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	1	Transferência do FUNDEB	A	31	0	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.7.7.8.01.1.0.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.7.7.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Principal	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.7.7.8.01.1.1.01.00.00	1	Doações Lei Municipal Nº 858/2004 - Hospital Municipal - P. Física	A	1050	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S			29.500,00	30.680,00	31.907,20
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S			1.500,00	1.560,00	1.622,40
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S			1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	S			500,00	520,00	540,80
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	S			500,00	520,00	540,80
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S			28.000,00	29.120,00	30.284,80
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	S			28.000,00	29.120,00	30.284,80
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	S			100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	S			100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	S			100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.01.1.1.99.00.00	1	Outras Indenizações - Principal	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	S			27.900,00	29.016,00	30.176,64
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	S			27.900,00	29.016,00	30.176,64
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente- Principal	S			24.100,00	25.064,00	26.066,56
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	A	1	0	2.000,00	2.080,00	2.163,20
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.9.2.8.02.9.1.05.00.00	1	Restituição de Auxílios - Principal	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	1	Restituição de Convênio dos Correios - Principal	A	1	0	17.000,00	17.680,00	18.387,20

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
1.9.2.8.02.9.1.09.00.00	1	Restituição Servidores Vale Alimentação - Principal	A	1	0	3.000,00	3.120,00	3.244,80
1.9.2.8.02.9.1.10.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Saúde	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - NEA- Multas e Juros de Mora	S			2.500,00	2.600,00	2.704,00
1.9.2.8.02.9.2.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.2.8.02.9.2.03.00.00	1	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	1	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.9.2.8.02.9.2.05.00.00	1	Restituição de Auxílios - Multas e Juros de Mora	A	1	0	500,00	520,00	540,80
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - NEA- Dívida Ativa	S			1.100,00	1.144,00	1.189,76
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	1	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	A	1	0	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - NEA- Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	S			200,00	208,00	216,32
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	1	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	1	Programa Troca-troca - Multas e Juros da Dívida Ativa	A	1	0	100,00	104,00	108,16
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	S			200.000,00	208.000,00	216.320,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Livres	A	1009	0	100.000,00	104.000,00	108.160,00
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Educação	A	1063	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
2.2.1.3.00.1.1.02.04.00	1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - ASPS	A	4002	0	50.000,00	52.000,00	54.080,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	S			-3.642.600,00	-3.788.304,00	-3.939.836,16
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	S			-3.642.600,00	-3.788.304,00	-3.939.836,16
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S			-1.000,00	-1.040,00	-1.081,60
9.1.1.1.00.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTOS	S			-1.000,00	-1.040,00	-1.081,60
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	S			-1.000,00	-1.040,00	-1.081,60
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS	S			-1.000,00	-1.040,00	-1.081,60
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S			-1.000,00	-1.040,00	-1.081,60
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	S			-1.000,00	-1.040,00	-1.081,60
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	1	(R) IPTU - Principal - Próprio	A	1	103	-600,00	-624,00	-648,96

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Anexo IV - Meta Fiscal da Receita

Código	UG	Especificação da Receita	Tipo	Fonte	C.Pec	2021	2022	2023
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	1	(R) IPTU - Principal - MDE	A	20	103	-250,00	-260,00	-270,40
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	1	(R) IPTU - Principal - ASPS	A	40	103	-150,00	-156,00	-162,24
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S			-3.641.600,00	-3.787.264,00	-3.938.754,56
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S			-1.889.600,00	-1.965.184,00	-2.043.791,36
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	S			-1.889.600,00	-1.965.184,00	-2.043.791,36
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S			-1.881.600,00	-1.956.864,00	-2.035.138,56
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S			-1.880.000,00	-1.955.200,00	-2.033.408,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	S			-1.880.000,00	-1.955.200,00	-2.033.408,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	A	31	105	-1.880.000,00	-1.955.200,00	-2.033.408,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S			-1.600,00	-1.664,00	-1.730,56
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	S			-1.600,00	-1.664,00	-1.730,56
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	A	31	105	-1.600,00	-1.664,00	-1.730,56
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			-8.000,00	-8.320,00	-8.652,80
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96	S			-8.000,00	-8.320,00	-8.652,80
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	S			-8.000,00	-8.320,00	-8.652,80
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	1	(R) Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	A	31	105	-8.000,00	-8.320,00	-8.652,80
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S			-1.752.000,00	-1.822.080,00	-1.894.963,20
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	S			-1.752.000,00	-1.822.080,00	-1.894.963,20
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	S			-1.752.000,00	-1.822.080,00	-1.894.963,20
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS	S			-1.600.000,00	-1.664.000,00	-1.730.560,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	S			-1.600.000,00	-1.664.000,00	-1.730.560,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	A	31	105	-1.600.000,00	-1.664.000,00	-1.730.560,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA	S			-120.000,00	-124.800,00	-129.792,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	S			-120.000,00	-124.800,00	-129.792,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	A	31	105	-120.000,00	-124.800,00	-129.792,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S			-32.000,00	-33.280,00	-34.611,20
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	S			-32.000,00	-33.280,00	-34.611,20
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	1	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	A	31	105	-32.000,00	-33.280,00	-34.611,20
Total						21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Resumo por Fontes

Código	Especificação	2021	2022	2023
1	Livres	12.808.500,00	13.320.840,00	13.853.673,60
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.091.650,00	2.175.316,00	2.262.328,64
31	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.505.000,00	1.565.200,00	1.627.808,00
40	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.273.800,00	3.404.752,00	3.540.942,08
1001	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	35.100,00	36.504,00	37.964,16
1009	Alienação de Ativos - Recursos Livres	100.000,00	104.000,00	108.160,00
1018	Quota-parte do Salário-Educação Federal	120.500,00	125.320,00	130.332,80
1019	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.050,00	2.132,00	2.217,28
1031	Programa - FEAS	10.200,00	10.608,00	11.032,32
1037	FUMDICA - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.300,00	8.632,00	8.977,28
1038	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	50.500,00	52.520,00	54.620,80
1041	CIDE - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	18.100,00	18.824,00	19.576,96
1050	Doações para a Saúde	1.100,00	1.144,00	1.189,76
1054	Recursos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	69.500,00	72.280,00	75.171,20
1060	Transporte Escolar - Estado	261.000,00	271.440,00	282.297,60
1063	Alienação de Ativos Com Recursos do MDE	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1132	Cota-Parte das Multas de Trânsito	500,00	520,00	540,80
1139	SUAS-FMASPBF1 / PAIF	72.500,00	75.400,00	78.416,00
1141	Transferências IGDBF	17.500,00	18.200,00	18.928,00
1145	Programa FMAS -IGD SUAS	6.900,00	7.176,00	7.463,04
1159	Brasil Carinhoso	250,00	260,00	270,40
4002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - ASPS	50.000,00	52.000,00	54.080,00
4011	Incentivo Atenção Básica - Estadual	133.700,00	139.048,00	144.609,92
4050	Farmácia Básica - Estadual	37.300,00	38.792,00	40.343,68
4090	ESF - Estratégia Saúde da Família - Estadual	70.400,00	73.216,00	76.144,64
4160	PIM - Primeira Infância Melhor	40.100,00	41.704,00	43.372,16
4230	PARCERIA RESOLVE - Programa Hospitais Públicos municipais	300.100,00	312.104,00	324.588,16
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	433.200,00	450.528,00	468.549,12
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	60.500,00	62.920,00	65.436,80
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	40.400,00	42.016,00	43.696,64
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	22.500,00	23.400,00	24.336,00
4504	CUSTEIO - Gestão do SUS	100,00	104,00	108,16
Total		21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Código	Especificação	2021	2022	2023
0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.253.500,00	1.303.640,00	1.355.785,60
1	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	540.000,00	561.600,00	584.064,00
2	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO	4.239.000,00	4.408.560,00	4.584.902,40
4	INFRAESTRUTURA URBANA	1.263.000,00	1.313.520,00	1.366.060,80
5	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	405.000,00	421.200,00	438.048,00
6	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.650.250,00	1.716.260,00	1.784.910,40
7	GESTÃO AMBIENTAL	22.500,00	23.400,00	24.336,00
11	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL	1.547.000,00	1.608.880,00	1.673.235,20
12	SEGURANÇA PÚBLICA	237.000,00	246.480,00	256.339,20
13	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	74.000,00	76.960,00	80.038,40
14	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	755.000,00	785.200,00	816.608,00
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.551.600,00	1.613.664,00	1.678.210,56
17	ENSINO FUNDAMENTAL	1.968.200,00	2.046.928,00	2.128.805,12
19	ENSINO MÉDIO	103.000,00	107.120,00	111.404,80
20	ENSINO SUPERIOR	175.000,00	182.000,00	189.280,00
21	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	201.000,00	209.040,00	217.401,60
22	DESPORTO E LAZER	818.500,00	851.240,00	885.289,60
23	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	4.178.200,00	4.345.328,00	4.519.141,12
24	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	562.500,00	585.000,00	608.400,00
25	HABITAÇÃO	70.000,00	72.800,00	75.712,00
26	EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	57.200,00	59.488,00
27	TURISMO	22.000,00	22.880,00	23.795,20
Total		21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas por Fonte

Programa	Fonte	2021	2022	2023
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	1 Livres	1.253.300,00	1.303.432,00	1.355.569,28
	1041 CIDE - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	200,00	208,00	216,32
0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	1 Livres	540.000,00	561.600,00	584.064,00
0002 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO	1 Livres	3.466.500,00	3.605.160,00	3.749.366,40
	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	435.500,00	452.920,00	471.036,80
	40 ASPs - Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000,00	296.400,00	308.256,00
	1063 Alienação de Ativos Com Recursos do MDE	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	1141 Transferências IGDBF	2.000,00	2.080,00	2.163,20
0004 INFRAESTRUTURA URBANA	1 Livres	1.263.000,00	1.313.520,00	1.366.060,80
0005 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1 Livres	405.000,00	421.200,00	438.048,00
0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1 Livres	1.632.350,00	1.697.644,00	1.765.549,76
	1041 CIDE - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	17.900,00	18.616,00	19.360,64
0007 GESTÃO AMBIENTAL	1 Livres	22.500,00	23.400,00	24.336,00
0011 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL	1 Livres	1.447.000,00	1.504.880,00	1.565.075,20
	1009 Alienação de Ativos - Recursos Livres	100.000,00	104.000,00	108.160,00
0012 SEGURANÇA PÚBLICA	1 Livres	236.500,00	245.960,00	255.798,40
	1132 Cota-Parte das Multas de Trânsito	500,00	520,00	540,80
0013 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1 Livres	74.000,00	76.960,00	80.038,40
0014 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	1 Livres	755.000,00	785.200,00	816.608,00
0016 EDUCAÇÃO INFANTIL	1 Livres	25.850,00	26.884,00	27.959,36
	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	862.950,00	897.468,00	933.366,72
	31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	630.000,00	655.200,00	681.408,00
	1001 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	20.500,00	21.320,00	22.172,80
	1019 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.050,00	2.132,00	2.217,28
	1038 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	1159 Brasil Carinhoso	250,00	260,00	270,40
0017 ENSINO FUNDAMENTAL	1 Livres	21.400,00	22.256,00	23.146,24
	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	726.500,00	755.560,00	785.782,40
	31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	875.000,00	910.000,00	946.400,00
	1001 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	14.600,00	15.184,00	15.791,36
	1018 Quota-parte do Salário-Educação Federal	120.500,00	125.320,00	130.332,80
	1038 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.200,00	31.408,00	32.664,32

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas por Fonte

Programa	Fonte	2021	2022	2023
	1060 Transporte Escolar - Estado	180.000,00	187.200,00	194.688,00
0019 ENSINO MÉDIO	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.700,00	12.168,00	12.654,72
	1038 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.300,00	10.712,00	11.140,48
	1060 Transporte Escolar - Estado	81.000,00	84.240,00	87.609,60
0020 ENSINO SUPERIOR	1 Livres	175.000,00	182.000,00	189.280,00
0021 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1 Livres	201.000,00	209.040,00	217.401,60
0022 DESPORTO E LAZER	1 Livres	818.500,00	851.240,00	885.289,60
0023 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	40 ASPSP - Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.988.800,00	3.108.352,00	3.232.686,08
	1050 Doações para a Saúde	1.100,00	1.144,00	1.189,76
	4002 Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - ASPSP	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	4011 Incentivo Atenção Básica - Estadual	133.700,00	139.048,00	144.609,92
	4050 Farmácia Básica - Estadual	37.300,00	38.792,00	40.343,68
	4090 ESF - Estratégia Saúde da Família - Estadual	70.400,00	73.216,00	76.144,64
	4160 PIM - Primeira Infância Melhor	40.100,00	41.704,00	43.372,16
	4230 PARCERIA RESOLVE - Programa Hospitais Públicos municipais	300.100,00	312.104,00	324.588,16
	4500 CUSTEIO - Atenção Básica	433.200,00	450.528,00	468.549,12
	4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	60.500,00	62.920,00	65.436,80
	4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	40.400,00	42.016,00	43.696,64
	4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	22.500,00	23.400,00	24.336,00
	4504 CUSTEIO - Gestão do SUS	100,00	104,00	108,16
0024 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1 Livres	379.600,00	394.784,00	410.575,36
	1031 Programa - FEAS	10.200,00	10.608,00	11.032,32
	1037 FUMDICA - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	8.300,00	8.632,00	8.977,28
	1054 Recursos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	69.500,00	72.280,00	75.171,20
	1139 SUAS-FMASPBF/ PAIF	72.500,00	75.400,00	78.416,00
	1141 Transferências IGDBF	15.500,00	16.120,00	16.764,80
	1145 Programa FMAS -IGD SUAS	6.900,00	7.176,00	7.463,04
0025 HABITAÇÃO	1 Livres	70.000,00	72.800,00	75.712,00
0026 EDUCAÇÃO ESPECIAL	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.000,00	57.200,00	59.488,00
0027 TURISMO	1 Livres	22.000,00	22.880,00	23.795,20
Total		21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2021	2022	2023
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	16301 Encargos Gerais do Município	642.500,00	668.200,00	694.928,00
	16401 Reserva de Contingência	610.000,00	634.400,00	659.776,00
	16501 Compensação Financeira com o INSS	1.000,00	1.040,00	1.081,60
0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	301 Custeio Operacional e manutenção das atividades do Poder Legislativo	540.000,00	561.600,00	584.064,00
0002 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO	601 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	480.000,00	499.200,00	519.168,00
	701 Manutenção da Frota de Veículos do Gabinete do Prefeito	28.000,00	29.120,00	30.284,80
	801 Manutenção das Atividades do Centro Administrativo Municipal	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	901 Recepção, Homenagens e Hóspedes Oficiais	4.000,00	4.160,00	4.326,40
	1001 Divulgação Oficial e Publicidade Institucional	78.000,00	81.120,00	84.364,80
	1101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento	585.000,00	608.400,00	632.736,00
	1102 Manutenção das Atividades da Fazenda Municipal	200.000,00	208.000,00	216.320,00
	1201 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Saneamento	635.000,00	660.400,00	686.816,00
	1301 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	450.000,00	468.000,00	486.720,00
	1401 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	285.000,00	296.400,00	308.256,00
	1501 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural	390.000,00	405.600,00	421.824,00
	12901 Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	130.000,00	135.200,00	140.608,00
	13001 Manutenção das Atividades do Setor de Tributos	118.000,00	122.720,00	127.628,80
	13701 Aquisição de veículo para a Secretaria Administração, Fazenda e Planejamento	1.000,00	1.040,00	1.081,60
	16601 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidade, Indústria, Comércio,	138.000,00	143.520,00	149.260,80
	16801 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Minas e Energia - e da	214.000,00	222.560,00	231.462,40
	17301 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Administração, Fazenda e	18.500,00	19.240,00	20.009,60
	17302 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Cidade, Indústria, Comércio,	20.500,00	21.320,00	22.172,80
	17303 Manutenção da Frota de Veículos do Departamento de Desenvolvimento Social	6.000,00	6.240,00	6.489,60
17401 Informatização dos Serviços Municipais	192.500,00	200.200,00	208.208,00	
17501 Capacitação de Servidores	8.000,00	8.320,00	8.652,80	
17801 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação	35.500,00	36.920,00	38.396,80	
18201 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM	22.000,00	22.880,00	23.795,20	
0004 INFRAESTRUTURA URBANA	2301 Vias Urbanas - Abertura, Pavimentação e Conservação	255.000,00	265.200,00	275.808,00
	2401 Limpeza Urbana	605.000,00	629.200,00	654.368,00
	2501 Iluminação Pública	305.000,00	317.200,00	329.888,00
	2601 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Pórticos	55.000,00	57.200,00	59.488,00
	4401 Eletrificação Urbana	20.000,00	20.800,00	21.632,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2021	2022	2023
	10501 Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal	3.000,00	3.120,00	3.244,80
	15101 Pontes na Área Urbana - Construção, Ampliação e Manutenção	20.000,00	20.800,00	21.632,00
0005 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	16001 Programa de Incentivo a Geração de Empregos e Renda	225.000,00	234.000,00	243.360,00
	17101 Incentivo a Indústria	130.000,00	135.200,00	140.608,00
	17201 Incentivo a Agroindústria	50.000,00	52.000,00	54.080,00
0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2701 Abrigos Para Passageiros	12.250,00	12.740,00	13.249,60
	2801 Conservação e/ou Ampliação do Prédio do Parque de Máquinas	16.000,00	16.640,00	17.305,60
	2901 Manutenção das Atividades da Oficina Municipal	20.000,00	20.800,00	21.632,00
	3001 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias da Secretaria de Obras,	900.000,00	936.000,00	973.440,00
	3201 Britador, Saibreiras e Cascalheiras	12.000,00	12.480,00	12.979,20
	9301 Estradas - Manutenção, Conservação e Pavimentação	640.000,00	665.600,00	692.224,00
	13901 Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias	50.000,00	52.000,00	54.080,00
0007 GESTÃO AMBIENTAL	3301 Manutenção do Aterro Sanitário	2.000,00	2.080,00	2.163,20
	11401 Ações de Proteção do Meio Ambiente e Fundo Municipal Meio Ambiente	20.500,00	21.320,00	22.172,80
0011 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL	3401 Manutenção de Convênios da Secretaria de Agropecuária	108.000,00	112.320,00	116.812,80
	3501 Eletrificação Rural	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	3601 Incentivo a Produção Agropecuária e ao Pequeno Produtor	175.000,00	182.000,00	189.280,00
	3901 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola	1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00
	4101 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento	42.500,00	44.200,00	45.968,00
	14001 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para Patrulha Agrícola	101.000,00	105.040,00	109.241,60
	15201 Açudagem e Psicultura	3.000,00	3.120,00	3.244,80
	15601 Implantação do Matador Municipal.	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	16701 Manutenção da Garagem da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural	12.500,00	13.000,00	13.520,00
0012 SEGURANÇA PÚBLICA	2101 Manutenção das Atividades da Vigilância Municipal	140.000,00	145.600,00	151.424,00
	2201 Ações de Segurança Pública	97.000,00	100.880,00	104.915,20
0013 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	4601 Manutenção do Sistema de Telefonia Móvel, Fixa e Repetidoras de Rádio, TV e	65.000,00	67.600,00	70.304,00
	13201 Inclusão Digital	9.000,00	9.360,00	9.734,40
0014 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	4801 Saneamento Básico Rural	575.000,00	598.000,00	621.920,00
	4901 Saneamento Básico Urbano	180.000,00	187.200,00	194.688,00
0016 EDUCAÇÃO INFANTIL	5301 Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola	280.000,00	291.200,00	302.848,00
	5401 Alimentação Escolar - Ensino Infantil	19.350,00	20.124,00	20.928,96
	5701 Manutenção da Educação Infantil - Creche	690.250,00	717.860,00	746.574,40

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2021	2022	2023
	14201 Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil	495.000,00	514.800,00	535.392,00
	15801 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	40.000,00	41.600,00	43.264,00
	15901 Alimentação Escolar - Creche	27.000,00	28.080,00	29.203,20
0017 ENSINO FUNDAMENTAL	5801 Conservação e Melhoria de Prédios Escolares	75.000,00	78.000,00	81.120,00
	5901 Manutenção do Ensino Fundamental	1.075.000,00	1.118.000,00	1.162.720,00
	6001 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	36.000,00	37.440,00	38.937,60
	6101 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	760.200,00	790.608,00	822.232,32
	6301 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	14101 Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	17901 Alfabetizar Jovens e Adultos - Ensino Fundamental	2.000,00	2.080,00	2.163,20
0019 ENSINO MÉDIO	6801 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	101.000,00	105.040,00	109.241,60
	18001 Alfabetizar jovens e adultos - Ensino Médio	2.000,00	2.080,00	2.163,20
0020 ENSINO SUPERIOR	6901 Apoio ao Ensino Superior	175.000,00	182.000,00	189.280,00
0021 DESENVOLVIMENTO CULTURAL	7001 Promoção de Eventos Conforme Calendário	120.000,00	124.800,00	129.792,00
	7101 Incentivo à Cultura	14.000,00	14.560,00	15.142,40
	7201 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	16.000,00	16.640,00	17.305,60
	11201 Manutenção, Melhoramento e Ampliação da Casa de Cultura	48.000,00	49.920,00	51.916,80
	14501 Manutenção do Museu Municipal	3.000,00	3.120,00	3.244,80
0022 DESPORTO E LAZER	7301 Ginásios Poliesportivos - Manutenção e Conservação	81.000,00	84.240,00	87.609,60
	7501 Apoio ao Esporte Amador	60.000,00	62.400,00	64.896,00
	7601 Construção de Parque Esportivo/Recreativo para Eventos e Exposições	600.000,00	624.000,00	648.960,00
	17701 Ginásios de Esportes nas Comunidades - Conclusão e/ou Construção	30.000,00	31.200,00	32.448,00
	18101 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	47.500,00	49.400,00	51.376,00
0023 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	7801 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde	295.000,00	306.800,00	319.072,00
	7901 Manutenção e Ampliação dos Prédios Destinados ao Atendimento à Saúde	50.000,00	52.000,00	54.080,00
	8001 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	1.159.100,00	1.205.464,00	1.253.682,56
	8101 Assistência Odontológica à População	253.100,00	263.224,00	273.752,96
	8201 Controle e Vigilância Sanitária	6.500,00	6.760,00	7.030,40
	8301 Controle e Vigilância Epidemiológica	42.500,00	44.200,00	45.968,00
	8401 Manutenção do Funcionamento do Pronto Atendimento de Urgência - PADU	1.295.000,00	1.346.800,00	1.400.672,00
	13301 Manutenção da Estratégia Saúde da Família	800.000,00	832.000,00	865.280,00
	13401 Auxílios à Pessoas Físicas	20.000,00	20.800,00	21.632,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa - Rol de Programas

Programa	Iniciativa	2021	2022	2023
	13501 Farmácia Básica Municipal	206.000,00	214.240,00	222.809,60
	14401 Aquisição de Veículos e Ambulâncias para a Saúde	51.000,00	53.040,00	55.161,60
0024 DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8601 Manutenção de Conselhos Assistenciais	98.000,00	101.920,00	105.996,80
	8801 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Social	179.000,00	186.160,00	193.606,40
	8901 Assistência a Idosos	34.500,00	35.880,00	37.315,20
	9001 Auxílios e Subvenções a Entidades e Comunidades	5.000,00	5.200,00	5.408,00
	13601 Assistência a Famílias Carentes	10.000,00	10.400,00	10.816,00
	14901 Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	28.000,00	29.120,00	30.284,80
	15001 Assistência Social a Criança e ao Adolescente	208.000,00	216.320,00	224.972,80
0025 HABITAÇÃO	10001 Construção e/ou Reforma de Moradias Populares na Área Urbana	30.000,00	31.200,00	32.448,00
	11001 Construção e/ou Reforma de Moradias na Área Rural	40.000,00	41.600,00	43.264,00
0026 EDUCAÇÃO ESPECIAL	11801 Manutenção da Educação Especial	55.000,00	57.200,00	59.488,00
0027 TURISMO	12801 Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	12.000,00	12.480,00	12.979,20
	18301 Construção, ampliação, manutenção e conservação do Turismo e dos Pontos	10.000,00	10.400,00	10.816,00
Total		21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Diagnóstico: Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.
Diretrizes: Manter o recolhimento do PASEP nos prazos; quitar os parcelamentos de dívida contratadas, bem como os precatórios judiciais conforme determina o art.100 da constituição federal e art 33 das disposições constitucionais transitórias. Disponibilizar uma reserva legal para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro para fazer frente a imprevistos, riscos fiscais e passivos contingentes, bem como abrir créditos supletares e especiais para atender despesas de contrapartida de convênios e contratos com outras esferas de governo.
Base Legal:

Iniciativa: 16301 Encargos Gerais do Município			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	28 Encargos Especiais		
Subfunção:	846 Outros Encargos Especiais		
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Esta ação tem por objetivo dar suporte ao atendimento de encargos gerais do Município, como pagamento de PASEP, Sentenças Judiciais, restituições de convênio, pagamento de dívidas e outros. Inclui-se também a pensão especial nos termos da Lei Municipal nº 280/93.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: atender demanda	Valor Global: 642.500,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1757 de 26/10/2018 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	642.300,00	667.992,00	694.711,68
1041 CIDE - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	200,00	208,00	216,32

Iniciativa: 16401 Reserva de Contingência			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	99 Reserva de Contingência		
Subfunção:	999 Reserva de Contingência		
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Dar suporte a cobertura de despesas e riscos fiscais que possam surgir no decorrer do exercício sem previsão orçamentária.			
Produto: Reserva de Contingência	Unidade de Medida: R\$		
Meta: Atender Riscos Fiscais	Valor Global: 610.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1757 de 26/10/2018 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	610.000,00	634.400,00	659.776,00

Iniciativa: 16501 Compensação Financeira com o INSS			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 28 Encargos Especiais			
Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais			
Tipo de Iniciativa: Operação Especial			
Objetivos: Dar suporte necessário a compensação financeira com o Regime Geral da Previdência Social, decorrentes de aposentadorias com tempo proporcional de serviços prestados ao município.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Realizar a compensação		Valor Global: 1.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1757 de 26/10/2018Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	1.000,00	1.040,00	1.081,60

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Diagnóstico: O Poder Legislativo Municipal precisa manter a atividade legislativa para isso é necessário pessoal, também necessita a melhoria das instalações, do mobiliário e equipamentos.
Diretrizes: Desenvolver atividades de modo a proporcionar a o Legislativo Municipal, manter a sede do Poder Legislativo, adquirir e manter o mobiliário, equipamentos, disponibilizar atendimento diário aos munícipes.
Base Legal:

Iniciativa: 301 Custeio Operacional e manutenção das atividades do Poder Legislativo			
Unidade Gestora: 2 Câmara Municipal de Vereadores Função: 01 Legislativa Subfunção: 031 Acao Legislativa			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal. Realizando despesas com pessoal e encargos dos servidores e vereadores, pagamento de diárias, ressarcimento de despesas de viagens, utilização de veículos próprios, material de consumo para serem servidos aos visitantes durante o expediente e também durante as sessões do legislativo, material de expediente, despesas com telefone e internet, serviços terceirizados de manutenção e conservação. Realizar a divulgação dos Atos Oficiais tanto pela imprensa quanto pela internet com a reformulação e manutenção de site. Custear despesas para realizar e/ou participar de eventos como cursos, seminários e homenagens. Dotar a Câmara Municipal com móveis e equipamentos, realizando a compra e manutenção dos móveis e equipamentos, propiciar a informatização das atividades e a gravação das sessões, manter o espaço físico da Câmara Municipal adequando o espaço o ambiente existente. Manter em dia a placas de vereadores e a galeria de Presidentes e Vereadores. Fomentar a participação e o acompanhamento da comunidade nos atos do Poder Legislativo Municipal. Desenvolver os recursos humanos da Câmara Municipal, bem como a bem como a qualificação profissional dos mesmos.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: UN Meta: Atender as funções da Câmara Municipal Valor Global: 540.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1757 de 26/10/2018Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	540.000,00	561.600,00	584.064,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0002 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO
Diagnóstico: A atividade e estrutura administrativa e de coordenação no município de Nova Alvorada - RS, é executada por e constituída de várias Secretárias e setores que realizam os trabalhos de gerência, coordenação e supervisão nas áreas de recursos humanos, na área financeira e tributária, planejamento estratégico, de materiais, patrimônio, serviços gerais, tesouraria, contabilidade, vigilância, área de pessoal, recursos humanos, área tributária, planejamento, bem como Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras, Cidade, Saneamento e Agricultura.
Diretrizes: Através das Secretarias serão efetuados trabalhos de processamento e tabulação da folha de pessoal, planejamento das ações da administração, divulgação de atos, gerenciamento de dados contábeis e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, administração de materiais, controle da frota municipal, manutenção e controle de cadastros municipais, coordenação da execução das políticas públicas, ações de controle interno e desenvolvimento de atividades voltadas a ações de Controle, Administração, Fazenda, Planejamento, Assessoria Técnica, Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras, Viação, Saneamento, Cidade, Indústria, Comércio, Segurança, Trânsito, Agropecuária e Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Minas e Energia.
Base Legal:

Iniciativa: 601 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 04 Administração Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades concernentes à atividade do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, proporcionando recursos para atender as despesas com pessoal, materiais, serviços, assessorias, contratação de serviços especializados, bem como adquirir e manter equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom andamento das atividades.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: UN Meta: Manutenção das atividades Valor Global: 480.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	480.000,00	499.200,00	519.168,00

Iniciativa: 701 Manutenção da Frota de Veículos do Gabinete do Prefeito			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter os veículos utilizados pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias em bom estado de conservação, proporcionando condições de segurança e trafegabilidade. Efetuar despesas de manutenção, aquisição de peças, acessórios, serviços, combustíveis e lubrificantes, seguros e outros.			
Produto: Veículo Mantido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção dos veículos		Valor Global: 28.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	28.000,00	29.120,00	30.284,80

Iniciativa: 801 Manutenção das Atividades do Centro Administrativo Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Conservar e fazer a manutenção do Centro Administrativo. Manter em condições adequadas, para que o mesmo ofereça segurança e condições de trabalho adequadas, efetuando as manutenções necessárias, com pintura, reparos hidráulicos, elétricos e estruturais. Adequação de espaço físico, adequação da estrutura se necessário. Adquirir materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha; manutenção e aquisição de utensílios e equipamentos para a estrutura administrativa e financeira; despesas com seguros, energia elétrica e prevenção contra incêndio. Efetuar o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratações de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: M ²	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 200.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	200.000,00	208.000,00	216.320,00

Iniciativa: 901 Recepção, Homenagens e Hóspedes Oficiais			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promover recepções, homenagens a autoridades e pessoas ilustres ou de grandes feitos em visita ao município; realizar homenagens póstumas à pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município e a Nação Brasileira e também a servidores e familiares destes. Homenagem a servidores públicos e a ex-servidores com a compra de troféus, lembranças, flores entre outras lembranças para reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados à Prefeitura, Município e à comunidade.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Recepcionar os Hóspedes Oficiais		Valor Global: 4.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	4.000,00	4.160,00	4.326,40

Iniciativa: 1001 Divulgação Oficial e Publicidade Institucional			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar a divulgação de atos, obras e programas integrantes das metas do governo, divulgação do Município, bem como promover a divulgação oficial e publicidade legal.			
Produto: Serviços Administrativos		Unidade de Medida: Diversos	
Meta: Publicidade dos Atos Públicos		Valor Global: 78.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	78.000,00	81.120,00	84.364,80

Iniciativa: 1101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades da Secretaria Municipal, proporcionando condições para o processamento dos dados relativos ao pessoal, controle de processos, planejamento, controle de compras e gerência as atividades administrativas, pagamento de despesas com pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, contratações de serviços especializados e demais serviços relativos as lides administrativas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 585.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	585.000,00	608.400,00	632.736,00

Iniciativa: 1102 Manutenção das Atividades da Fazenda Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 123 Administração Financeira			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades do Setor da Fazenda relacionado a Contabilidade e Tesouraria, proporcionando condições para o funcionamento da área, pagamento de despesas com pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, contratações de serviços especializados e demais serviços relativos as lides administrativas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 200.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	200.000,00	208.000,00	216.320,00

Iniciativa: 1201 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Saneamento			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços, contratação de serviços especializados e demais serviços em geral. De modo a propiciar um amplo controle das lides administrativas e de acompanhamento governamental.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 635.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	635.000,00	660.400,00	686.816,00

Iniciativa: 1301 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços, contratação de serviços especializados e demais serviços em geral, manutenção dos conselhos vinculados. De modo a propiciar um amplo controle das lides administrativas e de acompanhamento governamental.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 450.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	400.000,00	416.000,00	432.640,00
1063 Alienação de Ativos Com Recursos do MDE	50.000,00	52.000,00	54.080,00

Iniciativa: 1401 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços, contratação de serviços especializados e demais serviços em geral, manutenção dos conselhos vinculados. De modo a propiciar um amplo controle das lides administrativas e de acompanhamento governamental.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 285.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000,00	296.400,00	308.256,00

Iniciativa: 1501 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades da Secretaria Municipal, seus conselhos, proporcionando condições para a supervisão e acompanhamento dos serviços de extensão rural e outros relativas a Secretaria da Agropecuária e Desenvolvimento Rural, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços, contratação de serviços especializados e demais serviços em geral, manutenção dos conselhos vinculados. De modo a propiciar um amplo controle das lides administrativas e de acompanhamento governamental.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 390.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	390.000,00	405.600,00	421.824,00

Iniciativa: 12901 Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	04 Administração		
Subfunção:	124 Controle Interno		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter sistema de controle interno municipal, proporcionando condições para o perfeito funcionamento e desenvolvimento de suas atividades. Proporcionando recursos para atender as despesas com pessoal, encargos sociais, materiais, serviços bem como adquirir e manter equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom andamento das atividades. Possibilitar implantar controles em todas as secretarias. Também o aperfeiçoamento profissional, o convênio com Universidades, contratação de assessorias, serviços especializados e demais serviços em geral.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manutenção das atividades	Valor Global: 130.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	130.000,00	135.200,00	140.608,00

Iniciativa: 13001 Manutenção das Atividades do Setor de Tributos			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	04 Administração		
Subfunção:	123 Administração Financeira		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter setor de controle de tributos, fiscalizando as atividades das empresas, realizar o controle de talões de produtor, com a finalidade de melhorar a arrecadação municipal através de ações de fiscalização, incentivo a emissão de notas fiscais e outras ações que forem necessárias para o aumento de arrecadação, tais como Programa Nota Fiscal Gaúcha ou mesmo programas municipais. Proporcionando recursos para atender as despesas com pessoal, encargos sociais, materiais, serviços bem como adquirir e manter veículos, equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom andamento das atividades. Proporcionar a realização do inventário da planta do IPTU.			
Produto: Serviços Administrativos	Unidade de Medida: Diversos		
Meta: Melhoria nas receitas municipais	Valor Global: 118.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	118.000,00	122.720,00	127.628,80

Iniciativa: 13701 Aquisição de veículo para a Secretaria Administração, Fazenda e Planejamento			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Adquirir veículo novo para a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento de modo a proporcionar condições para manter as atividades de Supervisão e Coordenação Administrativa.			
Produto: Veículo Adquirido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Adquirir Veículo		Valor Global: 1.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	1.000,00	1.040,00	1.081,60

Iniciativa: 16601 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidade, Indústria, Comércio, Segurança e Trânsito			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades da Cidade, Indústria, Comércio, Segurança e Trânsito, proporcionando condições para a supervisão e acompanhamento dos serviços de infraestrutura urbana, indústria e comércio e segurança e trânsito e outros relativas à Secretaria da cidade, como pessoal, encargos, serviços, materiais, seguros e outros.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 138.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	138.000,00	143.520,00	149.260,80

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 16801 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Minas e Energia - e da Municipalização da Gestão Ambiental			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa manter as atividades da Secretaria e das atividades da Municipalização da Gestão Ambiental tais como pagamento de despesas com pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos e demais serviços relativos as lides administrativas. Proporcionar a realizar a vistoria, emissão de laudos, pareceres e licenças, bem como promover atividades de conscientização e preservação ambiental, manter o Fundo do Meio Ambiente e as atividades do Conselho do Meio Ambiente, possibilitar a contratação de serviços de terceiros para a realização de vistorias, emissão de laudos, pareceres, projetos na área ambiental. Possibilitar a aquisição e manutenção de veículo para as atividades de fiscalização e da gestão ambiental.			
Produto: Serviços Administrativos		Unidade de Medida: Diversos	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 214.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	214.000,00	222.560,00	231.462,40

Iniciativa: 17301 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e renovar a frota de veículos utilizados pelas Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento em bom estado de conservação, proporcionando condições de segurança e trafegabilidade, efetuando a substituição de peças, realizando despesas também com combustíveis, lubrificantes, seguros e serviços diversos.			
Produto: Frota/Equipamentos Mantidos		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter a frota de veículos		Valor Global: 18.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	18.500,00	19.240,00	20.009,60

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 17302 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Cidade, Indústria, Comércio, Segurança e Trânsito			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e renovar a frota de veículos utilizados pelas Secretaria de Cidade, Indústria, Comércio, Segurança e Trânsito em bom estado de conservação, proporcionando condições de segurança e trafegabilidade, efetuando a substituição de peças, realizando despesas também com combustíveis, lubrificantes, seguros e serviços diversos.			
Produto: Frota/Equipamentos Mantidos		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter a frota de veículos		Valor Global: 20.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	20.500,00	21.320,00	22.172,80

Iniciativa: 17303 Manutenção da Frota de Veículos do Departamento de Desenvolvimento Social			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e renovar a frota de veículos utilizados pelo Desenvolvimento e Assistência Social em bom estado de conservação, proporcionando condições de segurança e trafegabilidade, efetuando a substituição de peças, realizando despesas também com combustíveis, lubrificantes, seguros e serviços diversos.			
Produto: Frota/Equipamentos Mantidos		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter a frota de veículos		Valor Global: 6.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	4.000,00	4.160,00	4.326,40
1141 Transferências IGDBF	2.000,00	2.080,00	2.163,20

Iniciativa: 17401 Informatização dos Serviços Municipais			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	04 Administração		
Subfunção:	126 Tecnologia da Informação		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter e modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através da locação de sistemas de programas e aquisição de equipamentos, contratação de técnicos nesta área, despesas com pessoal e encargos.			
Produto: Sistema Informatizado Mantido	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter o Sistema Informatizado	Valor Global: 192.500,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	192.500,00	200.200,00	208.208,00

Iniciativa: 17501 Capacitação de Servidores			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	04 Administração		
Subfunção:	128 Formação de Recursos Humanos		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promover a realização de cursos de capacitação aos servidores municipais com a finalidade de melhorar os serviços públicos prestados e incentivar a participação em cursos e treinamentos visando ampliar o conhecimentos dos servidores municipais. Conveniar com Universidades Publicas ou Privadas com o objetivos de oferecer capacitação profissional aos servidores municipais.			
Produto: Cursos Realizados	Unidade de Medida: UN		
Meta: Cursos Profissionalizantes	Valor Global: 8.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	8.000,00	8.320,00	8.652,80

Iniciativa: 17801 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Conservar, manter e renovar a frota de veículos usado pela secretaria de Educação utilizado nas atividades de supervisão e controle administrativo.			
Produto: Veículo Mantido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter a frota de veículos		Valor Global: 35.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.500,00	36.920,00	38.396,80

Iniciativa: 18201 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 04 Administração			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter as Atividades do Consórcio		Valor Global: 22.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	22.000,00	22.880,00	23.795,20

Programa: 0004 INFRAESTRUTURA URBANA
Diagnóstico: As áreas urbanas da Sede do Município e do Distrito de General Cadorna, necessitam de uma melhor infraestrutura, carecem de pavimentação, sinalização, lixeiras, iluminação pública e de outros investimentos necessárias à adequação do perímetro urbano, visando à satisfação dos contribuintes municipais.
Diretrizes: Proporcionar condições para implantação de pavimentação de ruas e avenidas onde se verificar maior urbanização, colocação de sinalização, implantação de lixeiras, iluminação pública, construção de pontes e passarelas e outros serviços e obras de modo a propiciar a satisfação dos munícipes.
Base Legal:

Iniciativa: 2301 Vias Urbanas - Abertura, Pavimentação e Conservação			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 15 Urbanismo Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar obras de abertura de vias, construção e manutenção de pavimentação, de passeios públicos, adquirir, implantar e manter as placas de sinalização, construir e manter os canteiros para embelezamento das ruas e avenidas e aberturas de novas ruas, implantação, construção e manutenção de rótulas e ciclovias bem como realizar campanhas educativas de trânsito. Obras de valor maior dependem de recursos de outras esferas de governo.			
Produto: Vias Urbanas Pavimentadas Unidade de Medida: M ² Meta: Toda a área urbana Valor Global: 255.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	255.000,00	265.200,00	275.808,00

Iniciativa: 2401 Limpeza Urbana			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 15 Urbanismo Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter a cidade limpa executando a limpeza das vias urbanas. Recolhimento de lixo melhorando a coleta seletiva para a melhoria da limpeza e correta separação do lixo, tanto o eletrônico, reciclável, orgânico e outros tipos de lixo. Realizando despesas com pessoal e encargos, contratação de serviço de recolhimento e destinação final do lixo, aquisição de equipamentos de proteção e outros utensílios necessários para a realização das atividades de limpeza.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: UN Meta: Tota a área urbana Valor Global: 605.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	605.000,00	629.200,00	654.368,00

Iniciativa: 2501 Iluminação Pública			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	15 Urbanismo		
Subfunção:	452 Serviços Urbanos		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter o sistema de iluminação pública da área urbana. Ampliar e promover a melhoria na rede de iluminação pública em toda área urbana do município, de modo a proporcionar a satisfação dos munícipes. Promover a troca gradual do sistema de iluminação para tecnologias mais modernas, promover convênios com as empresas fornecedoras de energia com a finalidade de reduzir o consumo da iluminação pública. Realizar despesas com pessoal e encargos, equipamentos e materiais de consumo utilizados na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município.			
Produto: Pontos de Iluminação	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter e ampliar o sistema	Valor Global: 305.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	305.000,00	317.200,00	329.888,00

Iniciativa: 2601 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Pórticos			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	15 Urbanismo		
Subfunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção, reconstrução e/ou remodelação das praças do Município tanto da sede do Município como do Distrito de General Cadorna, com construção de calçadão, parques infantis, palco cívico, iluminação e obras complementares de modo a criar condições de ser melhor usufruída pela população e de dar maior embelezamento a cidade e distrito. Efetuar a manutenção e conservação dos pórticos realizando despesas com a manutenção da parte elétrica, pintura e reformas para manter em boas condições, proporcionando o embelezamento do portal de entrada. A reconstrução e/ou remodelação depende de recursos de outras esferas governamentais.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manutenção do Urbanismo da Cidade	Valor Global: 55.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	55.000,00	57.200,00	59.488,00

Iniciativa: 4401 Eletrificação Urbana			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 25 Energia			
Subfunção: 752 Energia Elétrica			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Promover a ampliação ou extensão de rede de eletrificação, buscando melhorar as condições de vida dos munícipes que residem na área urbana do Município, bem com efetuar a manutenção da Rede de Eletrificação Urbana onde for de responsabilidade do Município.			
Produto: Eletrificação Urbana		Unidade de Medida: UN	
Meta: Ampliação da rede no Perimetro Urbano		Valor Global: 20.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	20.000,00	20.800,00	21.632,00

Iniciativa: 10501 Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 452 Serviços Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Melhorar e ampliar o cemitério com ajardinamento, cercamento e construção de sistemas de gavetas, manutenção e construção de passeios e outras que visem manter o bom funcionamento da área do cemitério. Se necessário para a ampliação compra ou desapropriação de áreas.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Melhorias no Cemitério Municipal		Valor Global: 3.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	3.000,00	3.120,00	3.244,80

Iniciativa: 15101 Pontes na Área Urbana - Construção, Ampliação e Manutenção			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 15 Urbanismo			
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Construir pontes sobre os rios e correiros que cortam o perímetro urbano. Reformar e ou ampliar as pontes existentes. Além de manter em condições de trafego.			
Produto: Pontes		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter, construir e/ou ampliar a pontes		Valor Global: 20.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	20.000,00	20.800,00	21.632,00

Programa: 0005 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Diagnóstico: O Município de Nova Alvorada esta geograficamente bem localizado, onde existe mão de obra ociosa e pouca oferta de emprego. Por isso criou-se a necessidade de atrairmos novos empreendimentos e incentivar os já existentes, visando suprir a demanda de empregos e aumento da produção. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de novos terrenos, pavilhões, bem como necessidade de mão de obra qualificada voltada para o desenvolvimento de diferentes segmentos são pré-requisitos para suprir a demanda de empregos, o aumento da produção, possibilitando maior desenvolvimento comercial, industrial e de prestação de serviços no município.
Diretrizes: Desenvolver programas para atrair novos empreendedores, incentivar os empreendimentos já existentes, oferecendo infraestrutura, incentivos e acompanhamento, bem como realizar ações que auxiliem os trabalhadores a terem acesso às informações relevantes e atualizadas no mundo do trabalho, mediante qualificação profissional e social, com vistas ao crescimento industrial, geração de empregos, melhoria da renda per capita e do valor adicionado.
Base Legal:

Iniciativa: 16001 Programa de Incentivo a Geração de Empregos e Renda			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	11 Trabalho		
Subfunção:	333 Empregabilidade		
Tipo de Iniciativa:	Projeto		
Objetivos:	Geração de emprego e renda com o desenvolvimento da atividade econômica através de formulação de uma política de apoio e estímulo a implantação e desenvolvimento dos níveis de produção e produtividade, objetivando assegurar a eficiência de um processo contínuo da melhoria da qualidade de vida e bem estar do município. Com a aquisição se necessário de terrenos e/ou áreas de terra, construção e/ou reforma de pavilhões, compra de materiais de construção tanto para construção, reforma e/ou ampliação de instalações de terceiros, compra de equipamentos para sessão de uso para as mais diversas atividades, realizar a locação de imóveis para a instalação de empresas, prestadores de serviços e/ou serviços delegados do estado. Repassar recursos financeiros e/ou materiais bem como prestar serviços com as máquinas e equipamentos pertencentes ao Município e/ou contratação de serviços terceirizados às empresas que necessitem. Incentivo para a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária para promoção do fomento do emprego, incentivo para a realização de exposições e feiras. Proporcionar o transporte para os trabalhadores do Município.		
Produto: Emprego Gerado	Unidade de Medida: UN		
Meta: Geração de empregos e renda	Valor Global: 225.000,00		
Base Legal:	Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017		
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	225.000,00	234.000,00	243.360,00

Iniciativa: 17101 Incentivo a Indústria			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	22 Indústria		
Subfunção:	661 Promoção Industrial		
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Ampliar no município a área industrial, adquirir terrenos e construção de galpões, visando equacionar e disciplinar a instalação de indústrias, objetivando o crescimento do PIB no setor secundário e absorver a mão-de-obra existente. Visa também oportunizar a realização de cursos profissionais. Possibilitar o investimentos nos prédios pertencentes ao Município e de terceiros conforme necessidade. Também a manutenção dos pavilhões e áreas industriais. Repassar recursos financeiros e materiais bem como prestar serviços com as máquinas e equipamentos pertencentes ao Município ou com a contratação de serviços terceirizados à empresas que necessitem após a devida aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Ampliar Produção Industrial	Valor Global: 130.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	130.000,00	135.200,00	140.608,00

Iniciativa: 17201 Incentivo a Agroindústria			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	20 Agricultura		
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária		
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Criar condições para a instalação e o desenvolvimento agroindustrial no município nos termos de Leis Municipais específicas. Manter convênios para o desenvolvimento das atividades agroindustriais.			
Produto: Programas Mantidos	Unidade de Medida: Un		
Meta: Incentivo a Agroindústria	Valor Global: 50.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	50.000,00	52.000,00	54.080,00

Programa: 0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Diagnóstico: A totalidade das estradas municipais é de chão batido, necessitando constantemente de reparos e manutenção, construção e manutenção de bueiros, construção e reparos em pontes e pontilhões, cascalhamento, enfim de todos os serviços necessários para proporcionar trafegabilidade aos veículos no transporte dos produtos de origem agropecuária, haja visto que aproximadamente 65% do PIB do Município é oriundo deste setor, que não pode parar nem em dias de intempéries.
Diretrizes: Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais, visando as melhores condições de tráfego, incluindo-se todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões, bueiros, sinalização, recuperação e aquisição de máquinas e outros.
Base Legal:

Iniciativa: 2701 Abrigos Para Passageiros			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar proteção as pessoas que utilizam serviços de transporte, principalmente nos dias de intempéries, com manutenção e construção de abrigos nas paradas de ônibus.			
Produto: Abrigos Mantidos Unidade de Medida: UN			
Meta: Construir e manter abrigos Valor Global: 12.250,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	12.250,00	12.740,00	13.249,60

Iniciativa: 2801 Conservação e/ou Ampliação do Prédio do Parque de Máquinas			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar perfeitas condições de uso dos prédios do Parque de Máquinas, realizando despesas com a conservação dos prédios, instalações, se necessários a construção ou ampliação do almoxarifado, ampliação do espaço físico, visando obter um melhor espaço para materiais e equipamentos. Se necessário a ampliação dos prédios existentes ou até mesmo a aquisição de outro imóvel e a transferência do local atual para um local mais amplo com a construção de novos prédios.			
Produto: Prédios Mantidos Unidade de Medida: M ²			
Meta: manter os prédios Valor Global: 16.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	16.000,00	16.640,00	17.305,60

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 2901 Manutenção das Atividades da Oficina Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para a boa manutenção das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município, possibilitando o pagamento de servidores municipais, aquisição de material de consumo, ferramentas, equipamentos e material permanente para ampliar e/ou substituir os existentes na oficina.			
Produto: Oficina Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção do Parque de Máquinas		Valor Global: 20.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	20.000,00	20.800,00	21.632,00

Iniciativa: 3001 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias da Secretaria de Obras, Viação e Saneamento			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para manter e renovar a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso, realizando despesas com pessoal, encargos, diárias, serviços de manutenção, peças, combustíveis, lubrificantes, pneus, bem como aquisição de novos equipamentos.			
Produto: Veículo Mantido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter a Frota de Veículos		Valor Global: 900.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	900.000,00	936.000,00	973.440,00

Iniciativa: 3201 Britador, Saibreiras e Cascalheiras			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter o Britador Municipal, Saibreiras e Cascalheira para possibilitar produção de britas usadas na manutenção e conservação de estradas. Realizar despesas com pessoal/encargos, energia elétrica, manutenção dos equipamentos, instalações, se necessário a compra de novos equipamentos. Implantação e manutenção de saibreiras e/ou cascalheiras no Município podendo ser na forma de locação de área ou até mesmo a compra de área, possibilitando a utilização para moagem no britador municipal e/ou ensaibramento/cascalhamento das estradas do Município.			
Produto: Britador Mantido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Atender o demanda		Valor Global: 12.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	12.000,00	12.480,00	12.979,20

Iniciativa: 9301 Estradas - Manutenção, Conservação e Pavimentação			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Pavimentar com asfalto/basalto vias de ligação da sede do Município às comunidades, fazer a conservação, manutenção e melhoria das estradas municipais, bem como pavimentar centros comunitários rurais, construção e/ou conservação de pontes, pontilhões, bueiros, galerias e outras obras de infra-estrutura necessárias ao melhoramento da malha rodoviária municipal. Pavimentar rodovias através de convênios com o DAER.			
Produto: Estradas Principais		Unidade de Medida: Km	
Meta: Manter e ampliar a trafegabilidade		Valor Global: 640.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	622.100,00	646.984,00	672.863,36
1041 CIDE - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico	17.900,00	18.616,00	19.360,64

Iniciativa: 13901 Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 26 Transporte			
Subfunção: 782 Transporte Rodoviário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Adquirir veículos e máquinas rodoviárias para proporcionar uma melhor sustentabilidade, segurança e manutenção das vias municipais, este objetivo depende de repasses financeiros e convênios com outras esferas governamentais.			
Produto: Veículo Mantido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Adquirir Máquinas Rodoviárias		Valor Global: 50.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	50.000,00	52.000,00	54.080,00

Programa: 0007 GESTÃO AMBIENTAL
Diagnóstico: No município de Nova Alvorada - RS, o Licenciamento Ambiental para as atividades de impacto local é municipalizada, necessitando de técnicos para emitir laudos, pareceres e licenças, existe um aterro sanitário para destino final e tratamento do lixo urbano desativado. Não há previsão para ações de preservação ambiental.
Diretrizes: Promover Mecanismos de Gestal Ambiental, criando condições para a emissão de laudos, pareceres e licenças, bem como promover atividades de consentização e preservação ambiental, manter o Fundo do Meio Ambiente e as atividades do Conselho do Meio Ambiente, executar a fiscalização ambiental, planejar e executar meios para que o município solucione o problema do lixo.
Base Legal:

Iniciativa: 3301 Manutenção do Aterro Sanitário			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	18 Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar a manutenção necessária ao aterro sanitário desativado de modo a não prejudicar o meio ambiente, manter em dias as licenças ambientais do mesmo.			
Produto: Aterro Sanitário Mantido	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter o aterro sanitário	Valor Global: 2.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	2.000,00	2.080,00	2.163,20

Iniciativa: 11401 Ações de Proteção do Meio Ambiente e Fundo Municipal Meio Ambiente			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	18 Gestão Ambiental		
Subfunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar a fiscalização ambiental, palestras, seminários relativos a educação, consentização ambiental, bem como outras atividades necessárias ao preservação do meio ambiente. Realizando despesas com pessoal e encargos, despesas com materiais e serviços para as ações de proteção do meio ambiente. Despesas de materiais e serviços para a educação ambiental.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Preservação Ambiental	Valor Global: 20.500,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	20.500,00	21.320,00	22.172,80

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL
Diagnóstico: O Município é essencialmente agrícola, tendo como base a produção milho, soja, erva-mate, trigo e fumo, destacando-se também a criação de suínos, aves, piscicultura e agropecuária leiteira. Estes setores respondem por aproximadamente 65% do PIB municipal. Atualmente, existem convênios com a EMATER, que é responsável pelo acompanhamento de extensão rural, como também, investimentos e promoção na produção de aves, suínos e agropecuária leiteira. O município possui diversas máquinas e equipamentos denominados de Patrulha Agrícola, que desenvolve trabalhos para as pequenas propriedades rurais.
Diretrizes: Fomentar a atividade agropecuária através de incentivo aos produtores; apoio integral a agricultura familiar, incentivando a formação de associações; melhoria genética dos rebanhos; políticas de expansão das atividades agropecuárias, promover ações de capacitação rural; buscar mercados para os produtos municipais; promover e participar de feiras e eventos; realizar parcerias em busca de apoio técnico; incentivar a preservação da fauna e flora existente no município. Incrementar novos equipamentos e renovar a frota da Patrulha Agrícola. Incentivar a implantação de agroindústrias, como forma de agregar valor a produção primária.
Base Legal:

Iniciativa: 3401 Manutenção de Convênios da Secretaria de Agropecuária			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter os programas de parceria com outras esferas de governo, incentivando Convênios com a EMATER, programas de agricultura familiar, programas de inspeção sanitária e outros convênios que visem o fortalecimento do setor agrícola rural, realizar a manutenção dos prédios pertencentes ao Município utilizados para atender os convênios. Visa também manter as atividades internas da referida secretaria, realizar despesas com pessoal, diárias e encargos sociais.			
Produto: Produtores Assistenciados Unidade de Medida: Produtor Rural			
Meta: Assistência aos Produtores Rurais Valor Global: 108.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	108.000,00	112.320,00	116.812,80

Iniciativa: 3501 Eletrificação Rural			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	25 Energia		
Subfunção:	752 Energia Elétrica		
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Proporcionar condições para manter e ampliar a eletrificação rural, para que os munícipes tenham energia elétrica monofásica ou trifásica em suas propriedades, proporcionando conforto e fonte de sustentação para as atividades agropastoris e indústrias de transformação. Também possibilita o auxílio financeiro através do Programa Municipal de Incentivo à Construção e Expansão de Redes de Energia Elétrica para empreendimentos agropecuários.			
Produto:	Eletrificação Rural Amp/Cons	Unidade de Medida:	UN
Meta:	Manter e ampliar a eletrificação rural	Valor Global:	50.000,00
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	50.000,00	52.000,00	54.080,00

Iniciativa: 3601 Incentivo a Produção Agropecuária e ao Pequeno Produtor			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	20 Agricultura		
Subfunção:	608 Promoção da Produção Agropecuária		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promover o aprimoramento e melhoramento genético e sanitário da pecuária municipal, atendendo as despesas com aquisição de sêmen, luvas, equipamentos, nitrogênio, remédios veterinários, vacinas, e outros materiais, além de incentivos /auxílios necessários ao aumento da produção avícola, suinocultura, bovinocultura, piscicultura, apicultura entre outros. Apropiam-se também a esta atividade despesas com pessoal, transporte, treinamentos e cursos necessários a manutenção da atividade agropecuária. Incentivar a agricultura familiar criando e mantendo feiras de produtor, fomentando a produção de hortifrutigrangeiros, vitivinicultura, floricultura, avicultura, implantando programas de apicultura e outros, com o fim de fixar o homem no campo, criar novas fontes de renda ao produtor rural. Incentivar e apoiar a participação em feiras com o objetivo de aumentar o conhecimento e valorização da atividade rural.			
Produto:	Produtores Assistenciados	Unidade de Medida:	Produtor Rural
Meta:	Incentivar produção e o pequeno produtor	Valor Global:	175.000,00
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	175.000,00	182.000,00	189.280,00

Iniciativa: 3901 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter os veículos, máquinas e equipamentos da frota da patrulha agrícola municipal dando suporte com a aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes, serviços e despesas com pessoal e encargos sociais.			
Produto: Frota/Equipamentos Mantidos		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção e conservação		Valor Global: 1.050.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00

Iniciativa: 4101 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 122 Administração Geral			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter a frota de veículos de uso da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural proporcionando condições de circularem convenientemente, realizando despesas com aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, seguros e serviços de manutenção, bem como adquirindo novos veículos a fim de renovar a frota se necessário.			
Produto: Frota/Equipamentos Mantidos		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção e conservação		Valor Global: 42.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	42.500,00	44.200,00	45.968,00

Iniciativa: 14001 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para Patrulha Agrícola			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Adquirir novas máquinas, implementos agrícolas, caminhões ou qualquer outro veículo para a Patrulha Agrícola com finalidade de renovar e/ou ampliar a frota municipal da Patrulha Agrícola.			
Produto: Equipamento/Máquinas Adquirido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Aquisição de Máquinas		Valor Global: 101.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	1.000,00	1.040,00	1.081,60
1009 Alienação de Ativos - Recursos Livres	100.000,00	104.000,00	108.160,00

Iniciativa: 15201 Ajudagem e Piscicultura			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Incentivar e apoiar o desenvolvimento da atividade da piscicultura no Município, contribuindo para incremento na renda familiar e qualificação alimentar, através de incentivo para construção de açudes e criação de peixes e qualificação técnica.			
Produto: Estabelecimento Rural		Unidade de Medida: UN	
Meta: Viabilizar projetos aprovados		Valor Global: 3.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	3.000,00	3.120,00	3.244,80

Iniciativa: 15601 Implantação do Matador Municipal.			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Disponibilizar e manter um espaço físico para abatedouro municipal, aumentando a geração de novos empregos. Para a execução desta iniciativa depende de recursos de outras esferas de governo.			
Produto: Prédio Construído		Unidade de Medida: UN	
Meta: Construção de Matadouro		Valor Global: 5.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	5.000,00	5.200,00	5.408,00

Iniciativa: 16701 Manutenção da Garagem da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 20 Agricultura			
Subfunção: 606 Extensão Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter o Prédio e arredores da Garagem da da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural em condições adequadas, para que o mesmo ofereça segurança e condições de trabalho adequadas, efetuando as manutenções necessárias, com pintura, reparos hidráulicos, elétricos e estruturais. Adquirir materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, aquisição de utensílios e equipamentos para a estrutura, despesas com energia elétrica e prevenção contra incêndio, visando condições para veículos e máquinas tenham segurança e conservação.			
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: M ²	
Meta: Manutenção do prédio		Valor Global: 12.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	12.500,00	13.000,00	13.520,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0012 SEGURANÇA PÚBLICA
Diagnóstico: No Município de Nova Alvorada - RS estão instaladas a Brigada Militar e a Polícia Civil, mas mesmo assim é de conhecimento amplo que o Estado não supre totalmente a segurança do Município.
Diretrizes: Implantação e manutenção de sistema de vídeo monitoramento podendo ser somente local ou também integrando o sistema a um centro regional. Efetuar repasses para entidades que mantenham o sistema de vigilância, sistema de vídeo monitoramento, repasse a entidades que ajudem a manter as atividades da Brigada Militar e da Polícia Civil. Manter as atividades de vigilância dos prédios públicos e possibilitar a contratação de serviços de vigilância para os prédios públicos.
Base Legal:

Iniciativa: 2101 Manutenção das Atividades da Vigilância Municipal			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	06 Segurança Pública		
Subfunção:	181 Policiamento		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter o serviço de vigilância municipal capacitado e em condições de dar segurança e guarda dos bens públicos, realizando despesas com remuneração de pessoal, pagamento de encargos, treinamento e capacitação do efetivo e aquisição de equipamentos, possibilitando também a terceirização dos serviços de vigilância.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter o serviço de vigilância	Valor Global:	140.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	140.000,00	145.600,00	151.424,00

Iniciativa: 2201 Ações de Segurança Pública			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	06 Segurança Pública		
Subfunção:	183 Informação e Inteligência		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Implantação e manutenção de sistema de vídeo monitoramento podendo ser somente local ou também integrando o sistema a um centro regional. Efetuar repasses para entidades que mantenham o sistema de vigilância, sistema de vídeo monitoramento, repasse a entidades que ajudem a manter as atividades da Brigada Militar e da Polícia Civil. Realizar campanhas relativas a segurança no trânsito dentre outras. Proporcionar maior segurança aos municípios.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Atender as necessidades dos municípios	Valor Global:	97.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	96.500,00	100.360,00	104.374,40
1132 Cota-Parte das Multas de Trânsito	500,00	520,00	540,80

Programa: 0013 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Diagnóstico: No município de Nova Alvorada existem comunidades não assistidas por sistemas de telefonia, internet e televisão. Como o Município possui um relevo acidentado existe uma dificuldade muito grande de captar sinais de televisão, também a necessidade de melhoria na telefonia móvel e fixa bem como disponibilizar acesso a Internet.
Diretrizes: Proporcionar condições a aquelas comunidades onde não é tão bem assistida com os serviços de telefonia, internet e televisão. Manutenção e implantação de redes de telefonia podendo ser via internet através de nova tecnologias, bem como manter e instalar novas repetidoras de sinal de televisão com o fim de também adequar as nova tecnologias, além de melhorar o sistema de telefonia móvel e disponibilizar acesso a Internet.
Base Legal:

Iniciativa: 4601 Manutenção do Sistema de Telefonia Móvel, Fixa e Repetidoras de Rádio, TV e Internet			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 24 Comunicações Subfunção: 722 Telecomunicações			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para que o sistema de telefonia, funcione satisfatoriamente, podendo ser através de nova tecnologias ou via internet, realizando despesas com pessoal, manutenção de redes, centrais e demais equipamentos bem como disponibilizar sinal de telefonia móvel. Bem como dar condições para que as repetidoras de sinal de rádio e televisão instaladas no Município funcionem satisfatoriamente, bem como possibilitar a ampliação e aquisição de equipamentos necessários para adequação as novas tecnologias, proporcionando com isso a satisfação dos munícipes.			
Produto: Serviços Telefônicos Unidade de Medida: Linhas Meta: Atender a Demanda Municipal Valor Global: 65.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	65.000,00	67.600,00	70.304,00

Iniciativa: 13201 Inclusão Digital			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 24 Comunicações Subfunção: 722 Telecomunicações			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar a inclusão digital aos munícipes, disponibilizando acesso a Internet, possibilitando a compra de equipamentos, instalação de fibra óptica, pagamento de energia elétrica, materiais de consumo, manutenção de equipamentos, para que toda a comunidade seja atendida o serviço de internet, também disponibilizar telecentros comunitarios, realizando a compra de manutenção de equipamentos, e outras atividades e ações que contribuam para esse fim, esta ação depende de repasse de recursos de outras esferas de governo para a plena realização das atividades.			
Produto: Pessoas Atendidas Unidade de Medida: UN Meta: Realizar a Inclusão Digital Valor Global: 9.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	9.000,00	9.360,00	9.734,40

Programa: 0014 SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL
Diagnóstico: No Município de Nova Alvorada o abastecimento de água e sistema de coleta de esgotos é proporcionado diretamente pelo município, carecendo de manutenção permanente e implantação de novas redes tanto na área urbana como no interior.
Diretrizes: Zelar para que o sistema de abastecimento de água funcione satisfatoriamente, realizando manutenção, perfuração de novos poços e instalação de equipamentos. Ampliar o sistema de esgoto, estendendo novas redes nas ruas e avenidas não atendidas por este serviço.
Base Legal: iniciativas

Iniciativa: 4801 Saneamento Básico Rural			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 17 Saneamento Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter, ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água no interior do Município com a manutenção e/ou perfuração de poços artesianos, manutenção e/ou aquisição de reservatórios e conservar, dar a manutenção e/ou ampliação redes de abastecimento. Dando a manutenção necessária ao sistema em funcionamento realizando despesas com a aquisição de novos equipamentos, reposição de equipamentos, materiais de consumo para a devida manutenção e ampliação da rede de abastecimento, despesas com pessoal/encargos e outros. Construir módulos sanitários para famílias carentes do município, a fim de proporcionar melhores condições de vida e higiene.			
Produto: Saneamento Básico Meta: Manter o saneamento rural	Unidade de Medida: Famílias Valor Global: 575.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	575.000,00	598.000,00	621.920,00

Iniciativa: 4901 Saneamento Básico Urbano			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 17 Saneamento Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar e manter a rede de abastecimento de água, realizando despesas como perfuração de poços, compra e/ou manutenção de equipamentos, construção de redes, despesas com pessoal e encargos. Revisar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico. Construir módulos sanitários para as famílias carentes do município, a fim de melhorar as condições de vida e higiene. Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal, na área urbana da sede e do distrito de General Cadorna. Realizar e/ou manter convênios com governo Estadual e Federal para implantação de estação de tratamento de esgoto sanitário, ou ampliação e conservação de redes.			
Produto: Saneamento Básico Meta: Manter o saneamento urbano	Unidade de Medida: Famílias Valor Global: 180.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	180.000,00	187.200,00	194.688,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0016 EDUCAÇÃO INFANTIL
Diagnóstico: A educação infantil no Município é a primeira etapa da educação básica e é proporcionado pela creche e a pré-escola para as crianças de 0 a 5 anos. Necessitando de ampliação de espaço físico para melhor atender as atividades desenvolvidas.
Diretrizes: Proporcionar condições de manter o ensino da creche e do pré-escolar em condições de atender a demanda. Ampliar ou construir a creche municipal visando atender a demanda e principalmente proporcionar condições de um local adequado para cuidado dos filhos, aquelas famílias que trabalham durante o horário de trabalho.
Base Legal:

Iniciativa: 5301 Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola																
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal																
Função: 12 Educação																
Subfunção: 365 Educação Infantil																
Tipo de Iniciativa: Atividade																
Objetivos: Dar condições de manter o funcionamento do ensino pré-escolar municipal, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, material didático e pedagógico e outros, adquirindo materiais, equipamentos, distribuição de uniformes e kits escolares, premiações de gincanas e além de outras necessárias ao bom andamento de suas atividades. Manter em perfeitas condições dos prédios proporcionando melhoria nas instalações, realizando despesas com energia elétrica telefonia, equipamentos e material de consumo.																
Produto: Alunos Pré-Escolar Unidade de Medida: UN																
Meta: 100% dos alunos Valor Global: 280.000,00																
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fonte</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</td> <td>62.950,00</td> <td>65.468,00</td> <td>68.086,72</td> </tr> <tr> <td>31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação</td> <td>215.000,00</td> <td>223.600,00</td> <td>232.544,00</td> </tr> <tr> <td>1019 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola</td> <td>2.050,00</td> <td>2.132,00</td> <td>2.217,28</td> </tr> </tbody> </table>	Fonte	2021	2022	2023	20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.950,00	65.468,00	68.086,72	31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	215.000,00	223.600,00	232.544,00	1019 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.050,00	2.132,00	2.217,28
Fonte	2021	2022	2023													
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.950,00	65.468,00	68.086,72													
31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	215.000,00	223.600,00	232.544,00													
1019 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	2.050,00	2.132,00	2.217,28													

Iniciativa: 5401 Alimentação Escolar - Ensino Infantil			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Oferecer aos alunos da educação Infantil - pré-escolar alimentação escolar com recursos próprios e do PNAE, de modo a proporcionar-lhes complementação alimentar, possibilitando melhor desempenho escolar.			
Produto: Alunos Pré-Escolar		Unidade de Medida: UN	
Meta: Fornecer merenda escolar		Valor Global: 19.350,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	8.850,00	9.204,00	9.572,16
1001 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.500,00	10.920,00	11.356,80

Iniciativa: 5701 Manutenção da Educação Infantil - Creche			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 365 Educação Infantil			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições de manter o funcionamento da creche, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, material didático e pedagógico e outros, adquirindo materiais, equipamentos, distribuição de uniformes e kits escolares, distribuição de premiações das gincanas, além de outras necessárias ao bom andamento de suas atividades. Manter em perfeitas condições de uso o prédio da creche proporcionando melhoria nas instalações, realizando despesas com energia elétrica telefonia, equipamentos e material de consumo.			
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: M ²	
Meta: Manter as atividades		Valor Global: 690.250,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	275.000,00	286.000,00	297.440,00
31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	415.000,00	431.600,00	448.864,00
1159 Brasil Carinhoso	250,00	260,00	270,40

Iniciativa: 14201 Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Ampliação do prédio para o funcionamento da Educação Infantil visando atender as crianças nas respectivas faixas etárias sendo que este projeto esta condicionado a recursos por parte do Goveno Federal e Estadual. Até mesmo proporcionar a aquisição de imóveis.			
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: UN		
Meta: Ampliação de Prédios	Valor Global: 495.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	495.000,00	514.800,00	535.392,00

Iniciativa: 15801 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	365 Educação Infantil		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção da frota própria e também o pagamento a serviços de terceiros, para atender alunos de toda a rede de ensino municipal, atendidos com recursos próprios, do Governo do Estado e Governo Federal.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)	Unidade de Medida: Alunos		
Meta: Transporte de alunos	Valor Global: 40.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.000,00	31.200,00	32.448,00
1038 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.000,00	10.400,00	10.816,00

Iniciativa: 15901 Alimentação Escolar - Creche			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção da infraestrutura básica para atendimento da alimentação escolar na creche. Aquisição de generos alimenticios com recursos próprios e do governo federal.			
Produto: Refeições/ano/aluno		Unidade de Medida: Un	
Meta: Proporcionar a merenda escolar		Valor Global: 27.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	17.000,00	17.680,00	18.387,20
1001 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.000,00	10.400,00	10.816,00

Programa: 0017 ENSINO FUNDAMENTAL
Diagnóstico: O município mantém o ensino fundamental completo. Proporciona transporte escolar aos alunos do interior que estudam nas escolas nucleadas, oferece merenda escolar, desenvolver ações para manter o ensino em plano elevado, mas há necessidade de maior incentivo para que o corpo docente (professores) busquem uma capacitação maior a nível superior.
Diretrizes: Dar condições de manter o ensino fundamental em plano elevado, realizando despesas com pagamento de professores, oferecimento de merenda escolar, transporte escolar, melhoria e manutenção de prédios escolares, aquisição de equipamentos e mobiliários, material didático e pedagógico, enfim tudo o que for necessário para o bom funcionamento do ensino. Incentivar a capacitação dos professores.
Base Legal:

Iniciativa: 5801 Conservação e Melhoria de Prédios Escolares			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Manter e em perfeitas condições os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhoria nas calçadas, construção de muros, cercas, pinturas, pagamento de energia elétrica, materiais, equipamentos e outros.		
Produto: Prédios Mantidos	Unidade de Medida: M ²		
Meta: Manutenção dos prédios escolares	Valor Global:	75.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.000,00	78.000,00	81.120,00

Iniciativa: 5901 Manutenção do Ensino Fundamental			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	361 Ensino Fundamental		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Dar condições de manter o ensino fundamental em plano elevado atendendo despesas com pessoal ativo e inativo, encargos, material de consumo, material didático e de apoio pedagógico, serviços e outros, equipamentos e material permanente a fim de equipar e adequar convenientemente as escolas municipais. Visa também adquirir materiais de distribuição tais como kits e uniformes escolares, também premiações de gincanas e eventos escolares.		
Produto: Alunos Ensino Regular	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter o ensino fundamental	Valor Global:	1.075.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	200.000,00	208.000,00	216.320,00
31 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	875.000,00	910.000,00	946.400,00

Iniciativa: 6001 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Oferecer aos alunos do pré-escolar merenda escolar com recursos próprios, PNAE, de modo a proporcionar-lhes complementação alimentar, possibilitando melhor desempenho escolar.			
Produto: Alunos Ensino Regular		Unidade de Medida: UN	
Meta: Proporcionar merenda escolar		Valor Global: 36.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	21.400,00	22.256,00	23.146,24
1001 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	14.600,00	15.184,00	15.791,36

Iniciativa: 6101 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Objetiva o pagamento de despesas com pessoal e encargos, a manutenção dos veículos utilizados na atividade, locação e fretamento de veículos, renovação e aquisição de novos veículos. Atendimento de despesas com recursos vinculados do Salário Educação Federal e Transporte Escolar Federal e Estadual.			
Produto: Aluno Transportado (escolar)		Unidade de Medida: Alunos	
Meta: Transportar 100% do alunos do interior		Valor Global: 760.200,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	429.500,00	446.680,00	464.547,20
1018 Quota-parte do Salário-Educação Federal	120.500,00	125.320,00	130.332,80
1038 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	30.200,00	31.408,00	32.664,32
1060 Transporte Escolar - Estado	180.000,00	187.200,00	194.688,00

Iniciativa: 6301 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Desenvolver junto para aos profissionais da educação cursos de aperfeiçoamento visando melhorar a capacitação profissional e a educação continuada dos professores, proporcionando o pagamento de todas as despesas relativas, podendo ser realizado em conjunto com outros Municípios parceiros.			
Produto: Cursos Realizados		Unidade de Medida: UN	
Meta: Educação continuada		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000,00	10.400,00	10.816,00

Iniciativa: 14101 Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 361 Ensino Fundamental			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Tem a finalidade construir e/ou ampliar os prédios, as quadras esportivas e os espaços físicos das Escolas Municipais, proporcionando melhores condições de ensino a ampliação dos espaços físicos, esta iniciativa pode utilizar tanto recursos próprios e também de outras esferas de governo para uma meta maior.			
Produto: Escola Contruída		Unidade de Medida: M ²	
Meta: ampliar prédios		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000,00	10.400,00	10.816,00

Iniciativa: 17901 Alfabetizar Jovens e Adultos - Ensino Fundamental			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 12 Educação			
Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Alfabetizar jovens e adultos, elevando o índice de escolaridade e promovendo capacitação profissional visando a plena inserção na sociedade, proporcionando a realização de todas as despesas para custear a realização.			
Produto: Alunos Ensino Supletivo		Unidade de Medida: UN	
Meta: Alfabetizar jovens e adultos		Valor Global: 2.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.000,00	2.080,00	2.163,20

Programa: 0019 ENSINO MÉDIO
Diagnóstico: No Município de Nova Alvorada o ensino médio é oferecido pelo Estado, sendo que o Município proporciona transporte escolar aos alunos do interior que estudam na escola Estadual.
Diretrizes: Proporcionar condições de oferecer transporte escolar aos alunos que estudam no Município.
Base Legal:

Iniciativa: 6801 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 12 Educação Subfunção: 362 Ensino Médio			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Oferecer Transporte escolar aos alunos do Município que frequentam a escola estadual de ensino médio e escolas técnicas (agrotécnicas).			
Produto: Aluno Transportado (escolar) Unidade de Medida: Alunos Meta: Manter o Transporte Escolar Valor Global: 101.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.700,00	10.088,00	10.491,52
1038 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	10.300,00	10.712,00	11.140,48
1060 Transporte Escolar - Estado	81.000,00	84.240,00	87.609,60

Iniciativa: 18001 Alfabetizar jovens e adultos - Ensino Médio			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 12 Educação Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Alfabetizar jovens e adultos, elevando o índice de escolaridade e promovendo capacitação profissional visando a plena inserção na sociedade, proporcionando a realização de todas as despesas para custear a realização.			
Produto: Alunos Ensino Supletivo Unidade de Medida: UN Meta: Alfabetizar jovens e adultos Valor Global: 2.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.000,00	2.080,00	2.163,20

Programa: 0020 ENSINO SUPERIOR
Diagnóstico: O Município de Nova Alvorada proporciona aos estudantes que frequentam o ensino superior, auxílio no transporte escolar, mas há carências no crédito educativo, haja visto que muitos alunos são de baixa renda, o que dificulta o custeio da despesas.
Diretrizes: Proporcionar condições para auxiliar financeiramente no transporte até as faculdades e oferecer financiamentos aos alunos nos termos de lei específica.
Base Legal:

Iniciativa: 6901 Apoio ao Ensino Superior			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 12 Educação Subfunção: 364 Ensino Superior			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para auxiliar financeiramente no transporte até as faculdades ou até mesmo a contratação de Transporte Especializado para realizar este fim.			
Produto: Alunos Curso Superior Unidade de Medida: UN Meta: Auxillio ao ensino superior Valor Global: 175.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	175.000,00	182.000,00	189.280,00

Programa: 0021 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Diagnóstico: A cultura no Município de Nova Alvorada se faz presente em eventos realizados em datas definidas no calendário de eventos, e apresentações da banda e coral municipais, bem como a manutenção da biblioteca pública municipal.
Diretrizes: Proporcionar condições para a manutenção e melhoria na biblioteca pública municipal, manutenção da banda e coral, bem como dar condições para organização das promoções e eventos do calendário de eventos, manutenção de telecentros comunitários.
Base Legal:

Iniciativa: 7001 Promoção de Eventos Conforme Calendário			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	13 Cultura		
Subfunção:	392 Difusão Cultural		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar suporte a realização de eventos de modo a divulgar a tradição cultural e a história do Município com o resgate e preservação da cultura, a formação cultural dos munícipes, difundindo os trabalhos culturais e promovendo o Lazer. Realizar despesas com eventos do Município constantes na Lei Municipal que estabelece o calendário de eventos do Município para o exercício.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Atividades Culturais	Valor Global: 120.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	120.000,00	124.800,00	129.792,00

Iniciativa: 7101 Incentivo à Cultura			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	13 Cultura		
Subfunção:	392 Difusão Cultural		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar suporte a realização de despesas com a manutenção e aprimoramento da Banda e Coral Municipal, realizando despesas com maestro (regente), uniformes, aquisição e manutenção de equipamentos e instrumentos musicais. Visa também promover oficinas de teatro, de língua estrangeira, canto, dança e desenvolver a expressão cultural e tradicionalista. Podendo ser repassados recursos ou auxílios através de parcerias com entidades e receber recursos oriundos da Lei de Incentivo a Cultura ou outros convênios.			
Produto: Atividade Mantida	Unidade de Medida: UN		
Meta: Desenvolvimento Cultural	Valor Global: 14.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	14.000,00	14.560,00	15.142,40

Iniciativa: 7201 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 13 Cultura			
Subfunção: 392 Difusão Cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Aquisição de livros e móveis para manutenção e ampliação do acervo literário da biblioteca municipal, bem como equipamentos e software de informática, além de outras atividades relacionadas a manutenção da biblioteca.			
Produto: Biblioteca Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Biblioteca com Acervo Atualizado		Valor Global: 16.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	16.000,00	16.640,00	17.305,60

Iniciativa: 11201 Manutenção, Melhoramento e Ampliação da Casa de Cultura			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 13 Cultura			
Subfunção: 392 Difusão Cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar a manutenção e conservação para a Casa de Cultura, realizando despesas com melhorias, energia elétrica e outros que se fizerem necessários, bem como proporcionar condições para ampliar e readequar os espaços de modo a preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural, preservando com isso a história do município. A ampliação somente será viabilizada através da LIC do Estado ou através de recursos federais através de convênios.			
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: M ²	
Meta: Manter e melhorar o prédio		Valor Global: 48.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	48.000,00	49.920,00	51.916,80

Iniciativa: 14501 Manutenção do Museu Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 13 Cultura			
Subfunção: 392 Difusão Cultural			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção do Museu Municipal de modo a preservar ,expor obras e historia do municipio.Sera financiado com recursos propios, de convenios, parcerias com a iniciativa privada e com outros entes da federação.			
Produto: Prédio Construído		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção do Museu		Valor Global: 3.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	3.000,00	3.120,00	3.244,80

Programa: 0022 DESPORTO E LAZER
Diagnóstico: A atividade de desporto e lazer no município é gerenciada pelo Departamento de Esportes em parceria com o CMD que organiza competições e fiscaliza as atividades nos ginásios de esportes
Diretrizes: Proporcionar condições para que o Departamento de Esportes em parceria com CMD possa desenvolver suas atividades na organização e gerência do esporte, lazer do Município bem como fiscalizar as atividades nos ginásios de esportes.
Base Legal:

Iniciativa: 7301 Ginásios Poliesportivos - Manutenção e Conservação			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Realizar a manutenção e conservação dos ginásios poliesportivos da Sede, de General Cadorna, da Morangueira, da Linha Borelli e outros de propriedade do Município, pagamento de despesas com a manutenção, energia elétrica, e outras.			
Produto: Prédios Mantidos Unidade de Medida: M ² Meta: Manutenção dos ginásios Valor Global: 81.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	81.000,00	84.240,00	87.609,60

Iniciativa: 7501 Apoio ao Esporte Amador			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal Função: 27 Desporto e Lazer Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para promover competições esportivas, com a possibilidade de contratação de árbitros, equipes de segurança, premiações entre outras despesas que envolvam as competições. Possibilitar o pagamento de transporte e inscrições para campeonatos regionais que envolvam o Esporte Amador. Implantação e manutenção de escolinhas esportivas. Bem como realizar despesas referentes ao Calendário de Eventos que estejam relacionadas ao Esporte Amador. Manter e executar convênios com o estado ou a união.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: UN Meta: Promoção do Esporte e Lazer Valor Global: 60.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	60.000,00	62.400,00	64.896,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 7601 Construção de Parque Esportivo/Recreativo para Eventos e Exposições			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 813 Lazer			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Aquisição de uma área de terra e/ou construção de um parque de eventos possibilitando a realização de eventos esportivos, recreativos e culturais de modo a proporcionar condições de lazer e recreação a população. Construção de Campo para futebol, futebol sete, Cancha para rodeios e outros. Esta iniciativa depende de recursos de outras esferas de Governo			
Produto: Parque Construído		Unidade de Medida: UN	
Meta: Parque Esportivo/Recreativo		Valor Global: 600.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	600.000,00	624.000,00	648.960,00

Iniciativa: 17701 Ginásios de Esportes nas Comunidades - Conclusão e/ou Construção			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Conclusão e/ou construção de ginásios de esportes, visando atender as comunidades que não dispõem de quadra para praticas esportivas, será financiado com recursos próprios e de convênios com outras esferas de governo.			
Produto: Prédio Construído		Unidade de Medida: UN	
Meta: Conclusão dos Ginásios		Valor Global: 30.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	30.000,00	31.200,00	32.448,00

Iniciativa: 18101 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 27 Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 Desporto Comunitário			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Proporcionar condições para o pleno funcionamento do Departamento de Esportes e Lazer, realizando despesas com remuneração de pessoal, encargos, diárias, aquisição e manutenção de equipamentos, bens e serviços, contratação de serviços especializados e demais serviços em geral. De modo que o Departamento de Esportes possa desenvolver suas atividades na organização e administração do esporte e lazer do Município.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter atividade de Esporte e Lazer		Valor Global: 47.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	47.500,00	49.400,00	51.376,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0023 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Diagnóstico: A Saúde no Município é municipalizada no estágio da Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada, dispondo de Unidade de Saúde na Sede e no Distrito de General Cadorna, Centro Odontológico e Padu - Pronto Atendimento de Urgência.
Diretrizes: Atendimento à saúde a todo e qualquer cidadão, qualificação do atendimento municipal à saúde, ampliando e modernizando da aparelhagem e dos insumos usados no trato do paciente, oferecer condições de ajuda na busca da saúde fora do sistema municipal de saúde, cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde, atenção especial às doentes crônicos e políticas de saúde preventiva, com atenção especial ao PACS e ESF, aquisição veículos e equipamentos.
Base Legal:

Iniciativa: 7801 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Saúde			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	10 Saúde		
Subfunção:	301 Atenção Básica		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Conservação, manutenção dos veículos e ambulâncias que transportam pacientes ou ações de rotina da Secretaria de Saúde, através da aquisição de peças, manutenção mecânica, combustível, e outras despesas para o perfeito funcionamento da frota. Também as despesas com pessoal, diárias e encargos			
Produto: Veículo Mantido	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter a frota	Valor Global: 295.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.000,00	228.800,00	237.952,00
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	60.000,00	62.400,00	64.896,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.600,00	16.224,00

Iniciativa: 7901 Manutenção e Ampliação dos Prédios Destinados ao Atendimento à Saúde			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliar se necessário e manter em perfeitas condições de uso os prédios onde funcionam as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento de Urgência e Centro Odontológico.			
Produto: Prédios Mantidos		Unidade de Medida: M ²	
Meta: Manter os prédios		Valor Global: 50.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	52.000,00	54.080,00

Iniciativa: 8001 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Oferecer boas condições de atendimento a saúde da população tanto no Município e se necessário em outros, realizando despesas com pessoal, material, serviços e encargos, distribuição de medicamentos, cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da saúde, atenção especial à doentes crônicos e políticas de saúde preventiva. Possibilitando o pagamento de pessoal, encargos, serviços terceirizados, matérias de distribuição gratuita, materiais de consumo entre outros necessários para a manutenção da saúde. Ainda realização de despesas com a manutenção dos conselhos ligados a Saúde, inclusive possibilitando o pagamento de diárias, cursos, materiais expediente e consumo, equipamentos, despesas com a realização de reuniões e encontros dos conselheiros.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter os serviços basicos de saúde		Valor Global: 1.159.100,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	845.200,00	879.008,00	914.168,32
4011 Incentivo Atenção Básica - Estadual	133.700,00	139.048,00	144.609,92
4160 PIM - Primeira Infância Melhor	40.100,00	41.704,00	43.372,16
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	140.000,00	145.600,00	151.424,00
4504 CUSTEIO - Gestão do SUS	100,00	104,00	108,16

Iniciativa: 8101 Assistência Odontológica à População			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promover assistência odontológica a população, composta por equipe multiprofissional conforme diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, com dentistas, atendentes de saúde bucal entre outros profissionais, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, adquirindo equipamentos e móveis para centro odontológico a fim de melhor atender a população.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Assistência odontológica básica		Valor Global: 253.100,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.900,00	207.896,00	216.211,84
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	53.200,00	55.328,00	57.541,12

Iniciativa: 8201 Controle e Vigilância Sanitária			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Conjunto de ações que visa elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário, relativos à indústria, alimentos, estabelecimentos comerciais e controle da qualidade da água. Podendo adquirir materias de expediente, de distribuição, equipamentos, despesas com internet, telefone e outros.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: controle e fiscalização epidemiologica		Valor Global: 6.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00	2.600,00	2.704,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	4.000,00	4.160,00	4.326,40

Iniciativa: 8301 Controle e Vigilância Epidemiológica			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Conjunto de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos com a finalidade de promover ações voltadas ao combate da proliferação de doenças. Executando ações com recursos próprios, da União e do Estado. Propiciar a aquisição de veículo, confecção de material educativo, material de expediente, equipamentos e material permanente, pessoas e encargos sociais.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Prevenção e controle epidemiológico		Valor Global: 42.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.100,00	21.944,00	22.821,76
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde	21.400,00	22.256,00	23.146,24

Iniciativa: 8401 Manutenção do Funcionamento do Pronto Atendimento de Urgência - PADU			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar suporte necessário ao funcionamento do Padu - Pronto Atendimento de Urgência, seja através de convênios ou contratos, com entidades ou diretamente através do Município de modo a proporcionar um bom atendimento a população. Realizar a manutenção e conservação do equipamentos e mobiliários existentes e utilizados, adquirir novos equipamentos a fim de melhorar o atendimento, despesas com pessoal e encargos, materiais necessários para possibilitar o atendimento de Urgência, tanto medicamentos como materiais.			
Produto: Atendimento Saúde		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção do PADU		Valor Global: 1.295.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	933.300,00	970.632,00	1.009.457,28
1050 Doações para a Saúde	1.100,00	1.144,00	1.189,76
4230 PARCERIA RESOLVE - Programa Hospitais Públicos municipais	300.100,00	312.104,00	324.588,16
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e	60.500,00	62.920,00	65.436,80

Iniciativa: 13301 Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter a Estratégia Saúde da Família (ESF) composta por equipe multiprofissional conforme diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde dentre outros profissionais exigidos, com recursos próprios, recursos repassados pelo estado e pela união, Proporcionando manter a Estratégia Saúde da Família (ESF), com treinamento das equipes, equipando as Unidades de Saúde, realizando despesas com pessoal e encargos sociais, equipamentos, veículos, medicamentos, materiais de distribuição, materiais de expediente e outras necessárias ao bom andamento das atividades previstas e manutenção dos serviços básicos.			
Produto: Atendimento Saúde		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manter a ESF		Valor Global: 800.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	549.600,00	571.584,00	594.447,36
4090 ESF - Estratégia Saúde da Família - Estadual	70.400,00	73.216,00	76.144,64
4500 CUSTEIO - Atenção Básica	180.000,00	187.200,00	194.688,00

Iniciativa: 13401 Auxílios à Pessoas Físicas			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Auxiliar financeiramente pessoas físicas que necessitem de tratamento não oferecido pelo município, como por exemplo, aquisição de medicamentos não disponíveis na farmácia municipal, aquisição de próteses dentárias, lentes, próteses em geral, pagamento de consultas especializadas e outras questões referente a tratamentos de saúde.			
Produto: Atendimento Saúde		Unidade de Medida: UN	
Meta: Atender a população necessitada		Valor Global: 20.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.800,00	21.632,00

Iniciativa: 13501 Farmácia Básica Municipal			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manter a farmácia municipal com aquisição de medicamentos para distribuição a população municipal, aplicando recursos próprios, união e do estado. Conforme necessidade e adequação a implantação da distribuição de medicamentos fitoterápicos.			
Produto: Atendimento Saúde		Unidade de Medida: UN	
Meta: Distribuição de medicamentos		Valor Global: 206.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.200,00	152.048,00	158.129,92
4050 Farmácia Básica - Estadual	37.300,00	38.792,00	40.343,68
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	22.500,00	23.400,00	24.336,00

Iniciativa: 14401 Aquisição de Veículos e Ambulâncias para a Saúde			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 10 Saúde			
Subfunção: 301 Atenção Básica			
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Renovar e ampliar a frota com aquisição de novos veículos e ambulâncias para uma melhor segurança no transporte de pacientes que buscam atendimento em outros municípios, essa iniciativa depende de recursos de outras esferas de governo.			
Produto: Veículo Adquirido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Aquisição de veículos		Valor Global: 51.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
40 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.040,00	1.081,60
4002 Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde - ASPS	50.000,00	52.000,00	54.080,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0024 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diagnóstico: A Assistência Social do Município é executada pela equipe de referência que desenvolve ações/atividades e oferta serviços ao público prioritário do SUAS (Famílias em situação de vulnerabilidade, Mulheres, Idosos, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência), bem como trabalha em rede com Conselhos de Direitos da Criança e a Adolescente-COMDICA, Conselho Tutelar, Políticas Públicas (Saúde, Educação Habitação etc...) e Entidades do Município.
Diretrizes: Dar condições para que o órgão responsável pela Assistência Social do Município possa exercer suas funções, através da promoção de assistência social às pessoas carentes e de baixa renda; promoção de atividades integradas entre as entidades assistenciais em atuação no Município; coordenação de programas específicos de ações comunitárias e sociais; colaboração com os órgãos estaduais, federais e entidades privadas nas atividades correlatas com a secretaria; promoção de serviços de assistência funerária aos carentes, dentro dos limites e disponibilidades do Município; podendo ser integrado a programas de Educação e Saúde; Apoiar as atividades do Comdica e Conselho Tutelar.
Base Legal:

Iniciativa: 8601 Manutenção de Conselhos Assistenciais			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Visa dar o suporte necessário para o desenvolvimento e a manutenção das atividades dos conselhos assistenciais vinculados a assistência social, como o Comdica, Conselho Tutelar, Cmas e demais conselhos, possibilitando o pagamento de pessoal, diárias e encargos sociais, além das despesas relacionadas ao veículo do Conselho Tutelar. Realizar despesas com cursos de aperfeiçoamento, capacitação e treinamentos.			
Produto: Atividade Mantida Unidade de Medida: UN			
Meta: Manutenção das atividades Valor Global: 98.000,00			
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	94.000,00	97.760,00	101.670,40
1145 Programa FMAS -IGD SUAS	4.000,00	4.160,00	4.326,40

Iniciativa: 8801 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Social			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Acompanhamento socioassistencial a população, através da oferta de programas, serviços e ações que buscam prover os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações para garantir o atendimento às necessidades básicas a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e a promoção, integração das pessoas com deficiência à vida comunitária. A concessão de Benefícios Eventuais (Auxílio Funeral, Natalidade e Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública) entre outros auxílios de caráter socioassistencial. Possibilitando o pagamento de pessoal, diárias e encargos sociais, além das despesas com cursos de aperfeiçoamento, capacitação e treinamentos.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção das atividades		Valor Global: 179.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	175.000,00	182.000,00	189.280,00
1141 Transferências IGDBF	3.000,00	3.120,00	3.244,80
1145 Programa FMAS -IGD SUAS	1.000,00	1.040,00	1.081,60

Iniciativa: 8901 Assistência a Idosos			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 241 Assistência ao Idoso			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar condições ao grupo de convivência para que desenvolvam atividades com pessoas da mesma faixa etária, proporcionando melhor condicionamento físico, encontros festivos, passeios, viagens, lazer e recreação. Oferecer oficinas de lazer e convivência, tanto com profissionais próprios como também a contratação de terceirizados. Possibilitando o pagamento de materiais de consumo tais como generos alimentícios e outros utilizados durante as atividades e oficinas oferecidas. Também o custeio da energia elétrica, reforma e manutenção do Centro de Referência do Idoso,despesas com viagens, tanto com combustível da própria frota ou a contratação de terceirizados.			
Produto: Idoso Atendido		Unidade de Medida: UN	
Meta: Atender os idosos		Valor Global: 34.500,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	15.000,00	15.600,00	16.224,00
1054 Recursos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	19.500,00	20.280,00	21.091,20

Iniciativa: 9001 Auxílios e Subvenções a Entidades e Comunidades			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Conceder nos termos de Lei Municipal específica, auxílio, subvenções, doação de materiais as comunidades e entidades do Município que desenvolvam trabalhos comunitários, culturais, de cunho tradicionalista e educativos.			
Produto: Programas Mantidos		Unidade de Medida: Un	
Meta: Atender as demandas da Leis		Valor Global: 5.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	5.000,00	5.200,00	5.408,00

Iniciativa: 13601 Assistência a Famílias Carentes			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Dar amparo a famílias carentes a fim de promover a inclusão social, atendendo as necessidades básicas e promovendo o bem estar de famílias que se encontrem em situação de risco.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: UN	
Meta: Atender a população necessitada		Valor Global: 10.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	10.000,00	10.400,00	10.816,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Iniciativa: 14901 Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 244 Assistência Comunitária			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social, visando manter o espaço que possa oferecer serviços qualificados direcionados a defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente, custeado com recursos próprios e de convenios. Possibilitando também a ampliação e reforma do prédio se necessário.			
Produto: Atividade Mantida		Unidade de Medida: UN	
Meta: Manutenção do CRAS		Valor Global: 28.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	28.000,00	29.120,00	30.284,80

Iniciativa: 15001 Assistência Social a Criança e ao Adolescente			
Unidade Gestora: 1 Prefeitura Municipal			
Função: 08 Assistência Social			
Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente			
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Atender a demanda relativa à assistência, amparo, proteção e valorização das crianças e adolescentes, visa despesas com pessoal e encargos, materiais, equipamentos e serviços qualificados, garantindo a defesa da criança e adolescente. Oferecer oficinas tanto com profissionais próprios como também à contratação de terceirizados, possibilitar o pagamento de materiais de consumo tais como gêneros alimentícios e outros utilizados durante as atividades e oficinas oferecidas e a distribuição de materiais, com ações diretas ou em parceria com a comunidade, entidades e outras esferas de governo. Visa também manter as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			
Produto: Pessoas Atendidas		Unidade de Medida: UN	
Meta: Atender a Crianças e Adolescentes		Valor Global: 208.000,00	
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	52.600,00	54.704,00	56.892,16
1031 Programa - FEAS	10.200,00	10.608,00	11.032,32
1037 FUMDICA - Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	8.300,00	8.632,00	8.977,28
1054 Recursos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	50.000,00	52.000,00	54.080,00
1139 SUAS-FMASPBFI / PAIF	72.500,00	75.400,00	78.416,00
1141 Transferências IGDBF	12.500,00	13.000,00	13.520,00
1145 Programa FMAS -IGD SUAS	1.900,00	1.976,00	2.055,04

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 0025 HABITAÇÃO
Diagnóstico: No Município de Nova Alvorada percebe-se a falta de moradia, devido a grande oferta de empregos que atrai muitas pessoas de outros Municípios, acarretando com isso o déficit habitacional.
Diretrizes: O Município tende a envidar esforços de modo a criar condições para que os sem moradia tenham condições de construir ou adquirir a tão sonhada casa própria. Programa a ser desenvolvido através de fornecimento de materiais ou na concessão de financiamentos ou incentivos, mantendo essas famílias nos locais onde elas estão inseridas.
Base Legal:

Iniciativa: 10001 Construção e/ou Reforma de Moradias Populares na Área Urbana			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	16 Habitação		
Subfunção:	482 Habitação Urbana		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Construção e/ou reformas de moradias na área urbana de modo a proporcionar a população carente a aquisição, construção e melhorias da casa própria, podendo ser com recursos próprios ou em parceria com governo federal e estadual.			
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: UN		
Meta: Atender a população necessitada	Valor Global: 30.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	30.000,00	31.200,00	32.448,00

Iniciativa: 11001 Construção e/ou Reforma de Moradias na Área Rural			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	16 Habitação		
Subfunção:	481 Habitação Rural		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Construção e/ou reformas de moradias na área rural de modo a proporcionar a população carente a aquisição, construção e melhorias da casa própria, podendo ser com recursos próprios ou em parceria com governo federal e estadual.			
Produto: Pessoas Atendidas	Unidade de Medida: UN		
Meta: Atender a população necessitada	Valor Global: 40.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	40.000,00	41.600,00	43.264,00

Programa: 0026 EDUCAÇÃO ESPECIAL
Diagnóstico: O Município possui necessitados de educação especial e o mesmo não possui escolas especializada para atender essa atividade.
Diretrizes: Implementação e manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)
Base Legal:

Iniciativa: 11801 Manutenção da Educação Especial			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	12 Educação		
Subfunção:	367 Educação Especial		
Tipo de Iniciativa:	Atividade		
Objetivos:	Implementação e manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais) Apoiando o desenvolvimento emocional e educacional de crianças que necessitam de educação especial, realizando despesas com pessoal, materiais, serviços, disponibilizando espaços, realizando transporte, mantendo convênios ou contratando serviços com APAES e outras despesas necessárias ao bom atendimento de pessoas portadoras de deficiência.		
Produto: Alunos Especiais	Unidade de Medida:	UN	
Meta: Alunos necessitados	Valor Global:	55.000,00	
Base Legal:	Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017		
Fonte	2021	2022	2023
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.000,00	57.200,00	59.488,00

Programa: 0027 TURISMO
Diagnóstico: No município o setor de turismo e serviços carece de incentivos e de fomento por parte da Administração Municipal. Não existe atualmente locais, nem obras que possam atrair visitantes e que possibilitem um incremento turístico, incentivar, resgatar e valorizar a arquitetura ,costumes, beleza natural e a gastronomia ,bem como comercializar produtos artesanais confeccionados pelos artesãos do município.
Diretrizes: Criar condições através de ações de fomento por parte do poder público municipal de modo a possibilitar a implantação de locais que possam atrair visitantes e incrementar o setor turístico, participar em rotas turísticas.
Base Legal:

Iniciativa: 12801 Incentivo ao Desenvolvimento Turístico			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	23 Comércio e Serviços		
Subfunção:	695 Turismo		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Promover o desenvolvimento da atividade turística no município, a fim de promover novas fontes de renda. Visa também à realização do Inventário da Oferta Turística do Município. Participar em associações turísticas e implementar rotas turísticas.			
Produto: Estudos Realizados	Unidade de Medida: UN		
Meta: Incremento da Atividade Turística	Valor Global: 12.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	12.000,00	12.480,00	12.979,20

Iniciativa: 18301 Construção, ampliação, manutenção e conservação do Turismo e dos Pontos Turísticos			
Unidade Gestora:	1 Prefeitura Municipal		
Função:	23 Comércio e Serviços		
Subfunção:	695 Turismo		
Tipo de Iniciativa: Atividade			
Objetivos: Ampliação da imagem do município dentro da Rota Turística da Serra Gaúcha. Com a construção, ampliação, manutenção e conservação do turismo e dos pontos turísticos, proporcionar condições para o pleno funcionamento do Centro Turístico de Gal. Cadorna e outros locais turísticos, realizando despesas com manutenção, conservação, energia elétrica e outras despesas relacionadas, possibilitar a ampliação e /ou conclusão de obras necessárias para o adequado funcionamento dos locais bem como a devida sinalização turística.			
Produto: Prédio Construído	Unidade de Medida: UN		
Meta: Manter os pontos turísticos	Valor Global: 10.000,00		
Base Legal: Lei 1831 de 18/10/2019 Lei 1672/2017 de 15/09/2017			
Fonte	2021	2022	2023
1 Livres	10.000,00	10.400,00	10.816,00

Prefeitura Municipal

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	18.388.948,84	-
2019 (*)	19.472.850,75	5,89
2020 (**)	20.681.000,00	6,20
2021	21.151.250,00	2,27
2022	21.997.300,00	4,00
2023	22.877.192,00	4,00

(*) Realizada (**) Fixada

As despesas foram projetadas seguindo o atual cenário econômico, impactado pela pandemia, das necessidades em que o município vive, assim também projetada para os próximos exercícios. De modo especial, foi considerado o valor estimado para as receitas municipais, as quais farão frente a despesa, mantendo assim o equilíbrio financeiro.

Câmara Municipal de Vereadores

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	333.349,42	-
2019 (*)	381.896,14	14,56
2020 (**)	540.000,00	41,40
2021	540.000,00	0,00
2022	561.600,00	4,00
2023	584.064,00	4,00

(*) Realizada (**) Fixada

Fundo Municipal de Saúde

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2018 (*)	0,00	-
2019 (*)	0,00	
2020 (**)	0,00	
2021	0,00	
2022	0,00	
2023	0,00	

(*) Realizada (**) Fixada

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
UNIDADE GESTORA Prefeitura Municipal									
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						3.779.352,96	1.253.500,00	
	163 Encargos Gerais do Município	Atividade Mantida	UN	atender demanda	atender demanda		1.273.939,20	642.500,00	
	164 Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	R\$	Atender Riscos	Atender Riscos		2.229.393,60	610.000,00	
	165 Compensação Financeira com o INSS	Atividade Mantida	UN	Realizar a	Realizar a		276.020,16	1.000,00	
0002	SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO						13.591.660,07	4.239.000,00	
	6 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		1.601.344,34	480.000,00	
	7 Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito	Veículo Mantido	UN	Manutenção dos	Manutenção dos		212.323,20	28.000,00	
	8 Manutenção das atividades e do Centro Administrativo Municipal	Prédios Mantidos	M²	Manutenção das	Manutenção das		424.646,40	200.000,00	
	9 Recepção, Homenagens e Hóspedes Oficiais	Atividade Mantida	UN	Indefinida	Recepcionar os		50.957,57	4.000,00	
	10 Divulgação Oficial e Publicidade Institucional	Serviços Administrativos	Diversos	Publicidade dos Atos	Publicidade dos Atos		318.484,80	78.000,00	
	11 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento	Atividade Mantida	UN	Manutenção das			1.528.727,04	785.000,00	
	1101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento				Manutenção das			585.000,00	
	1102 Manutenção das Atividades da Fazenda Municipal				Manutenção das			200.000,00	
	12 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Saneamento	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		1.273.939,20	635.000,00	
	13 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		849.292,80	450.000,00	
	14 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		1.380.100,78	285.000,00	
	15 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		1.146.545,28	390.000,00	
	129 Manutenção e desenvolvimento das atividades do Sistema de Controle Interno	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		530.808,00	130.000,00	
	130 Manutenção Setor Tributário	Serviços Administrativos	Diversos	Melhoria nas receitas	Melhoria nas receitas		318.484,80	118.000,00	
	137 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	Veículo Adquirido	UN	Adquirir Veículo	Adquirir Veículo		509.575,68	1.000,00	
	166 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Indústria, Comércio, Segurança e Turismo	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		1.167.777,60	138.000,00	
	168 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia	Serviços Administrativos	Diversos	Manutenção das	Manutenção das		552.040,32	214.000,00	
	173 Manutenção da Frota de Veículos	Frota/Equipamentos Mantidos	UN	Manter a frota de			254.787,84	45.000,00	
	17301 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento				Manter a frota de			18.500,00	
	17302 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Cidade, Indústria, Comércio,				Manter a frota de			20.500,00	
	17303 Manutenção da Frota de Veículos do Departamento de Desenvolvimento Social				Manter a frota de			6.000,00	
	174 Informatização dos Serviços Municipais	Sistema Informatizado Mantido	UN	Manter o Sistema	Manter o Sistema		741.432,61	192.500,00	
	175 Capacitação de Servidores	Cursos Realizados	UN	Cursos	Cursos		50.957,57	8.000,00	
	176 Aquisição de Veículos	Veículo Adquirido	UN	Aquisição de veículos			424.646,40		
	178 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Educação	Veículo Mantido	UN	Manter a frota de	Manter a frota de		254.787,84	35.500,00	
	182 Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM	Atividade Mantida	UN		Manter as Atividades		0,00	22.000,00	
0004	INFRAESTRUTURA URBANA						4.756.039,68	1.263.000,00	

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	23 Abertura, pavimentação e conservação de vias urbanas	Vias Urbanas Pavimentadas	M²	Toda a área urbana	Toda a área urbana		1.273.939,20	255.000,00	
	24 Limpeza Urbana	Atividade Mantida	UN	Tota a área urbana	Tota a área urbana		1.380.100,80	605.000,00	
	25 Iluminação Pública	Pontos de Iluminação	UN	Manter e ampliar o	Manter e ampliar o		1.061.616,00	305.000,00	
	26 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção do		318.484,80	55.000,00	
	44 Ampliação e manutenção da rede de eletrificação urbana	Eletrificação Urbana	UN	Ampliação da rede no	Ampliação da rede no		84.929,28	20.000,00	
	105 Melhorias e Ampliação no Cemitério Municipal	Atividade Mantida	UN	Melhorias no	Melhorias no		84.929,28	3.000,00	
	146 Manutenção e conservação de Pórticos	Prédios Mantidos	M²	Manutenção de			127.393,92		
	151 Construção e ou ampliação de Pontes na Área Urbana	Pontes	UN	Pontes contruídas e	Manter, contruir e/ou		424.646,40	20.000,00	
0005	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						1.380.100,80	405.000,00	
	160 Programa de Incentivo a Geração de Empregos e Renda	Emprego Gerado	UN	Geração de empregos	Geração de empregos		530.808,00	225.000,00	
	171 Incentivo a Indústria	Atividade Mantida	UN	Ampliar Produção	Ampliar Produção		424.646,40	130.000,00	
	172 Incentivo a Agrondústria	Programas Mantidos	Un	Incentivo a	Incentivo a		424.646,40	50.000,00	
0006	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						6.892.860,36	1.650.250,00	
	27 Abrigos Para Passageiros	Abrigos Mantidos	UN	Construir e manter	Construir e manter		84.929,28	12.250,00	
	28 Conservação do Prédio do Parque de Maquinas	Prédios Mantidos	M²	manter os prédios	manter os prédios		212.323,20	16.000,00	
	29 Oficina Municipal	Oficina Mantida	UN	Manutenção do	Manutenção do		169.858,56	20.000,00	
	30 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias	Veículo Mantido	UN	Manutenção Total da	Manter a Frota de		3.134.739,72	900.000,00	
	32 Britador, Saibreiras e Cascalheiras	Britador Mantido	UN	Atender o Consumo	Atender o demanda		318.484,80	12.000,00	
	93 Pavimentação, conservação e manutenção das e estradas	Estradas Principais	Km	manter e ampliar a	Manter e ampliar a		2.547.878,40	640.000,00	
	139 Aquisicao de veículos e máquinas rodoviaras	Veículo Mantido	UN	Adquirir Máquinas	Adquirir Máquinas		424.646,40	50.000,00	
0007	GESTÃO AMBIENTAL						564.779,71	22.500,00	
	33 Manutenção do Aterro Sanitário	Aterro Sanitário Mantido	UN	Manter o aterro	Manter o aterro		12.739,39	2.000,00	
	114 Ações de Proteção Meio Ambiente e Fundo Municipal Meio Ambiente	Atividade Mantida	UN	Preservação Ambiental	Preservação Ambiental		127.393,92	20.500,00	
	170 Municipalização da Gestão Ambiental	Atividade Mantida	UN	Manter a			424.646,40		
0011	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO RURAL						4.840.968,96	1.547.000,00	
	34 Manutenção de Convênios da Secretaria de Agropecuária	Produtores Assistenciados	Produtor Rural	Assistência aos	Assistência aos		530.808,00	108.000,00	
	35 Eletrificação Rural	Eletrificação Rural Ampl/Cons	UN	Manter e ampliar a	Manter e ampliar a		530.808,00	50.000,00	
	36 Incentivo a Produção Agropecuária e Animal	Produtores Assistenciados	Produtor Rural	Incentivar a produção	Incentivar produção e		212.323,20	175.000,00	
	39 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola	Frota/Equipamentos Mantidos	UN	Manutenção e	Manutenção e		1.910.908,80	1.050.000,00	
	41 Manutenção da Frota de Veículos de Uso da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento	Frota/Equipamentos Mantidos	UN	Manutenção e	Manutenção e		339.717,12	42.500,00	
	131 Incentivo ao Pequeno Produtor	Produtores Assistenciados	Produtor Rural	Incentivar aos			318.484,80		
	140 Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas	Equipamento/Máquinas	UN	Maquinas	Aquisição de		424.646,40	101.000,00	
	152 Açudagem e Piscicultura	Estabelecimento Rural	UN	Viabilizar projetos	Viabilizar projetos		212.323,20	3.000,00	

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	156 Implantação do Matador Municipal.	Prédio Construído	UN	Um predio	Construção de		42.464,64	5.000,00	
	157 Manutenção e Melhoria da Genética Bovina	Atividade Mantida	UN	realização de			212.323,20		
	162 Implantação do Programa Frango Caipira	Atividade Economica	UN	Implantação do			21.232,32		
	167 Manutenção do Prédio da Garagem Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural	Prédios Mantidos	M²	Manutenção do prédio	Manutenção do prédio		84.929,28	12.500,00	
0012	SEGURANÇA PUBLICA						849.292,80	237.000,00	
	21 Manutenção do Serviço de Vigilância Municipal	Atividade Mantida	UN	Manter o serviço de	Manter o serviço de		424.646,40	140.000,00	
	22 Ações de Segurança Pública	Atividade Mantida	UN	Atender as	Atender as		424.646,40	97.000,00	
0013	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO						254.787,84	74.000,00	
	46 Manutenção do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa	Serviços Telefônicos	Linhas	Atender a Demanda	Atender a Demanda		127.393,92	65.000,00	
	47 Manutenção de Repetidoras de TV	Sinal para Televisão	Residências	Manter e ampliar o			42.464,64		
	132 Inclusão Digital	Pessoas Atendidas	UN	Realizar a Inclusão	Realizar a Inclusão		84.929,28	9.000,00	
0014	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL						530.808,00	755.000,00	
	48 Saneamento Básico Rural	Saneamento Básico	Famílias	Manter o saneamento	Manter o saneamento		318.484,80	575.000,00	
	49 Saneamento Básico Urbano	Saneamento Básico	Famílias	Manter o saneamento	Manter o saneamento		212.323,20	180.000,00	
0016	EDUCAÇÃO INFANTIL						5.184.932,54	1.551.600,00	
	53 Manutenção do Ensino Infantil	Alunos Pré-Escolar	UN	100% dos alunoa	100% dos alunos		3.482.100,48	280.000,00	
	54 Merenda ao Ensino Infantil	Alunos Pré-Escolar	UN	Fornecer merenda	Fornecer merenda		212.323,20	19.350,00	
	57 Manutenção da Creche Municipal	Prédios Mantidos	M²	Manter as atividades	Manter as atividades		424.646,40	690.250,00	
	142 Ampliação da Creche Municipal	Prédio Construído	UN	Ampliação da Creche	Ampliação de Prédios		212.323,20	495.000,00	
	158 Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	Transporte de alunos	Transporte de alunos		641.216,06	40.000,00	
	159 Merenda para alunos da creche municipal	Refeições/ano/aluno	Un	Proporcionar a	Proporcionar a		212.323,20	27.000,00	
0017	ENSINO FUNDAMENTAL						6.950.399,97	1.968.200,00	
	58 Conservação e Melhoria de Prédios Escolares	Prédios Mantidos	M²	Manutenção dos	Manutenção dos		169.858,56	75.000,00	
	59 Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Ensino Regular	UN	Manter o ensino	Manter o ensino		4.271.942,78	1.075.000,00	
	60 Merenda Escolar Ensino Fundamental	Alunos Ensino Regular	UN	Proporcionar merenda	Proporcionar merenda		170.283,21	36.000,00	
	61 Manutenção do Transporte Escolar	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	Transportar alunos	Transportar 100% do		1.509.617,97	760.200,00	
	63 Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Cursos Realizados	UN	Cursos de	Educação continuada		38.855,15	10.000,00	
	141 Ampliação do Prédio das Escolas Municipais	Escola Contruída	M²	ampliar prédios	ampliar prédios		789.842,30	10.000,00	
	179 Alfabetizar Jovens e Adultos	Alunos Ensino Supletivo	UN	Alfabetizar jovens e	Alfabetizar jovens e		0,00	2.000,00	
0019	ENSINO MÉDIO						254.787,84	103.000,00	
	68 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno Transportado (escolar)	Alunos	Manter o Transporte	Manter o Transporte		254.787,84	101.000,00	
	180 Alfabetizar jovens e adultos	Alunos Ensino Supletivo	UN	Alfabetizar jovens e	Alfabetizar jovens e		0,00	2.000,00	
0020	ENSINO SUPERIOR						552.040,32	175.000,00	

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	69 Apoio ao Ensino Superior	Alunos Curso Superior	UN	Auxillio ao ensino	Auxillio ao ensino		552.040,32	175.000,00	
0021	DESENVOLVIMENTO CULTURAL						1.656.120,96	201.000,00	
	70 Promoção de Eventos Cfe Calendário	Atividade Mantida	UN	Desenvolver e manter	Atividades Culturais		552.040,32	120.000,00	
	71 Incentivo a Cultura	Atividade Mantida	UN	Desenvolvimento	Desenvolvimento		297.252,48	14.000,00	
	72 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Mantida	UN	Biblioteca com Acervo	Biblioteca com Acervo		127.393,92	16.000,00	
	112 Manutenção e melhoramento da Casa de Cultura	Prédios Mantidos	M²	Manter e melhorar o	Manter e melhorar o		339.717,12	48.000,00	
	143 Ampliação do Centro de Cultura	Prédio Construído	UN	Ampliação do Prédio			212.323,20		
	145 Manutenção do Museu Municipal	Prédio Construído	UN	Manutenção do Museu	Manutenção do Museu		127.393,92	3.000,00	
0022	DESporto e LAZER						1.786.888,64	818.500,00	
	73 Manutenção dos Ginásios Poliesportivos	Prédios Mantidos	M²	Manutenção dos	Manutenção dos		360.949,44	81.000,00	
	75 Apoio ao Esporte Amador	Atividade Mantida	UN	Promoção do Esporte	Promoção do Esporte		212.323,20	60.000,00	
	76 Construção de Um Parque Esportivo/Recreativo para Eventos e Exposições	Parque Construído	UN	Um Parque	Parque		424.646,40	600.000,00	
	177 Conclusão de Ginasio de Esportes na Comunidade Linha Morangureira e General Cadorna	Prédio Construído	UN	Conclusão dos	Conclusão dos		636.969,60	30.000,00	
	181 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	Atividade Mantida	UN	Manter atividade de	Manter atividade de		152.000,00	47.500,00	
0023	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						13.454.284,22	4.178.200,00	
	78 Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde	Veículo Mantido	UN	Manter a frota	Manter a frota		849.292,80	295.000,00	
	79 Manutenção e ampliação dos prédios destinados ao atendimento à Saúde	Prédios Mantidos	M²	Manter os prédios	Manter os prédios		424.646,40	50.000,00	
	80 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	Atividade Mantida	UN	Manter os serviços	Manter os serviços		3.598.292,01	1.159.100,00	
	81 Assistência Odontológica à População	Atividade Mantida	UN	Assistencia	Assistencia		1.043.464,50	253.100,00	
	82 Controle e Vigilância Sanitária	Atividade Mantida	UN	controle e fiscalização	controle e fiscalização		220.816,13	6.500,00	
	83 Controle e Vigilância Epidemiológica	Atividade Mantida	UN	Prevenção e controle	Prevenção e controle		377.935,29	42.500,00	
	84 Manutenção do funcionamento do Padu - Pronto Atendimento de Urgência	Atendimento Saúde	UN	Manutenção do PADU	Manutenção do PADU		2.272.464,97	1.295.000,00	
	133 Manutenção da Estratégia Saúde da Família (ESF)	Atendimento Saúde	UN	Manter a ESF	Manter a ESF		2.897.254,09	800.000,00	
	134 Auxílios à Pessoas Físicas	Atendimento Saúde	UN	Atender a população	Atender a população		424.646,40	20.000,00	
	135 Manutenção Farmácia Básica Municipal	Atendimento Saúde	UN	Distribuição de	Distribuição de		920.825,23	206.000,00	
	144 Aquisição de Veiculos e Ambulâncias	Veículo Adquirido	UN	Aquisição de veiculos	Aquisição de veiculos		424.646,40	51.000,00	
0024	DESENVOLVIMENTO SOCIAL						3.856.213,95	562.500,00	
	86 Manutenção de Conselhos Assistenciais	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		850.566,80	98.000,00	
	88 Manutenção das atividades de Desenvolvimento Social	Atividade Mantida	UN	Manutenção das	Manutenção das		849.292,80	179.000,00	
	89 Assistência a Idosos	Idoso Atendido	UN	Atender os idosos	Atender os idosos		471.357,50	34.500,00	
	90 Auxílios e Subvenções a Entidades e Comunidades	Programas Mantidos	Un	Atender as demandas	Atender as demandas		212.323,20	5.000,00	
	136 Assistência a Famílias Carentes	Pessoas Atendidas	UN	Atender a população	Atender a população		658.201,92	10.000,00	
	149 Manutenção do CRAS - Centro de Referencia Criança e Adolescente	Atividade Mantida	UN	Manutenção do CRAS	Manutenção do CRAS		339.717,12	28.000,00	

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas Físicas e Fiscais por Iniciativa

Código	PROGRAMAS / INICIATIVAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	150 Assistência Social a Criança e Adolescente	Pessoas Atendidas	UN	Atender a Crianças	Atender a Crianças e		474.754,61	208.000,00	
0025	HABITAÇÃO						339.717,12	70.000,00	
	100 Construção e Reforma de Moradias Populares na Área Urbana	Pessoas Atendidas	UN	Atender a população	Atender a população		169.858,56	30.000,00	
	110 Construção e Reforma de Moradias na Área Rural	Pessoas Atendidas	UN	Atender a população	Atender a população		169.858,56	40.000,00	
0026	EDUCAÇÃO ESPECIAL						254.787,84	55.000,00	
	118 Manutenção da Educação Especial	Alunos Especiais	UN	Alunos necessitados	Alunos necessitados		254.787,84	55.000,00	
0027	TURISMO						131.640,38	22.000,00	
	128 Incentivo ao Desenvolvimento Turístico	Estudos Realizados	UN	Incremento da	Incremento da		127.393,92	12.000,00	
	155 Construção da Casa do Artesão	Prédio Construído	UN	Uma casa ou Centro			4.246,46		
	183 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TURISMO E DOS	Prédio Construído	UN	Centro de Eventos	Manter os pontos		0,00	10.000,00	
SOMA							71.862.464,96	21.151.250,00	
UNIDADE GESTORA Câmara Municipal de Vereadores									
0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA						2.059.535,04	540.000,00	
	3 Custeio Operacional e manutenção das atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	UN	Atender as funções da	Atender as funções da		2.059.535,04	540.000,00	
SOMA							2.059.535,04	540.000,00	
TOTAIS							73.922.000,00	21.691.250,00	

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Meta Fiscal Montante da Dívida

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIMES/BADESUL OPERAÇÃO 05.712.17.0017.0.01.4	773.750,00	541.625,00	309.500,00	77.375,00	0,00	0,00
PIMES/BADESUL OPERAÇÃO 05.744.19.0043.0.01.3	0,00	0,00	481.712,07	380.298,99	278.885,91	177.472,03
Total da Dívida Consolidada.	773.750,00	541.625,00	791.212,07	457.673,99	278.885,91	177.472,03

O Município de Nova Alvorada possui contrato junto ao Badesul sob o nº 017/2017 e 1º Termo Aditivo, contratado em 05/10/2017, para aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários. Valor do Contrato R\$ 928.500,00, Juros de 6% aa e mais variação da taxa SELIC.

OPERAÇÃO 05.744.19.0043.0.01.3, contrato N°043/2019 tem a finalidade de construção de dois pavilhões nos distritos Industriais:

Módulo Industrial II Unidade III com 600m²;

Módulo Industrial III Unidade IV com 311,85m².

Valor do Contrato R\$ 600.000,00, Juros de 6% aa e mais variação da taxa SELIC, contratado em 12/09/2019. Sendo que até a data de elaboração da LDO havia sido liberado o valor de R\$ 507.065,34. Forma de pagamento: 60 meses, carência de 12 meses, sendo a primeira parcela 20/10/2020 e a última em 20/09/2025.

O relatório acima demonstra a situação das Dívidas do Município.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021

Relatório de Projetos em Execução e a Executar e Despesas com Conservação do Patrimônio Público

Identificação dos Projetos	Início da Execução	Valor do Projeto	Execução (%)			Recursos Priorizados para 2021		
			Até Exercício Anterior	Previsto p/ Exercício	A Executar em 2021	Projetos em Execução	Conservação do Patrimônio	Novos Projetos
Manutenção das Atividades do Centro Administrativo Municipal	01/2020	150.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	100.000,00	50.000,00
Projeto Pavimentação de Trecho ERS 132	01/2020	110.000,00	0,00%	50,00%	50,00%	55.000,00	0,00	0,00
Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil	01/2021	550.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	550.000,00
Conclusão do Ginásio da Linha Morangueira	01/2020	260.000,00	0,00%	80,00%	20,00%	52.000,00	0,00	0,00
Pavimentação CBUQ - Diversas Ruas	01/2020	1.000.000,00	0,00%	50,00%	50,00%	200.000,00	0,00	300.000,00
Conservação do Prédio do Parque de Máquinas	01/2021	16.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	16.000,00	0,00
Conservação e melhoria em Prédios Escolares	01/2021	75.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	75.000,00	0,00
Manutenção e Melhoramento da Casa da Cultura	01/2021	48.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	48.000,00	0,00
Manutenção de Ginásios Poliesportivos	01/2021	81.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	81.000,00	0,00
Manutenção e Ampliação dos Prédios Destinados Atend. Saúde	01/2021	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	11.000,00	0,00
Aquisição área e construção de um parque de eventos	01/2021	600.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	0,00	0,00	600.000,00
TOTAIS		2.990.000,00				307.000,00	331.000,00	1.500.000,00

Fonte: Setor de Engenharia.

Obs.: As obras acima possuem valor estimado, porcentagem de execução e período de início de execução estimadas, mas podem sofrer glosas ou adições de valores em função de serviços complementares, bem como poderão ser feitos aditivos de prazo, prorrogando assim a sua execução.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Indicadores Econômicos

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023
CRESCIMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (%)	24,35	4,37	4,00	4,00
PIB-RS (mil)	530.961.00	515.905.00	550.537.00	591.766.00
SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.045,00	1.079,00	1.120,00	1.160,00
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA) %	3,05	3,60	3,50	3,50
VARIAÇÃO DO PIB NACIONAL (%)	0,02	3,30	2,40	2,50
TAXA DE JUROS SELIC Efetiva (%)	3,77	4,40	5,60	6,00

Apresentamos as perspectivas econômicas do Governo Federal, com base no cenário projetado para os exercícios de 2021 a 2023, com a estimativa dos principais parâmetros macroeconômicos necessários à elaboração do quadro fiscal referente a esse período. Com base em tais projeções, são definidos os objetivos e a estratégia de política fiscal para os próximos anos, assim como mencionadas as medidas necessárias para seu atingimento.

A emergência da pandemia relacionada ao novo coronavírus (Covid-19) constitui cenário desafiador para a realização de projeções que envolvem a perspectiva econômica para o triênio de 2021 a 2023, tendo em vista o elevado nível de incerteza para prever a extensão e a duração da pandemia e, conseqüentemente, a magnitude do seu impacto sobre o nível de atividade econômica global e doméstica.

Em que pese o impacto de curto prazo adverso da pandemia sobre o nível de atividade econômica, o cenário macroeconômico projetado para o triênio 2021 a 2023 prevê a retomada do crescimento econômico em nível moderado já a partir de 2021 e taxa de inflação sob controle, em linha com as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Segundo o Governo Federal a retomada do crescimento estimado do Produto Interno Bruto (PIB), prevê-se também uma melhoria gradual das condições do mercado de trabalho, com recuperação do emprego formal, tendo como consequência a projeção apresentada de crescimento anual da massa salarial nominal. Para o salário mínimo, considerou-se a manutenção de seu valor real a partir da correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo em vista o previsto no inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal e a ausência de legislação, desde 2020, que exija aumentos acima da inflação. Também se prevê, diante de tal cenário, o aumento gradual da taxa Selic a partir de 2021.

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)	
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	21.149.981,06	23.195.126,36	24.622.400,00	25.133.850,00	26.139.204,00	27.184.772,16
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	137.888,85	155.959,88	180.000,00	194.400,00	202.176,00	210.263,04
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas -	57.453,69	64.983,30	75.000,00	81.000,00	84.240,00	87.609,60
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas-	34.472,19	38.989,98	45.000,00	48.600,00	50.544,00	52.565,76
11130311020100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	105,32	82,60	600,00	600,00	624,00	648,96
11130311020200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	43,95	34,41	250,00	250,00	260,00	270,40
11130311020300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	26,27	20,62	150,00	150,00	156,00	162,24
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.800,00	7.114,38	8.400,00	9.000,00	9.360,00	9.734,40
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.833,33	2.964,30	3.500,00	3.750,00	3.900,00	4.056,00
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.699,94	1.778,56	2.100,00	2.250,00	2.340,00	2.433,60
11130341020100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	0,00	0,00	600,00	600,00	624,00	648,96
11130341020200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	0,00	0,00	250,00	250,00	260,00	270,40
11130341020300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	0,00	0,00	150,00	150,00	156,00	162,24
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	80.965,24	85.886,75	90.000,00	96.000,00	99.840,00	103.833,60
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	33.735,49	35.786,17	37.500,00	40.000,00	41.600,00	43.264,00
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	20.241,32	21.471,67	22.500,00	24.000,00	24.960,00	25.958,40
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	395,39	377,80	600,00	600,00	624,00	648,96
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	164,69	157,51	250,00	250,00	260,00	270,40
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	98,87	94,40	150,00	150,00	156,00	162,24
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	2.114,87	2.484,59	4.200,00	4.200,00	4.368,00	4.542,72
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	881,21	1.035,19	1.750,00	1.750,00	1.820,00	1.892,80
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	528,72	621,19	1.050,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	255,27	313,78	600,00	600,00	624,00	648,96
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	106,22	130,52	250,00	250,00	260,00	270,40
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	63,72	78,32	150,00	150,00	156,00	162,24
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	91.274,51	64.016,51	108.000,00	108.000,00	112.320,00	116.812,80
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	38.031,01	26.673,59	45.000,00	45.000,00	46.800,00	48.672,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	22.818,61	16.004,12	27.000,00	27.000,00	28.080,00	29.203,20
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	231.115,12	250.819,17	270.000,00	270.000,00	280.800,00	292.032,00
11180231020000	ISS - Principal - MDE	96.298,00	104.507,96	112.500,00	112.500,00	117.000,00	121.680,00
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	57.778,68	62.704,65	67.500,00	67.500,00	70.200,00	73.008,00
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.091,32	1.541,23	2.400,00	2.400,00	2.496,00	2.595,84
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	870,72	641,59	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	522,60	385,08	600,00	600,00	624,00	648,96
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0,00	160,28	3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.244,80
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	0,00	66,78	1.250,00	1.250,00	1.300,00	1.352,00
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	0,00	40,07	750,00	750,00	780,00	811,20
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	47,71	600,00	600,00	624,00	648,96
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	0,00	19,89	250,00	250,00	260,00	270,40

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	0,00	11,93	150,00	150,00	162,24
11220111040000	Taxa de Cemitério - Principal	6.314,34	80,00	0,00	0,00	0,00
11220113040000	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	0,00	809,27	0,00	0,00	0,00
11280191010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Principal	0,00	34.303,63	50.000,00	50.000,00	54.080,00
11280191020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	0,00	5.294,68	9.550,00	9.550,00	10.329,28
11280191030000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Principal	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280191080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	26.851,12	18.000,00	30.000,00	32.448,00
11280191090000	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Principal	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280191100000	Taxa de Vistoria e Habite-se	0,00	104,25	100,00	200,00	216,32
11280191990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280192010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora	0,00	586,67	2.000,00	2.080,00	2.163,20
11280192020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280192030000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280192080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	0,00	49,44	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11280192090000	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280192990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280193010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Dívida Ativa	0,00	2.973,70	8.000,00	8.320,00	8.652,80
11280193020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280193030000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280193080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11280193090000	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280193990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280194010000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimento Comercial - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	205,53	5.000,00	5.200,00	5.408,00
11280194020000	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280194030000	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280194080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11280194090000	Taxa de Alinhamento e Nivelamento - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280194990000	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280291010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00
11280291020000	Taxa de Limpeza Publica - Principal	0,00	0,00	44.000,00	50.000,00	54.080,00
11280291030000	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	0,00	0,00	1.800,00	1.872,00	1.946,88
11280291040000	Taxa de Expediente - Principal	0,00	0,00	7.000,00	7.280,00	7.571,20
11280291070000	Taxa Serviço CEMITÉRIO - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.408,00
11280291990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11280292010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	520,00	540,80
11280292020000	Taxa de Limpeza Publica - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11280292030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280292040000	Taxa de Expediente - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16
11280292990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	100,00	100,00	108,16

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)	
11280293010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa	0,00	0,00	200,00	200,00	208,00	216,32
11280293020000	Taxa de Limpeza Publica - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20
11280293030000	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11280293040000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11280293990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11280294010000	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11280294020000	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	500,00	500,00	520,00	540,80
11280294030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11280294040000	Taxa de Expediente - Multas e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11280294990000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
11380411000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00
11380412000000	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20
11380413000000	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
11380414000000	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multa e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
12199911010100	Compensação Previdenciária a Prefeitura Municipal - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00
12400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	54.662,05	49.359,19	66.000,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00
13210011010200	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.997,61	1.762,53	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00
13210011010301	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Vig. Sanitária Federal	238,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010302	Rec. Remuneração Oficinas Terapêuticas - Atenção Básica Estadual	3.770,53	3.378,58	3.500,00	3.500,00	3.640,00	3.785,60
13210011010303	Rec. Remuneração Dep. Banc. Aquisição Fraldas - Farm. Básica Estadual	640,96	120,72	100,00	100,00	104,00	108,16
13210011010304	Rec. Remuneração Dep. Banc. SIA /SIH - Teto Financeiro	547,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010305	Rec. Remuneração Dep. Bancária - PAB-Fixo	482,15	6.408,53	3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.244,80
13210011010307	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Farmacia Basica	301,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010308	Rec. Remuneração Dep. Bancários - Saúde Na Escola - PSE	280,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010309	Rec. Remuneração Dep. Bancários - Manut. Unidades Saude - Emenda	4.512,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010310	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Saúde Bucal	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010312	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Epidemiologia - FNS	83,43	490,97	400,00	400,00	416,00	432,64
13210011010313	Rec. Remuneração Dep. Banc. Piso Fixo Vig. Saúde - ECD	357,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010314	Rec. Remuneração Dep. Bancária - Farmacia Estadual	203,16	777,88	200,00	200,00	208,00	216,32
13210011010315	Rec. Remuneração Dep. Bancária - PAB Variável	156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010318	Rec. Remuneração Dep. Bancário - PMAQ	2.106,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010319	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Incentivo Atenção Básica Estadual	531,00	774,09	200,00	200,00	208,00	216,32
13210011010320	Rec. Remuneração Dep. Bancário - PIM	489,00	170,24	100,00	100,00	104,00	108,16
13210011010321	Rec. Remuneração Dep. Bancário - Hospitais Públicos Estaduais	0,00	415,65	100,00	100,00	104,00	108,16
13210011010322	Rec. Remuneração Dep. Bancário - DOAÇÕES PARA SAÚDE - HOSPITAL	69,76	6,60	100,00	100,00	104,00	108,16
13210011010323	Rec. Remuneração - PACS Federal	163,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010324	Rec. Remuneração - Prog. Estadual Incentivo PSF	632,48	177,71	400,00	400,00	416,00	432,64
13210011010325	Rec. Remuneração Dep. Banc. Progr. Ações Alim. Nutr. INAVAN	28,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010326	Rec. Remuneração Dep. Banc. Progr. Rede Cegonha	57,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)
13210011010328	Rec. Remuneração Dep.Apoio Financ. Min. Saúde -Port.748/2018 - Média Complexidade	261,27	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010329	Rec. Remuneração Dep.Apoio Financ. Min. Saúde -Port.748/2018 - Assist. Farmacêutica	420,42	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010330	Rec. Remuneração - FNS/PRO EPS-SUS Port.3342/2017	79,38	305,64	100,00	100,00	104,00
13210011010331	Rec. Remuneração de Atenção de Média Complex. Hospitalar - MAC	0,00	355,28	500,00	500,00	520,00
13210011010332	Rec. Remuneraçã da Assistência Farmaceutica Básica	0,00	1.827,04	500,00	500,00	520,00
13210011010400	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenca e Desenvolvimento do	284,23	474,37	1.000,00	1.000,00	1.040,00
13210011010500	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de	780,44	1.000,13	1.000,00	1.000,00	1.040,00
13210011010600	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	44,43	0,00	100,00	100,00	104,00
13210011010702	Remuneração Dep. Bancários - IGD-SUAS	199,94	67,02	200,00	200,00	208,00
13210011010704	Remuneração Dep. Bancários - FMAS - BPC	12,45	4,33	0,00	0,00	0,00
13210011010705	Remuneração Dep. Bancários - FEAS /OASF	214,18	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010706	Remuneração Dep. Bancários - FEAS/OASF	302,16	130,31	200,00	200,00	208,00
13210011010707	Remuneração Dep. Bancários - IGDBF	82,95	360,15	300,00	300,00	312,00
13210011010708	Remuneração Dep. Bancários - FMAS - PBF1	786,83	128,48	500,00	500,00	520,00
13210011010709	Remuneração Dep. Bancários - FUMDICA	42,62	393,57	300,00	300,00	312,00
13210011010710	Remuneração Dep. Bancários - SCFV	869,85	156,82	500,00	500,00	520,00
13210011010712	Remuneração Dep. Bancários - B B FMAS / REDE	1,29	0,45	0,00	0,00	0,00
13210011010713	Remuneração Dep. Banc. Apoio Financ. Munic. Port. MDS 1324/2018	256,64	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010801	Remuneração Dep. Bancários - Transporte Escolar Estadual	1.028,26	671,57	1.000,00	1.000,00	1.040,00
13210011010802	Remuneração Dep. Bancários - Salário Educação Federal	378,31	261,48	500,00	500,00	520,00
13210011010803	Remuneração Dep. Bancários - PNATE Federal	74,21	35,36	500,00	500,00	520,00
13210011010804	Remuneração Dep. Bancários - PNAE	55,01	33,02	100,00	100,00	104,00
13210011010805	Remuneração Dep. Bancários - PDDE	0,00	0,00	0,00	50,00	52,00
13210011010806	Remuneração Depos. Bancário Alienação Ativos MDE	602,56	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010807	Remuneração Dep. Bancário PAR-Plano de Ações Articuladas	233,61	151,23	0,00	0,00	0,00
13210011010808	Remuneração Dep. Bancário Apoio Financ.- Resolução FNDE 11/2018	86,57	0,00	0,00	0,00	0,00
13210011010809	Remuneração Dep. Bancário BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	50,00	52,00
13210011019903	Remun. Depos. Consult. Pop. Paviment. Alsfalto LI. Casa Grande	11.554,16	13.638,79	0,00	0,00	0,00
13210011019905	Remun. Depos. Convênio SEL 041/2019 - Material Esportivo	0,00	27,29	0,00	0,00	0,00
13210011029901	Remuneração Dep. Bancários - RECURSOS LIVRES	52.018,37	54.323,14	60.000,00	60.000,00	62.400,00
13210011029902	Remuneração Dep. Bancários - Recursos Livres - CIP	0,00	0,00	0,00	100,00	104,00
15000011000000	Receita Industrial - Principal	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16100110050100	Receita Servicos Ingressos Esportivos /Campeonatos	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
16100111010000	Serviços de Comunicação - Principal	89,00	0,00	200,00	200,00	208,00
16100111020000	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Principal	670.015,74	722.082,71	825.000,00	850.000,00	884.000,00
16100111030000	Serviços de Máquinas a Particulares - Principal	15.294,32	17.813,56	17.000,00	17.000,00	17.680,00
16100111040000	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Principal	5.310,00	5.260,00	6.000,00	12.000,00	12.480,00
16100111050000	Serviços Recreativos, Culturais e Ingressos a Eventos - Principal	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00
16100111060000	Serviços de Vendas de Editais - Principal	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)	
16100111070000	Serviços de Cópias, Fotocópias em Geral e Geração de Arquivos Eletrônicos - Principal	0,00	0,00	600,00	600,00	624,00	648,96
16100111990000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
16100112010000	Serviços de Comunicação - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
16100112020000	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Multas e Juros	8.472,54	5.004,19	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
16100112030000	Serviços de Máquinas a Particulares - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
16100112040000	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Multas e Juros	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
16100113010000	Serviços de Comunicação - Dívida Ativa	0,00	41,08	100,00	100,00	104,00	108,16
16100113020000	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Dívida Ativa	129.571,61	120.438,34	120.000,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00
16100113030000	Serviços de Máquinas a Particulares - Dívida Ativa	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00
16100113040000	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Dívida Ativa	463,71	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
16100114010000	Serviços de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	200,00	200,00	208,00	216,32
16100114020000	Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Dívida Ativa Multas e Juros	10.232,32	7.285,55	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
16100114030000	Serviços de Máquinas a Particulares - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
16100114040000	Serviços de Ligação, Religação de Água e Esgoto - Dívida Ativa - Multas e Juros	42,35	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
16100211000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50,00	19.375,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.448.015,33	4.822.279,77	5.520.000,00	5.640.000,00	5.865.600,00	6.100.224,00
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	370.667,93	401.856,63	460.000,00	470.000,00	488.800,00	508.352,00
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.112.003,77	1.205.569,89	1.380.000,00	1.410.000,00	1.466.400,00	1.525.056,00
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.482.671,40	1.607.426,26	1.840.000,00	1.880.000,00	1.955.200,00	2.033.408,00
17180131010000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	197.553,64	212.816,11	264.000,00	264.000,00	274.560,00	285.542,40
17180131020000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	82.314,02	88.673,38	110.000,00	110.000,00	114.400,00	118.976,00
17180131030000	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	49.388,41	53.204,03	66.000,00	66.000,00	68.640,00	71.385,60
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	192.743,74	204.953,55	240.000,00	240.000,00	249.600,00	259.584,00
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	80.309,89	85.397,31	100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	48.185,93	51.238,39	60.000,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	4.473,54	4.486,85	4.800,00	4.800,00	4.992,00	5.191,68
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	372,82	373,88	400,00	400,00	416,00	432,64
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.118,37	1.121,72	1.200,00	1.200,00	1.248,00	1.297,92
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.491,11	1.495,55	1.600,00	1.600,00	1.664,00	1.730,56
17180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	123.309,59	123.835,34	130.000,00	130.000,00	135.200,00	140.608,00
17180311010201	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	92.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311010202	Estratégia Saúde da Família - ESF	113.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311010203	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	28.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311010209	Apoio à Manutenção Polos de Academia da Saúde	88.037,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311010214	Transferência PSE - Programa Saúde Escola	6.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311070000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0,00	89.882,04	90.000,00	0,00	0,00	0,00
17180311080000	Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	78.430,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
17180311090000	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00
17180311100000	Saúde Bucal	0,00	24.530,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)	
1718031110000	Programa de Melhoria do Acesso a da Qualidadd - PMAQ	0,00	27.420,19	108.000,00	0,00	0,00	0,00
17180311130000	Transferência Programa Rede Cegonha	0,00	9.542,58	100,00	200,00	208,00	216,32
17180311180000	Transferência Incentivo Crescer Saudável	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311190000	Piso de Atenção Básica - MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	0,00	69.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311200000	Transf. Recursos Portaria 3263/2019 - Atenção Básica SISAB	0,00	8.927,77	0,00	0,00	0,00	0,00
17180311210000	Transf. Recursos Incentivo Financiरो da APS- Cap. Ponderada	0,00	0,00	0,00	190.000,00	197.600,00	205.504,00
17180311220000	Transf. Recursos Incentivo Financiरो da APS-Per Capita	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00
17180311230000	Transf. Recursos Incentivo Para AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.600,00	43.264,00
17180311240000	Transf. Recursos Incentivo Financiरो da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.400,00	37.856,00
17180311250000	Transf. Recursos Programa Informatização APS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00
17180321010000	Atenção de Média Complexidade Hospitalar - MAC	0,00	57.383,51	60.000,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00
17180331010000	Piso Basico Fixo Vigilância em Saúde - Promoção da Saúde - PFVS	0,00	16.670,68	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00
17180331060000	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	27.000,00	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00
17180341010000	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	0,00	17.857,39	20.000,00	22.000,00	22.880,00	23.795,20
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	107.961,16	109.499,94	120.000,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00
17180521000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	780,00	780,00	800,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20
17180531000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE -	30.482,00	32.440,00	30.500,00	35.000,00	36.400,00	37.856,00
17180541000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	44.046,06	36.486,72	44.800,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00
17180591010000	Recursos Apoio Financiरो - Resolução FNDE nº11/2018.	47.568,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17180591020000	Transf. Recursos BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	200,00	208,00	216,32
17180611010000	Transferência Financiरो do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	23.277,38	0,00	24.000,00	24.000,00	24.960,00	25.958,40
17180611020000	Transferência Financiरो do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	1.939,81	0,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20
17180611030000	Transferência Financiरो do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	5.819,32	0,00	6.000,00	6.000,00	6.240,00	6.489,60
17180611040000	Transferência Financiरो do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	7.759,01	0,00	8.000,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80
17181211010101	Piso Básico Fixo - PBF1	0,00	90.000,00	72.000,00	72.000,00	74.880,00	77.875,20
17181211010102	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	81.903,89	69.000,00	69.000,00	71.760,00	74.630,40
17181211010201	Componente IGD - SUAS	0,00	5.966,18	6.700,00	6.700,00	6.968,00	7.246,72
17181211010301	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	17.160,00	17.200,00	17.200,00	17.888,00	18.603,52
17189911020000	Transferência da Cessão Onerosa Pré-Sal - Lei nº13885/2019	0,00	420.250,83	0,00	0,00	0,00	0,00
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.182.561,75	4.667.259,69	4.800.000,00	4.800.000,00	4.992.000,00	5.191.680,00
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	348.546,81	388.938,27	400.000,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.045.640,45	1.166.814,94	1.200.000,00	1.200.000,00	1.248.000,00	1.297.920,00
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.394.187,44	1.555.753,43	1.600.000,00	1.600.000,00	1.664.000,00	1.730.560,00
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	126.046,04	144.169,58	360.000,00	360.000,00	374.400,00	389.376,00
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	283.599,91	324.377,96	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.533,67	108.126,29	90.000,00	90.000,00	93.600,00	97.344,00
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.044,90	144.168,59	120.000,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	63.609,78	70.088,74	92.400,00	96.000,00	99.840,00	103.833,60
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.300,85	5.840,73	7.700,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)	
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	15.902,47	17.522,21	23.100,00	24.000,00	24.960,00	25.958,40
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	21.203,42	23.363,04	30.800,00	32.000,00	33.280,00	34.611,20
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.182,82	7.914,92	18.000,00	18.000,00	18.720,00	19.468,80
17280191010000	Cota - Parte das Multas de Trânsito - Principal	0,00	302,79	500,00	500,00	520,00	540,80
17280311010100	Atenção Básica PIES/Núcleo de Apoio à Atenção Básica NAAB	40.263,04	58.776,79	65.000,00	70.000,00	72.800,00	75.712,00
17280311010200	PSF/NASF/ESF - Estadua	47.500,00	53.500,00	60.000,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00
17280311010300	PIM - Primeira Infância Melhor	10.000,00	30.000,00	36.000,00	40.000,00	41.600,00	43.264,00
17280311010400	Programa Estadual PACS	7.706,40	0,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
17280311010500	Transf. Rec. Progr. Oficinas Terapeuticas	19.500,00	31.500,00	30.000,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00
17280311020400	Apoio a Rede Hospitalar - Hospitais Públicos Municipais/Hosp. Filantópicos/IHOSP	0,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00
17280311040100	Farmácia Básica - Estadual	10.602,68	7.138,74	12.000,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20
17280311040200	Programa Aquisição de Fraldas	16.740,00	6.732,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00
17281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	258.865,87	275.534,75	260.000,00	260.000,00	270.400,00	281.216,00
17281091070000	Programa FEAS/OASF - Fundo Estadual de Assistência Social - Principal	6.069,56	6.190,44	9.000,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00
17281091100000	Transferencias Convênio SEL 041/2019 - Material Esportivo	0,00	10.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17481011010000	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80
17580111010000	Transferência do FUNDEB	1.277.574,98	1.385.871,55	1.340.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00	1.622.400,00
17780111010000	Doações Lei Municipal Nº 858/2004 - Hospital Municipal - P. Física	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
19100111000000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
19100611000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	500,00	500,00	520,00	540,80
19280111990000	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
19280291010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20
19280291030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	0,00	0,00	500,00	500,00	520,00	540,80
19280291040000	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	11.556,60	500,00	500,00	520,00	540,80
19280291050000	Restituição de Auxílios - Principal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
19280291080000	Restituição de Convênio dos Correios - Principal	0,00	17.043,48	17.050,00	17.000,00	17.680,00	18.387,20
19280291090000	Restituição Servidores Vale Alimentação - Principal	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.244,80
19280291100000	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Saúde	0,00	150,00	100,00	100,00	104,00	108,16
19280292010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
19280292030000	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	520,00	540,80
19280292040000	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	520,00	540,80
19280292050000	Restituição de Auxílios - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	500,00	500,00	520,00	540,80
19280293010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
19280293020000	Programa Troca-troca - Dívida Ativa	0,00	203,26	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
19280294010000	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	104,00	108,16
19280294020000	Programa Troca-troca - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	254,08	100,00	100,00	104,00	108,16
19909911050000	Receitas Decorrentes Venda de Sucatas e Descartáveis	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.855.806,50	652.581,09	200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00
21190011000000	Outras Operações de Crédito - PIMES BADESUL Cont. Nº 017/2017	928.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	2018 (R)	2019 (R)	2020 (P)	2021 (P)	2022 (P)	2023 (P)	
22130011020100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Livres	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00
22130011020200	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Educação	33.000,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00
22130011020300	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Próprios	317.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22130011020400	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - ASPS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.000,00	54.080,00
22200011020100	Alienação de Bens Imóveis - MDE	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24180511010000	MEC - PAR - Plano de Ações Articuladas	10.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24180511020000	FNDE - Plano de Ações Articuladas - PAR / Ônibus Escolar Rural	271.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181071010000	Transf. do Ministério das Cidades Pav. Asfáltica Vias Urbanas 849185/2017	98.620,00	394.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181071020000	Transferências do Ministério das Cidades Pav.Vias Urbanas 844540/2017	98.620,00	197.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181071030000	Transferências do Ministério das Cidades Pav. Vias Urbanas 840626/2016	394.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181071050000	Transferências do Ministério Integração Nacional - Ponte Beira Rio	246.020,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911010000	Convênio N°846769/2017 - Agric. Familiar - Caminhão Caçamba	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189911020000	Contrato Repas. 855358/2017/MTUR/CAIXA - Revit. PRAÇA	0,00	48.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281071010000	Transf. Conv. Consulta Popular 2016 - Conv. 002/2017 - SDEC e Tecnologia	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281071020000	Recurso Cons. Popular 2016 - Conv. 141/2017 - Sec. Agri. Pecuária - Sto Antonio	43.889,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24281091010000	Transferência Convênio FPE n°936/2018 - Videomonitoramento	54.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011020100	Rec. Remuneração Depos. Conv. 846767/2017 - Escavadeira	1.368,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011020300	Rec. Remuneração Depos. Ref. ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.517,70	2.542,73	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011020400	Rec. Remun.Depos. Banc. Cov. MC Pav.Urbana 840626/2016	2.653,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011020500	Rec. Remun.Depos. Banc. Cov. MC Pav.Urbana 844540/2017	549,40	2.946,45	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011020600	Rec. Remun.Depos. Banc. Cov. MC Pav.Urbana 849185/2017	449,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011020800	Rec. Remun.Depos. Banc. Cov.936/2017 - Videomonitoramento	1.536,65	2.196,79	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011021200	Rec. Remuneração Depos. Alienação Ativos MDE	0,00	666,38	0,00	0,00	0,00	0,00
29900011021300	Rec. Remuneração Contrato Revitalização PRAÇA	0,00	258,74	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.033.359,04	-3.332.208,76	-3.601.400,00	-3.642.600,00	-3.788.304,00	-3.939.836,16
911180111010000	(R) IPTU - Principal - Próprio	-0,15	-0,02	-600,00	-600,00	-624,00	-648,96
911180111020000	(R) IPTU - Principal - MDE	0,00	0,00	-250,00	-250,00	-260,00	-270,40
911180111030000	(R) IPTU - Principal - ASPS	0,00	0,00	-150,00	-150,00	-156,00	-162,24
911180231010000	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916100111020000	(R) Serviços de Captação, Adução, Tratamento e Distribuição de Água - Principal	0,00	-0,88	0,00	0,00	0,00	0,00
917180121040000	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.482.671,40	-1.607.426,26	-1.840.000,00	-1.880.000,00	-1.955.200,00	-2.033.408,00
917180151040000	(R) Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-1.491,11	-1.495,55	-1.600,00	-1.600,00	-1.664,00	-1.730,56
917180611040000	(R) Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N° 87/96 - Principal - FUNDEB	-7.759,01	0,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.320,00	-8.652,80
917280111040000	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.394.187,44	-1.555.753,43	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.664.000,00	-1.730.560,00
917280121040000	(R) Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-126.046,04	-144.169,58	-120.000,00	-120.000,00	-124.800,00	-129.792,00
917280131040000	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-21.203,42	-23.363,04	-30.800,00	-32.000,00	-33.280,00	-34.611,20
TOTAL GERAL		20.972.428,52	20.515.498,69	21.221.000,00	21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

Contas	2018 (E)	2019 (E)	2020 (O)	2021 (O)	2022 (O)	2023 (O)	
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	16.553.017,29	17.864.950,04	17.595.300,00	17.971.834,00	18.690.706,00	19.438.334,00
31717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.601,24	8.000,00	8.000,00	8.176,00	8.503,00	8.843,00
31900100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	71.386,12	74.598,55	75.100,00	76.752,00	79.822,00	83.015,00
31900300000000	PENSOES	19.741,93	20.630,35	21.000,00	21.462,00	22.320,00	23.213,00
31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	532.217,50	477.583,12	397.400,00	406.077,00	422.320,00	439.213,00
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.843.630,39	6.296.766,63	6.906.900,00	7.052.362,00	7.334.456,00	7.627.834,00
31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.259.285,41	1.358.850,78	1.430.300,00	1.460.337,00	1.518.750,00	1.579.500,00
31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	109.008,29	135.972,95	120.800,00	123.458,00	128.396,00	133.532,00
31903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	0,00	66.162,30	610.000,00	623.420,00	648.357,00	674.291,00
31909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	457,67	10.000,00	10.220,00	10.629,00	11.054,00
31909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	2.761,60	2.000,00	2.022,00	2.103,00	2.188,00
31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	76.589,13	95.917,79	15.050,00	15.337,00	15.950,00	16.588,00
32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	76.435,30	79.605,68	101.000,00	103.222,00	107.351,00	111.645,00
33200100000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	500,00	511,00	531,00	552,00
33209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.000,00	1.022,00	1.063,00	1.106,00
33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	31,14	200,00	204,00	212,00	220,00
33504100000000	CONTRIBUICOES	20.000,00	20.000,00	50.000,00	51.100,00	53.144,00	55.270,00
33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	19.572,90	6.000,00	700,00	715,00	744,00	774,00
33604500000000	Subvenções Econômicas	11.430,00	12.974,00	33.500,00	34.237,00	35.606,00	37.030,00
33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.500,00	11.101,24	13.900,00	14.206,00	14.774,00	15.365,00
33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	75.301,98	72.762,89	108.750,00	110.834,00	115.267,00	119.876,00
33901800000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	153.000,00	153.000,00	160.000,00	163.520,00	170.061,00	176.863,00
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.473.868,50	2.746.912,22	2.237.500,00	2.286.461,00	2.377.919,00	2.473.036,00
33903100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	15.357,55	18.439,20	23.200,00	23.644,00	24.590,00	25.574,00
33903200000000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	270.611,80	380.745,83	340.100,00	347.494,00	361.394,00	375.849,00
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.340,29	5.856,51	27.200,00	27.600,00	28.704,00	29.852,00
33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	169.976,56	204.475,67	256.000,00	261.566,00	272.029,00	282.910,00
33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	11.886,86	7.400,00	7.519,00	7.820,00	8.133,00
33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.689.359,07	4.773.116,05	3.797.200,00	3.879.638,00	4.034.824,00	4.196.217,00
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	152.330,59	165.200,00	168.614,00	175.359,00	182.373,00
33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	253.225,85	274.637,53	286.100,00	292.262,00	303.952,00	316.110,00
33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	204.309,28	209.866,34	201.200,00	205.604,00	213.828,00	222.382,00
33904800000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	157.375,40	165.150,72	161.100,00	164.644,00	171.230,00	178.079,00
33904900000000	AUXILIO-TRANSPORTE	17.480,00	22.190,00	17.000,00	17.374,00	18.069,00	18.792,00
33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.666,49	6.165,83	9.000,00	9.198,00	9.566,00	9.949,00
33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	246,31	0,00	1.000,00	1.022,00	1.063,00	1.106,00
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.382.019,50	2.031.984,33	3.025.700,00	3.109.416,00	3.233.794,00	3.363.146,00
44209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	23.024,70	93.479,36	1.000,00	1.022,00	1.063,00	1.106,00
44309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	345,46	9.804,03	1.000,00	1.022,00	1.063,00	1.106,00

Contas	2018 (E)	2019 (E)	2020 (O)	2021 (O)	2022 (O)	2023 (O)
44717000000000	0,00	0,00	100,00	102,00	106,00	110,00
44903000000000	0,00	298.913,98	35.500,00	36.281,00	37.732,00	39.241,00
44903900000000	0,00	30.945,27	5.500,00	5.621,00	5.846,00	6.080,00
44905100000000	2.050.421,44	666.682,35	1.527.600,00	1.579.018,00	1.642.179,00	1.707.866,00
44905200000000	1.069.400,14	585.439,34	520.800,00	531.598,00	552.862,00	574.976,00
44906100000000	0,00	114.595,00	655.200,00	669.614,00	696.399,00	724.255,00
46907100000000	238.827,76	232.125,00	279.000,00	285.138,00	296.544,00	308.406,00
90000000000000	0,00	0,00	600.000,00	610.000,00	634.400,00	659.776,00
99999900000000	0,00	0,00	600.000,00	610.000,00	634.400,00	659.776,00
TOTAL GERAL	19.935.036,79	19.896.934,37	21.221.000,00	21.691.250,00	22.558.900,00	23.461.256,00

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	18.116.622,02	19.862.917,60	21.021.000,00	21.491.250,00	22.350.900,00	23.244.936,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	89.428,57	88.828,97	80.400,00	80.600,00	83.824,00	87.176,96
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receita Primária Corrente (I)	18.027.193,45	19.774.088,63	20.940.600,00	21.410.650,00	22.267.076,00	23.157.759,04
Receita de Capital - Exceto Intraorçamentárias	2.855.806,50	652.581,09	200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00
(-) Operações de Crédito	928.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	9.075,10	8.611,09	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	1.918.231,40	643.970,00	200.000,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (III = I + II)	19.945.424,85	20.418.058,63	21.140.600,00	21.610.650,00	22.475.076,00	23.374.079,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Pagamento	Pagamento	Pgto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentária	16.570.120,80	17.874.822,75	17.595.300,00	17.971.834,00	18.690.706,00	19.438.334,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	76.435,30	79.605,68	101.000,00	103.222,00	107.351,00	111.645,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	16.493.685,50	17.795.217,07	17.494.300,00	17.868.612,00	18.583.355,00	19.326.689,00
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	4.157.826,78	2.750.924,54	3.025.700,00	3.109.416,00	3.233.794,00	3.363.146,00
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. de Títulos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	238.827,76	232.125,00	279.000,00	285.138,00	296.544,00	308.406,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	3.918.999,02	2.518.799,54	2.746.700,00	2.824.278,00	2.937.250,00	3.054.740,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	20.412.684,52	20.314.016,61	20.241.000,00	20.692.890,00	21.520.605,00	22.381.429,00
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	(467.259,67)	104.042,02	899.600,00	917.760,00	954.471,00	992.650,04

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	98.503,67	97.440,06	80.400,00	80.600,00	83.824,00	87.176,96

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)						

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Meta Fiscal - Resultado Primário e Nominal

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	76.435,30	79.605,68	101.000,00	103.222,00	107.351,00	111.645,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	(445.191,30)	121.876,40	879.000,00	895.138,00	930.944,00	968.182,00

O Demonstrativo de Resultado Primário objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

Resultado Nominal - É apurado acrescentando-se ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais (juros líquidos) decorrentes de operações financeiras.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Estimativa de Gastos com Pessoal - Executivo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2021	2022	2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.433.623,00	9.810.966,00	10.203.405,00
Pessoal Ativo	8.711.989,00	9.060.467,00	9.422.886,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variaveis	7.316.652,00	7.609.317,00	7.913.690,00
Obrigações Patronais	1.395.337,00	1.451.150,00	1.509.196,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	98.214,00	102.142,00	106.228,00
Aposentadorias, Reservas e Reforma	76.752,00	79.822,00	83.015,00
Pensões	21.462,00	22.320,00	23.213,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decor. de contratos de terceir(§ 1º do art. 18da LRF)	623.420,00	648.357,00	674.291,00
TOTAL DA DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	122.793,00	127.704,00	132.813,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	13.337,00	13.870,00	14.425,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	10.220,00	10.629,00	11.054,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da Apuração	1.022,00	1.063,00	1.106,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	98.214,00	102.142,00	106.228,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.310.830,00	9.683.262,00	10.070.592,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.491.250,00	22.350.900,00	23.244.936,00
% DE GASTOS SOBRE A RCL	43,32%	43,32%	43,32%
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.605.275,00	12.069.486,00	12.552.265,44
Limite Prudencial - 51,3% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.025.011,25	11.466.011,70	11.924.652,17
Limite de Alerta - 48,6% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.444.747,50	10.862.537,40	11.297.038,90

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Estimativa para a Receita Corrente Líquida

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	21.149.981,06	23.195.126,36	24.622.400,00	25.133.850,00	26.139.204,00	27.184.772,16
II - DEDUÇÕES	3.033.359,04	3.411.828,76	3.601.400,00	3.642.600,00	3.788.304,00	3.939.836,16
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciárias do regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	0,62	0,90	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60
Transferências obrigatórias da União relativas às emenda	0,00	79.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Perdas com o FUNDEB	3.033.358,42	3.332.207,86	3.600.400,00	3.641.600,00	3.787.264,00	3.938.754,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	18.116.622,02	19.783.297,60	21.021.000,00	21.491.250,00	22.350.900,00	23.244.936,00

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, tendo como deduções a Contribuição do Empregador e Trabalhador para a Seguridade Social, a Contribuição dos Servidores para o RPPS, a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, a Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, as Deduções para o FUNDEB e as Contribuições para o PIS/PASEP.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021
Estimativa de Gastos com Pessoal - Legislativo

DESPESA COM PESSOAL	ESTIMATIVA DE GASTOS		
	2021	2022	2023
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	365.000,00	379.600,00	394.784,00
Pessoal Ativo	363.000,00	377.520,00	392.621,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19,§ 1º da LRF)	2.000,00	2.080,00	2.163,00
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	2.000,00	2.080,00	2.163,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZ. (art. 18, § 1, LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVID. SOCIAL (III)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP (IV) = (I+II+III)	365.000,00	379.600,00	394.784,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.491.250,00	22.350.900,00	23.244.936,00
% DE GASTOS SOBRE A RCL	1,70%	1,70%	1,70%
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.289.475,00	1.341.054,00	1.394.696,16
Limite Prudencial - 5,7% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.225.001,25	1.274.001,30	1.324.961,35
Limite de Alerta - 5,4% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.160.527,50	1.206.948,60	1.255.226,54

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	60.000,00		60.000,00
Demandas Judiciais	60.000,00	Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	60.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Assunção de Passivos		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Assistências Diversas		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de crédito suplementar utilizando os recursos da reserva de contingência.	
SUBTOTAL	60.000,00		60.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCOS FISCAIS	550.000,00		550.000,00
Frustração de Arrecadação	10.000,00		10.000,00
Desconto para Pqto a vista do IPTU		(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Frustração da Cobrança da Dívida Ativa	5.000,00	(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	5.000,00
Anistia de pequeno valores por ultrapassar o custo cobrança		(LRF, art. 14, § 1º. Não é necessário a compensação porque a receita foi prevista com a isenção.	
Restituição de Tributos a Maior	5.000,00	Já impactado no na despesa. (LRF, art. 14, § 1º).	5.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	520.000,00		520.000,00
Despesas Orçadas a Menor	290.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	290.000,00
Ocorrência de Fatos não previstos Execução de Obras/Serviços	230.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	230.000,00
Outros Riscos Fiscais	20.000,00	Abertura de crédito adicional com recursos da Reserva de Contingência, e anulação de dotações da despesa.	20.000,00
SUBTOTAL	550.000,00		550.000,00
TOTAL	610.000,00		610.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	% RCL (a / RCL x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	% RDL (b / RCL x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)	% RCL (c / RCL x 100)
Receita	21.691.250,00	20.937.500,00	4,2045	100,9306	22.558.900,00	21.038.647,34	4,0976	100,9306	23.461.256,00	21.140.283,32	3,9646	100,9306
Despesas	21.081.250,00	20.348.696,91	4,0863	98,0922	21.924.500,00	20.446.999,79	3,9824	98,0922	22.801.480,00	20.545.777,57	3,8531	98,0922
Resultado Primário	917.760,00	885.868,73	0,1779	4,2704	954.471,00	890.148,84	0,1734	4,2704	992.650,04	894.449,26	0,1677	4,2704
Resultado Nominal	895.138,00	864.032,82	0,1735	4,1651	930.944,00	868.207,34	0,1691	4,1651	968.182,00	872.401,79	0,1636	4,1651
Montante da Dívida	457.673,99	441.770,26	0,0887	2,1296	278.885,91	260.091,68	0,0507	1,2478	177.472,03	159.915,10	0,0300	0,7635

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Memória de cálculo da receita e nos Indicadores Econômicos (anexos). Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional.

4 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

5 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados necessários para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita	19.075.000,00	3,9692	101,0596	20.515.498,69	4,2689	103,7011	1.440.498,69	7,55
Despesas	18.490.000,00	3,8475	97,9603	19.896.934,37	4,1402	100,5744	1.406.934,37	7,61
Resultado Primário	(210.505,03)	(0,0438)	(1,1153)	104.042,02	0,0216	0,5259	314.547,05	(149,42)
Resultado Nominal	100.000,00	0,0208	0,5298	121.876,40	0,0254	0,6161	21.876,40	21,88
Montante da Dívida	541.625,00	0,1127	2,8695	541.625,00	0,1127	2,7378	0,00	0,00

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita	20.972.428,52	20.515.498,69	(2,18)	21.221.000,00	3,44	21.691.250,00	2,22	22.558.900,00	4,00	23.461.256,00	4,00
Despesas	19.935.036,79	19.896.934,37	(0,19)	20.621.000,00	3,64	21.081.250,00	2,23	21.924.500,00	4,00	22.801.480,00	4,00
Resultado Primário	(467.259,67)	104.042,02	(122,27)	899.600,00	764,65	917.760,00	2,02	954.471,00	4,00	992.650,04	4,00
Resultado Nominal	(445.191,30)	121.876,40	(127,38)	879.000,00	621,22	895.138,00	1,84	930.944,00	4,00	968.182,00	4,00
Montante da Dívida	773.750,00	541.625,00	(30,00)	791.212,07	46,08	457.673,99	(42,16)	278.885,91	(39,06)	177.472,03	(36,36)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita	22.543.263,42	21.141.221,40	(6,22)	21.221.000,00	0,38	20.937.500,00	(1,34)	21.037.862,54	0,48	21.140.075,69	0,49
Despesas	21.428.171,05	20.503.790,87	(4,31)	20.621.000,00	0,57	20.348.696,91	(1,32)	20.446.237,06	0,48	20.545.575,78	0,49
Resultado Primário	(502.257,42)	107.215,30	(121,35)	899.600,00	739,06	885.868,73	(1,53)	890.115,64	0,48	894.440,48	0,49
Resultado Nominal	(478.536,13)	125.593,63	(126,25)	879.000,00	599,88	864.032,82	(1,70)	868.174,95	0,48	872.393,22	0,49
Montante da Dívida	831.703,88	558.144,56	(32,89)	791.212,07	41,76	441.770,26	(44,17)	260.081,98	(41,13)	159.913,52	(38,51)

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimonio/Capital	45.714.853,33	100,00	45.382.039,79	100,00	43.225.422,13	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.714.853,33	100,00	45.382.039,79	100,00	43.225.422,13	100,00

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	130,12
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.709,11	354.020,26	210.702,69
Alienação de Bens Móveis	3.209,11	354.020,26	210.702,69
Alienação de Bens Imóveis	3.500,00	0,00	0,00
TOTAL	6.709,11	354.020,26	210.832,81

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	293.665,93	192.469,17	0,00
DESPESA DE CAPITAL	293.665,93	192.469,17	0,00
Investimentos	293.665,93	192.469,17	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO (III)	293.665,93	192.469,17	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2019 (g)=\$((Ia-IIId)+IIIh)	2018 (h)=\$((Ib-IIe)+IIIi)	2017 (i)=\$((Ic-IIf)
SALDO FINANCEIRO	85.427,08	372.383,90	210.832,81

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo Município com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).
Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
RECEITA TRIBUTÁRIA	ANESTIA					Não há renuncia de receita.
RECEITA TRIBUTÁRIA	REMISSÃO					Não há Renuncia de receita
RECEITA TRIBUTÁRIA	ISENÇÃO					Não há Renuncia de receita
TOTAL						

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	434.100,00
Decorrente de Receitas Tributárias	58.100,00
Decorrente de Transferências Correntes	417.200,00
(-) Transfências ao Fundeb	(41.200,00)
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita m (I)	434.100,00
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	434.100,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	374.312,00
Impacto de Novas DOCC	374.312,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	203.073,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	171.239,00
Margem Líquidas de Expansão de DOCC (III-IV)	59.788,00

Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2021, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

A Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento.